PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 187/2023

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei nº 025/2023 de 15 de agosto de 2023.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem através deste encaminhar Projeto de Lei nº 025/2023 de 15 de agosto de 2023, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e confere outras providências".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:41:08 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI N.º 025/2023.
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024 e confere outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI:**

CAPÍTULO I
DO OBJETO

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal; Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000 e art. 46, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, as diretrizes orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2024, compreendendo:

I – As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II – A organização e a estrutura dos orçamentos;

III – As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV – As disposições sobre créditos suplementares e especiais;

V – As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI – As disposições sobre transferências públicas;

VII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

VIII – As ajustamentos no plano plurianual;

IX – As disposições gerais.

Parágrafo único. A chefia do Poder Executivo fará audiências públicas na Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, para avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, nos termos do artigo 9º, § 4º, da Lei Federal n.º 101/2000.

Art. 2º A Lei Orçamentária Anual compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento:

I – O Orçamento Fiscal refere-se aos Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

II – O Orçamento da Seguridade Social abrange os fundos, entidades e órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, vinculados a Saúde, Assistência Social e Previdência.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3° As metas e as prioridades para o exercício de 2024 são as especificadas no Anexo de Metas, por programas e funções de governo, que integram esta Lei, compatíveis com a Lei Municipal referente ao Plano Plurianual 2002/2025 e ainda na Lei Orçamentária Anual para 2024 à qual será encaminhada à Câmara Municipal até 15 de outubro de 2024.

§ 1º A regra contida no "*caput*" deste artigo, não se constitui em limite à programação das despesas.

§ 2º Será garantida a destinação de recursos orçamentários, nos programas de atendimento social, à infância e à adolescência no Município.

§ 3º O Anexo de Metas Fiscais que será elaborado, de acordo com o § 1º do artigo 4º da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, abrangerá os órgãos, fundações, fundos e autarquias que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado pelas metas estabelecidas no Plano Plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º As atividades e projetos serão dispostos de modo a especificar a localização física integral ou parcial dos programas de governo.

§ 3º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária constando posteriormente na Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos e operações especiais, sendo identificados através da indicação de suas metas físicas.

Art. 5º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa, o identificador de uso, o grupo de destinação de recursos e as fontes de recursos.

§ 1º. Nos grupos de natureza da despesa será observado o seguinte detalhamento:

I – Pessoal e encargos sociais - 1;

II – Juros e encargos da dívida - 2;

III – Outras despesas correntes - 3;

IV – Investimentos - 4;

V – Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresas - 5;

VI – Amortização da dívida - 6.

§ 2º A Reserva de Contingência prevista no artigo 7º, desta Lei, será identificada pelo dígito nove (9) no que se refere ao grupo de natureza da despesa.

§ 3º A especificação por elemento de despesa será apresentada por unidade orçamentária, conforme a sua aplicação.

§ 4º Na especificação das modalidades de aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I – Transferências à União - 20;

II – Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;

III – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;

IV – Transferências a Instituições Multi Governamentais - 70;

V – Aplicações Diretas - 90;

VI – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

Art. 6º A Lei Orçamentária Anual para 2024 conterá a destinação de recursos, classificados pelo Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da destinação de recursos, composto por Identificador de Uso, Grupo de Destinação de Recursos e Fontes de Recursos, incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2024 e em seus Créditos Adicionais.

§ 2º O Município poderá incluir na Lei Orçamentária Anual para 2024, outras fontes de recursos para atender as suas peculiaridades, além das determinadas pelo *caput* deste artigo.

Art. 7º Os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal, bem como as empresas em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 8º Será constituída a Reserva de Contingência exclusivamente com recursos do Orçamento Fiscal, no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, para atender às determinações da Lei Complementar Federal n.º 101/ 2000.

Parágrafo único. Além de atender às determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal, a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de Créditos Adicionais e emendas à Lei Orçamentária para 2024.

Art. 9º A Reserva Orçamentária incluída no Orçamento da Seguridade Social para 2024, poderá ser utilizada como recurso, para abertura de Créditos Adicionais Suplementares ou Especiais, destinados exclusivamente às despesas previdenciárias.

Art. 10. A Lei Orçamentária Anual para 2024 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

I – À participação em constituição ou aumento de capital de empresas;

II – Ao pagamento de precatórios judiciários, que constarão nas unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;

III – Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor;

IV – Ao pagamento de juros, de encargos e da amortização da dívida fundada.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita à unidade orçamentária, responsável pela execução das ações correspondentes, ficando proibida a consignação de recursos a título de transferências para as unidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Parágrafo único. A vedação contida no inciso VI, do artigo 167, da Constituição Federal de 1988 não impede a descentralização de créditos orçamentários para a execução de ações de responsabilidade da unidade descentralizadora.

Art. 12. O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, obedecerá à Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações.

Art. 13. Para efeito do disposto no artigo anterior, a Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, as autarquias, fundações e fundos, deverão entregar suas respectivas propostas orçamentárias à Secretaria Municipal de Finanças, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidos nesta Lei, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 14. Cada projeto ou atividade constará somente de uma esfera orçamentária e de um único programa, porém poderá ser classificada em diversas funções e subfunções.

Art. 15. Não se aplicam às empresas integrantes do orçamento de investimento as normas gerais da Lei Federal n.º 4320, de 17 de março de 1964, no que concerne ao regime contábil, execução do orçamento e demonstrativo de resultado.

Art. 16. O orçamento fiscal destinará recursos, através de atividades e projetos específicos, às empresas que compõem o orçamento de investimento.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 17. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 18. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 19. Será assegurado a destinação de recursos orçamentários para a oferta nos programas públicos de atendimento à infância, à adolescência e ao jovem no Município, conforme dispõe o artigo 227 da Constituição Federal de 1988, o artigo 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações, e na instrução Normativa nº 36/2009, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná: TCE/PR ou outra que venha a substituí-la.

Art. 20. A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, até 30 de agosto do ano corrente, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciários a serem incluídos na proposta da Lei Orçamentária de 2024, conforme determina o artigo 100 da Constituição Federal, discriminada por órgão da Administração Direta, Autarquias e Fundações e por grupos de despesas.

Art. 21. Somente poderão ser incluídos no projeto de Lei Orçamentária, recursos provenientes de operações de crédito aprovados e contratados e de transferências voluntárias, firmados mediante instrumento legal, condicionado a apresentação da documentação comprobatória de sua efetivação.

Art. 22. As metas e prioridades estabelecidas no projeto de Lei Orçamentária deverão estar elencadas na Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 – 2025.

Art. 23. Na programação da despesa não poderão ser:

I – Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

II – Incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – Incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública formalmente reconhecidos, na forma do artigo 167, § 3º, da Constituição Federal;

IV – Transferidos a outras unidades orçamentárias os recursos recebidos por transferência de outra esfera de governo.

Art. 24. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que atendam diretamente ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde e educação, conforme Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de utilidade pública municipal.

§ 2º Os recursos destinados a título de subvenções sociais somente serão alocados nos órgãos, entidades e fundos, que atuam nas áreas citadas no *caput* deste artigo.

§ 3º Os repasses de recursos serão efetivados através de termos de colaboração, fomento ou termos afins, conforme determina o artigo 116, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e a exigência do *caput* do artigo 26 da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, e Instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 25. As fontes de recursos aprovados na Lei Orçamentária e nos créditos adicionais abertos poderão ser modificadas por Decreto do Executivo, para atender as necessidades de sua execução.

Art. 26. Fica o Poder Executivo autorizado nos termos da legislação vigente a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% da proposta orçamentária;

II – Proceder à redistribuição das parcelas de dotação de pessoal e respectivos encargos sociais entre unidades orçamentárias, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 66 da Lei Federal n.º 4.320/64, não considerando os limites previstos no inciso I, mas considerando a compatibilidade das fontes de recursos;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos, de uma categoria de programação para outra, de um órgão para outro, nos termos do inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal, em percentual limite de 20%;

IV – Abrir créditos adicionais suplementares indicando como recursos o superávit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação e operação de crédito sem contar para o limite do inciso I deste artigo;

V – Promover a correção de fontes de recursos, de acordo com as regras estabelecidas pela STN e TCE/PR, sem contar para o limite do inciso I deste artigo.

Art. 27. A Receita será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I – Custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais;

II – Pagamento de amortizações e encargos da dívida;

III – Cumprir os princípios constitucionais com a saúde e o ensino fundamental, bem como a garantia no que se refere à criança e ao adolescente;

IV – Aporte local para as Operações de Crédito;

V – Aporte local para os convênios firmados com o Estado e com a União;

VI – Investimentos em andamento;

VII – Novos investimentos.

Parágrafo único. Somente após, atendidas as prioridades elencadas acima, poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 28. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações da Saúde, Assistência Social e Previdência Social do Servidor Municipal, conforme o Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS e obedecerá ao disposto na Lei Municipal, que contará com recursos provenientes:

I – Das contribuições sociais previstas em Lei Municipal;

II – Do Orçamento Fiscal;

III – Das demais receitas, inclusive próprias e vinculadas, de órgãos, entidades e fundos, cujas despesas integram este orçamento.

Art. 29. Na execução orçamentária para 2024, a apuração dos custos dar-se-á, conforme determina a alínea "e", do inciso I, do artigo 4º e o § 3º, do artigo 50, ambos da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 30. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado por órgão, nos termos do artigo 8.º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário, estabelecida nesta Lei.

Parágrafo único. O Poder Executivo deverá publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 31. No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do artigo 13, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Art. 32. Caso seja necessária a limitação de empenhos, das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para o cumprimento do disposto no artigo 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, serão fixados em ato próprio, os percentuais e os montantes estabelecidos para cada órgão, entidade e fundo, bem como serão excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução e de forma proporcional à participação dos Poderes, no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária Anual para 2024.

Art. 33. São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que viabilizem a execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000.

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentário financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do *caput* deste artigo.

Art. 34. Cabe a Secretaria Municipal de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, de que trata esta Lei, e determinará:

I – O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II – A elaboração e a distribuição do material que compõem as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações, fundos e sociedades de economia mista;

III – As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei;

Art. 35. Poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária Anual para 2024, as dotações relativas aos convênios, programas e operações de crédito aprovados no exercício 2023.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 36. As despesas com pessoal e encargos sociais serão fixadas observando-se ao disposto nas normas constitucionais aplicáveis, Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998 e a legislação municipal em vigor.

Art. 37. O reajuste salarial dos servidores públicos municipais deverá seguir os preceitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 548/2007, ou outra que venha a substituí-la ou alterá-la, conforme previsão de recurso orçamentário e financeiro previsto na Lei Orçamentária de 2022, em categoria de programação específica, observando o limite do artigo 21 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 38. A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos ou adaptações na estrutura de carreiras e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da Administração Direta ou Indireta, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2024, de acordo com os limites estabelecidos na Emenda Constitucional n.º 25, de 14 de fevereiro de 2000 e na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 39. A legislação tributária do Município será revista e atualizada para o exercício de 2024, em especial a Taxa de Coleta de Lixo; a Taxa de Iluminação Pública, as demais Taxas, o Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

Art. 40. O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana de 2024 poderá ter desconto condizente com as orientações expedidas pelo TCE/PR, para pagamento à vista.

Art. 41. A renúncia dos valores apurados no artigo 29 desta Lei, não serão considerados na previsão da receita de 2024, nas respectivas rubricas orçamentárias.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de créditos ao longo do exercício de 2024, destinadas a financiar despesas de capital previstas no orçamento.

Art. 43. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 44. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei Complementar Federal n. 101/2000.

Art. 45. Os valores das metas e prioridades em anexo devem ser vistos como indicativo, para tanto ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem, até o envio do projeto da Lei Orçamentária para 2024.

Art. 46. Todas as receitas realizadas pelos órgãos, fundos e entidades integrantes do orçamento fiscal, inclusive as diretamente arrecadadas, serão devidamente classificadas e contabilizadas no mês em que ocorrer o respectivo ingresso.

Art. 47. A Secretaria Municipal de Finanças publicará juntamente com a Lei Orçamentária Anual, o quadro de detalhamento da despesa, especificando por atividades, projetos e operações especiais em cada unidade orçamentária, contidos no orçamento fiscal e demais normas para a execução orçamentária.

Art. 48. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou alterem os valores da receita orçamentária, poderão ser utilizados mediante créditos suplementar e especial, nos termos do artigo 166, § 8º, da Constituição Federal.

Art. 49. Para efeito do disposto do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000:

I – Considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou instrumento congênere;

II – No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados a manutenção da administração pública, considera-se como compromissadas apenas as prestações cujo pagamento deve se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 50. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado para sanção do Prefeito até o primeiro dia de janeiro de 2024 a programação constante deste projeto encaminhado pelo Executivo poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 51. A reabertura de créditos especiais e extraordinários, conforme o disposto no artigo 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Na reabertura a que se refere o *caput* deste artigo, a fonte de recursos deverá ser identificada como saldos de exercícios anteriores, independentemente da receita à conta da qual os créditos foram abertos.

Art. 52. O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, devidamente acompanhado do quadro de detalhamento da despesa,

discriminando as unidades orçamentárias, os elementos de despesas e seus respectivos valores, obedecendo na sua apresentação a forma analítica.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Art. 54. Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações, constantes da presente lei com os valores, programas e ações do PPA – Plano Plurianual.

Art. 55. Fica autorizada a compatibilização dos Planos de Contas Receita e Despesas (PCASP) contido no PPA 2022-2025 e da LDO 2024 ao Plano de Contas da Receita e Despesa atualizado divulgado pela Secretária do Tesouro Nacional (STN).

Art. 56. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os Governos Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta para realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 57. O Poder Executivo poderá celebrar consórcios com outros Municípios e órgãos dos governos estadual e federal, para desenvolver Projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 58. A execução da despesa especificada na Lei Complementar nº 110/2015 está vinculada a ação nº 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública.

Art. 59. Fica autorizado o Executivo Municipal proceder a reclassificação da receita orçamentária, conforme o plano de Contas definido pelo Tribunal de Constas do Estado do Paraná, obedecidos os valores previstos nos anexos que compõe esta Lei.

Art. 60. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação poderão ser assumidas pela Administração Municipal desde que firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (Art. 62, da LC n. 101/2000).

Art. 61. Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, ambos, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 62. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:42:16 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXOS LDO – 2024
Projeto de Lei n. 025/2023

A Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024 contempla todas as Entidades do Município de Fazenda Rio Grande-PR, sendo elas:

- Poder Executivo;
- Poder Legislativo;
- Instituto de Previdência (FAZPREV);
- Companhia de Desenvolvimento (CODEF).

O Anexo de Metas Fiscais, elaborado conforme o disposto no §1°, do art. 4°, da Lei Complementar n° 101, de 04 de abril de 2000, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e estabelece as metas anuais, em valores correntes e constantes da Administração, relativas a Receitas, Despesas, Resultado Nominal e Primário para o exercício de 2024 e para os dois seguintes. As informações contidas neste Anexo servirão de base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024. Os valores encontrados para 2025 e 2026 são indicativos e poderão ser ajustados nas respectivas Leis Orçamentárias (LDO e LOA) nos respectivos exercícios, levando em consideração os possíveis eventos imprevistos e o comportamento da economia nacional e regional. O crescimento das receitas projetadas para 2024, 2025 e 2026 foi calculado a partir do comportamento histórico da arrecadação do Município do período compreendido de 2019 a 2022, bem como com base na reestimativa do exercício de 2023. Esta reestimativa considerou as principais fontes de receita do Município, entre elas os repasses da União em especial ao aumento populacional do Município de fazenda Rio Grande, tendo reflexo direto no repasse do FPM com a alteração da aliquota de 3,2% para 3,8%, e levado em consideração os repasses do Estado, já realizada no 1° semestre do exercício de 2023, a arrecadação própria projetada, aplicando os indicadores econômicos e financeiros de acordo com as peculiaridades de cada um dos principais itens de receita, bem como a previsão de arrecadação de convênios com os Governos Federal e Estadual. A arrecadação própria projetada para os anos seguintes prevê um gradativo crescimento na participação das receitas totais, que deverá ser alcançado com o aperfeiçoamento e melhor aparelhamento da fazenda pública municipal.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2024, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2024 da ordem de R$ 507.586.279,85 (quinhentos e sete milhões quinhentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta e cinco centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2024 soma a monta de R$ 5.140.396,84 (cinco milhões cento e quarenta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos), que equivale a 1,01% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2024/2025/2026 respectivamente será de 13,60%, 15,48% e 19,38% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo com saldo a pagar no mês de julho de 2023 de:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 ;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 ;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00;

6 – Possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.165.247,50;

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 1.000.463,15

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; conforme demonstrativo anexo.

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2024, bem como a compatibilização da PPA 2022/2025 está de acordo com o § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, entre outros).

ANEXO I

O Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias apresenta os Demonstrativos de Discriminação das Receitas e Discriminações das Despesas, além do Demonstrativo do Planejamento das Despesas.

ANEXO II

Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas ao ano Anterior (Art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000) A avaliação do cumprimento de metas relativas ao exercício anterior (ano 2021) conforme o art. 4°, §2°, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000). A meta de resultado primário do Governo Municipal fixada na LDO para o exercício de 2022, previa uma meta de resultado primário de R$ 8.653.604,00 (oito milhões seiscentos e cinquenta e três mil seiscentos e quatro reais). Entretanto, ao final do exercício de 2022, apresentou-se resultado primário positivo da ordem de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), demonstrando equilíbrio financeiro bem como indicativo do Superavit Financeiro neste exercício, em relação ao exercício anterior. No que tange ao Resultado Nominal, a previsão fixada na LDO do exercício anterior (2022) previa uma meta nula R$ 0,00, e ao final do exercício financeiro o resultado atingiu o montante positivo de R$ 64.199.161,14 (sessenta e quatro milhões cento e noventa e nove mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos), em valores a preços correntes. Resultado este em função do valor apurado para a dívida pública, de exercícios anteriores, em especial a dívida reconhecida em períodos anteriores a 2022.

Quanto a Dívida Pública para 2022 a previsão da Meta era que esta somasse a monta de R$ 28.818.787,64 (vinte e oito milhões oitocentos e dezoito reais e setecentos e oitenta e seta reais e sessenta e quatro centavos) o que conforme resultado apurado como Meta realizada ficando em R$ 35.428.604,91 (trinta e cinco milhões quatrocentos e vinte e oito mil seiscentos e quatro reais e noventa e um centavos), logo no período o saldo da dívida publica ficou R$ 33.140.956,86 (trinta e três milhões cento e quarenta mil novecentos e cinquenta e ceis reais e oitenta e seis centavos) abaixo do prevista, com uma redução de 6,46% em relação a RCL apurada em 2022.

Já a Dívida Consolidada Liquida para 2022 a previsão da Meta era que esta fosse negativa em R$ - 34.571.395,09 (trinta e quatro milhões quinhentos e setenta e um mil trezentos e noventa e cinco reais e nove centavos) o que conforme resultado apurado esta Meta realizada ficou em R$ - 101.402.535,18 (cento e um milhões quatrocentos e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), demonstrando que o montante de recurso disponíveis financeira do município seria suficiente para pagar integralmente o dívida pública do município.

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores (Art. 4º, § 1º e 2º, Inciso II da Lei Complementar nº 101/2000) O Demonstrativo das Metas Anuais de conformidade com o art. 4°, §2°, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias. As informações constantes no Quadro de Metas Fiscais demonstram, no exercício anterior de 2021, em valores a preços correntes, resultado primário positivo de R$ 77.695.064,37 (setenta e sete milhões seiscentos e noventa e cinco mil, e sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos), e no exercício de 2022 apresentou um resultado primário de R$ 53.482.618,11 (cinquenta e três milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e dezoito reais e onze centavos), já a previsão para o exercício financeiro de 2023, estimada e um resultado primário negativo de R$ -37.210.716,04(trinta e sete milhões duzentos e dez mil setecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Já, para os exercícios de 2024 estima-se resultados primários negativo de R$ - 52.530.001,38 (cinquenta e dois milhões quinhentos e trinta mil e um real etrinta e oito centavos) enquanto em 2025 a previsão estimada é negativa de R$ -46.015.717,84 (quarenta e seis milhões e quinze mil setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos) enquanto em 2026, a previsão estimada é negativa de R$ -39.930.337,54 (trinta e nove milhões novecentos e trinta mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) respectivamente, caso se confirme a previsão esperada de receita e o controle rigoroso das despesas.

ANEXO IV

Evolução do Patrimônio Líquido do Município (Artigo 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) A evolução do patrimônio líquido do Governo Municipal no exercício de 2020 apresentou melhoras, embora tenha apresentado resultado na ordem de R$170.198.967,03 (cento e setenta milhões cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e sete reais e três centavos). No exercício de 2021, em relação a 2020, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 33.668.166,69 com um crescimento de 4,80% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 203.867.133,72, No exercício de 2022, em relação a 2021, o foi apresentado um aumento no patrimônio líquido de R$ 71.152.572,60 com um

crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 275.019.706,32, para exercício de 2023, em relação a 2022, é esperado um aumento no patrimônio líquido de R$ 13.750.985,32 com um crescimento de 23,18% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 288.770.691,64. para exercício de 2024, em relação a 2023, estima-se um aumento no patrimônio líquido de R$ 14.438.534,58, com um crescimento de 3,63% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 303.209.226,22, para exercício de 2025, em relação a 2024 é apresentado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 15.160.461,31, com um crescimento de 3,68% passando a um Patrimônio Líquido Total de R$ 318.369.687,53, para exercício de 2026, em relação a 2025 é esperado a previsão de aumento no patrimônio líquido de R$ 15.918.484,38, com previsão de um crescimento de 3,73% passando a um Patrimônio Liquido Total de R$ 334.288.171,91 Esse resultado expressivo, mais uma vez, é fruto dos esforços da administração em negociar buscar recursos para aplicação em infra-estruturano município, além de manter rigorosamente em dia o pagamento das parcelas mensais de amortizar e encargo da dívida, e honrar com o pagamento das parcelas dos contratos de dívida, bem como por manter o equilíbrio das contas públicas.

Conforme Disposto no anexo Demonstrativo da Divida Consolidada, o qual evidência a trajetória do endividamento do município para os exercícios de 2019 a 2023, e projetando para 2024 a 2026, temos que o Senado Federal através de Resolução estabeleceu que a divida consolidada dos Municípios não podem ultrapassar o limitador de 120% do total da Receita Corrente Liquida de cada período. Diante de tal exigência o município de Fazenda Rio Grande, vêm apresentando os seguintes percentuais: no exercício de 2019 a dívida consolidada representava 7,94% de comprometimento da RCL, já em 2020 esta era de 8,98%, em 2021 passou a 8,56% em 2022 foi de 7,86% e a projetada para 2023 é de 10,23%, demonstrando a queda do endividamento do município, já para os exercícios de 2024, 2025 e 2026 temos a previsão projetada de leve aumento passando em 2024 para 13,60% da RCL, em 2025 15,48% e em 2026 para 19,38%, em virtude da provisão do município estar contratando novas operações no valor de R$ 45.000.000,00/40.000.000,00/35.000.000,00 em cada um deste exercício. Destaca-se que a projeção de crescimento da dívida ocorre diante da previsão de possível contratação, sendo que não se efetivando, ou ocorrendo em valores inferiores, refletirá no índice do endividamento aqui apresentado.

A amortização da dívida pública para o exercício de 2023, foi projetada em relação a Receita Corrente Líquida prevista para 2023 da ordem de R$ 478,772.625,78 (quatrocentos e setenta e oito milhões setecentos e setenta e dois mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos). A amortização da dívida para o exercício de 2023 soma a monta de R$ 6.465.235,64 (seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e trinta cinco reais e sessenta e quatro centavos), que equivale a 1,35% da RCL. Conforme demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada temos que da Dívida projetada para os exercícios de 2023/2024/2025 respectivamente será de 14,40%, 16,98% e 19,51% da Receita Corrente Líquida.

Atualmente o Município possui os seguintes contratos de Operação de Credito ativo:

1 - Contrato 039975337/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.232.042,83; possui saldo de R$ 9.226.672,19;

2 – Contrato 03999190/2013 Obras PAC, Valor Original Contratado de R$ 14.400.000,00; possui saldo de R$ 448.148,03;

3 - Contrato 051956855/2020 Finisa, Valor Original Contratado de R$ 12.000.000,00 possui saldo de R$ 10.634.085,95;

4 – Contrato 106937 Agência de Fomentos, Valor Contatado R$ 14.800.000,00 possui saldo de R$ 9.181.329,95;

5 - Contrato 19155294/2007 Obras Intra-estrutura, Valor Original Contratado de R$ 9.900.000,00 possui saldo de R$ 1.758.670,87;

6 – Possui 25 precatórios inscrito que totaliza o montante a ser pago de R$ 2.486.401,16;

7 – Contrato 10980726512/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 957.353,62,

8 – Contrato 10980726988/2012 Parcelamento Pasep, saldo de R$ 684.287,75,

9 - Contrato Finisa com a Caixa Econômica Federal, Valor Original Contratado de R$ 70.000.000,00; com valores a serem repassados, conforme demonstrativo anexo.

ANEXO V

Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos (Art. 4º, § 2º, Inciso III da Lei Complementar nº 101/2000) Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos sendo que ocorreu alienação de bens em virtude de sinistro de veiculo municipal, além de ser apresentado para os exercícios de 2020, 2021 e 2022, rendimentos bancários vinculados as respectivas contas bancárias.

ANEXO VI

Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS (Art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 101/2000) O Município de Fazenda Rio Grande possui Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), sendo este o Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande – PR (FAZPREV), o qual apresenta resultado Deficitário, conforme apresentado no calculo Atuarial anexo a este. O Projeto de das Diretrizes Orçamentária para o 2024, contempla a abertura de ação para cobertura do referido Deficit de R$ 5.565.723,71, bem como os respectivos anexo ao item traz a previsão para os exercícios de 2025 e 2026.

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita (Art. 5º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000) Este Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, é parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias, onde são apresentados os valores previstos.

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (Art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000) A estimativa de margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pela Lei de Responsabilidade - art. 4º, § 2º, inciso V, vem assegurar que não haverá a criação de nova despesa permanente sem que aja fontes de recurso especifica ou suficiente para o seu financiamento. O aumento permanente de receita deriva-se de vários fatores e condições a serem observados em conformidade com (§3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera como ampliação da arrecadação fruto do crescimento real da atividade econômica no município, aumento populacional. Por sua vez considera-se como obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, ou ato administrativo normativo que fixem para o ente a obrigação legal de sua execução. Conforme demonstrativo anexo a expansão prevista

se dá em função da estimativa atualizada da previsão de arrecadação considerando a inflação. Até a conclusão desta peça de planejamento para o exercício financeiro de 2024, ressalta-se que não há neste momento previsão de aumento permanente da receita proveniente de elevação de alíquotas, majoração, ou a de criação de novos tributos. Por esta razão este demonstrativo fica sem dados, contemplando apenas a evolução relativa ao crescimento das receitas correntes do município.

ANEXO IX

Despesas que não serão Objeto de Limitação de Empenho (Art. 9º, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000) DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS OU LEGAIS DO MUNICÍPIO:

1ª) Despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais de execução;
2ª) Despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social e da divida do município, não incluídas no item anterior:
3ª) Atividades do Poder Legislativo (duodécimos).
4ª) Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência.
5ª) A limitação de Empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2024.

Para Despesas Irrelevantes, o Projeto de Diretrizes Orçamentária contempla no respectivo demonstrativo, a previsão disposta no §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2002 que define:

"Entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.66, de 1993.

ANEXO X

Riscos Fiscais (Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de maio de 2000) O Anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Sua apresentação na LDO é obrigatória, conforme definição no § 3º do art. 4º da LRF/2000. Por seu intermédio se faz à previsão dos passivos contingentes que deve ser entendido como uma obrigação incerta ou eventual. São situações que envolvem um grau de dúvida quanto a sua efetiva ocorrência, mais que podem afetar as contas públicas, ou seja, podem vir a criar uma situação de desequilíbrio fiscal ao Município.

Os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de impactar negativamente nas contas públicas, temos então os riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito a possibilidade das receitas e despesas previstas não se concretizarem. Normalmente as variáveis que influem diretamente no montante de recursos arrecadados pelo ente governamental tais como: nível de atividade econômica; a taxa de inflação que acaba por afetar a maioria dos impostos, especialmente quando estes incidem sobre o valor de produtos ou serviços comercializados; a volatilidade da taxa de juros é outro elemento que pode causar reflexo na arrecadação, de outro lado a despesa acontece similarmente.

Tem se ainda o risco de dívida, que é aqueles relacionados a situações externas à administração, que podem resultar em aumento do estoque da dívida pública, devido a fatores imprevisíveis, além de procedimentos que podem resultar em acréscimo de despesa, como os

resultantes das variações da taxa de juros e de câmbio em títulos vincendos, bem como de julgamentos de processos judiciais. Diante de tal previsão é apresentado o demonstrativo.

ANEXO XI

A legislação obriga que o Orçamento Público possua o equilíbrio entre Receitas e Despesas, buscando demonstrar o equilíbrio orçamentário contido no Projeto de Lei que trata das Diretrizes Orçamentarias para 2024 neste sentido que se apresenta o anexo (ANEXO I) Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, onde é evidenciado o atendimento e o equilíbrio exigido.

ANEXO XII

Despesa com pessoal, é anexado ao presente processo o (Anexo 3) –Demonstrativo das Despesas Com Pessoal, destacando-se que a Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresenta-se sua estrutura de forma consolidada contemplando todas as entidades existentes no Município de Fazenda Rio Grande-PR, e conforme disposto no art. 20 da LRF o percentual de Gasto com Pessoal é aplicado de forma consolidada a todas as entidades, sendo este de 60% da RCL, onde tem-se a previsão de que seja apurado um índice de 56,18% em 2024, de 55,92% em 2025 e de 55,83% em 2026 ficando assim dentro dos limites estabelecidos pela LRF.

ANEXO XIII

Com relação a apresentação da Receita Corrente Liquida, previsão contida no Art. 12 § 3º da LRF, é apresentado o anexo VI – Demonstrativo da Receita Corrente Liquida contemplando os exercícios de 2024/2025/2026. O respectivo demonstrativo demonstra que o Município continua em crescimento.

ANEXO XIV

Em complementação a Lei de Diretrizes Orçamentária é anexado os Demonstrativos que evidenciam a aplicação com ações em Saúde com Educação e com os Direitos das Crianças e Adolescentes para o exercício de 2024, onde temos as seguintes aplicações:
- Com Saúde em atendimento a Emenda Constitucional 29/2000 que prevê a aplicação mínima de 15% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais com Saúde, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de aplicação de 26,31% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em saúde onde este totaliza R$ 94.554.778,94 em 2024, lembrando ainda que a despesa total com Saúde em 2024 será de R$ 129.236.031,80, com um almento no valor a ser repassado de 27,93% quando comparado a 2023, conforme Projeto de Lei.

- Com relação a Educação temos a previsão contida no Art. 12 da Constituição Federal de 1988 onde esta prevê a aplicação mínima de 25% das receitas próprias e das Transferências Constitucionais seja aplicado em ações vinculadas a Educação, o Projeto de Lei que trata da Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de que 26% dos recursos receitas próprias e das Transferências Constitucionais sejam investidas em Educação onde este totaliza R$ 55.519.889,50 nas Fontes 1.103 e 1.104, além dos 116.600.001,00 das fontes 1.101 e 1.102 FUNDEB que tem sua origem na retenção dos 20% das transferências

constitucionais, lembrando ainda que destas despesa , o total previsto para ser aplicado com educação soma o montante de R$ 189.126.131,20, com um aumento no repasse de 6,15% quando comparado a 2023, conforme Projeto de Lei para 2023.

- Quanto aos valores destinados a Ações vinculadas ao Direito das Crianças e dos Adolescentes o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2024 faz uma previsão de 12 ações as quais possuem uma previsão total de R$ 2.529.018,34, com um aumento do valor a ser repassado de 14,54% quando comparado a 2023.

ANEXO XV

A legislação obriga que as peças orçamentárias estejam compatibilizas entre si (PPA/LDO/LOA) bem como seja apresentado as Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo (ANEXO IV) Demonstrativo das Metas Físicas por Ações, demonstrando a compatibilidade das peças orçamentárias.

ANEXO XVI

Conforme a legislação que disciplina as Metas e Prioridades a se contida no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentária, para tanto anexa-se ao Presente o Demonstrativo de Metas e Prioridades da Despesa por Programas, além do Relatório sobre os projetos em Execução e Despesas com a conservação do Patrimônio Público.

ANEXO XVII

A legislação exige que as peças orçamentárias possuam equilíbrio financeiro das fontes de recursos e que possa ser considerado e apresentado quando da elaboração das Metas físicas, neste contexto é apresentado o demonstrativo Receitas e Despesas por Fonte de Recursos.

ANEXO XVIII

Demais demonstrativos considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

Demonstrativos auxiliares (complementares) estabelecidos pela Lei Federal 4320/1964, utilizados de base na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias.

ANEXO XIX

ATENDIMENTO AO § 7º ART. 165 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao § 7º do art. 165 da Constituição Federal, sendo previsto aplicação de recursos públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grandes, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (escolas, CMEIS, postos de saúde, hospital, UPA, manutenção do sistema viário, manutenção de parques e praças, coleta de lixo, entre outros).

ATENDIMENTO AO § 1º ART. 124-A – LEI ORGÂNICA DE FAZENDA RIO GRANDE

Na elaboração da LDO 2024, bem como a sua compatibilização com o PPA 2022/2025 em atendimento ao Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo. Diante da previsão legal, o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária para 2024, contempla na ação 0.001 – Reserva Orçamentária – Emendas Impositivas o valor de R$ 6.092.000,00, correspondendo a 1,2% da RCL de R$ 507.586.279,85 conforme demonstrativo anexo XIII e XIX.

PROJETO DE LEI N.º 025/2023.
DE 15 DE AGOSTO DE 2023.

JUSTIFICATIVA

É com elevada honra que encaminhamos a Vossas Excelências o presente Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2024.

A elaboração do presente projeto de lei obedeceu às normas constitucionais vigentes e a legislação infraconstitucional pertinente, especialmente a Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande e a Lei Complementar Federal n. 101/2000, bem como as instruções da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda.

Com base na Constituição Republicana de 1988 as chamadas diretrizes orçamentárias integram o trio de leis que materializam o Sistema de Planejamento. Tal trio de leis é composto pelo Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual.

Nos termos constitucionais a Lei de Diretrizes Orçamentárias: LDO compreenderá as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, bem como orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual: LOA e disporá sobre possibilidade de aperfeiçoamento tributário.

Por fim, insta salientar que compete a LDO explicitar as prioridades de metas da Administração Pública para o exercício de 2024, a margem de expansão das despesas obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliar riscos fiscais e situação atuarial e financeira do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Municipais.

Assim sendo, solicita-se deliberação, votação e aprovação deste Projeto de Lei, sendo o que há para o momento, colocamo-nos à sua disposição para eventuais esclarecimentos, e reiteramos votos de estima e apreço.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.15 13:42:39 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

ANEXO I

Demonstrativo de Descriminação das Receitas:

Demonstrativo de Descriminação das Despesas:

Planejamento das Despesas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67	582.385.868,7	628.887.338,29
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	151.634.321,3	163.665.067,04
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Impostos	126.193.419,00	135.026.958,3	145.829.115,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre o Patrimônio	73.263.419,00	78.391.858,33	84.663.207,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	65.350.000,00	69.924.500,00	75.518.460,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.675.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	16.991.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	15.684.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-11.109.500,00	-11.887.165,00	-12.838.138,20
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-5.554.750,00		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-2.888.470,00		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-2.666.280,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos	19.830.000,00	21.218.100,00	22.915.548,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.915.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.155.800,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.759.200,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-807.081,00	-863.576,67	-932.662,80
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-193.699,44		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-403.540,50		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-209.841,06		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.780.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	14.125.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	7.345.000,00		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00 - Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00 - Impostos sobre Serviços	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	28.150.000,00	30.120.500,00	32.530.140,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	14.075.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.319.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.756.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-3.470.000,00	-3.712.900,00	-4.009.932,00
(-) 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	-832.800,00		
(-) 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação	-1.735.000,00		
(-) 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -	-902.200,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00 - Taxas	14.690.900,00	15.719.263,00	16.876.804,04
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00 - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.053.300,00	3.267.031,00	3.528.393,48

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal	840.000,00	898.800,00	970.704,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	840.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.700,00	-1.819,00	-1.964,52
(-) 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-1.700,00		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	2.020.000,00	2.161.400,00	2.334.312,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.020.000,00		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00	208.650,00	225.342,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	195.000,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00 - Taxas pela prestação de Serviços	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00 - Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	11.637.600,00	12.452.232,00	13.348.410,56
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal	257.600,00	275.632,00	297.682,56
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	257.600,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal	11.150.000,00	11.930.500,00	12.884.940,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.150.000,00		
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-45.000,00	-48.150,00	-52.002,00
(-) 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	-45.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	275.000,00	294.250,00	217.790,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	275.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Contribuições de Melhoria - Principal	830.000,00	888.100,00	959.148,00
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	830.000,00	888.100,00	959.148,00
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	830.000,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	19.675.378,82		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	9.218.563,84	9.863.863,31	10.652.972,37
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-	9.218.563,84		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita Patrimonial	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00 - Valores Mobiliários	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00 - Juros e Correções Monetárias	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00 - Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	952.000,00	1.018.640,00	1.100.131,20
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00	1.018.640,00	1.100.131,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	952.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos Educação	448.000,00	479.360,00	517.708,80

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	224.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00 - Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	224.000,00	239.680,00	258.854,40
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00	239.680,00	258.854,40
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	224.000,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social -	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00	18.190.000,00	19.645.200,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00	125.832,00	135.898,56
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	117.600,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de	90.000,00	96.300,00	104.004,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	90.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receita de Serviços	1.301.816,00	1.392.943,12	1.504.378,57
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	11.816,00	12.643,12	13.654,57
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e	11.816,00	12.643,12	13.654,57
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.816,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00 - Serviços e Atividades Referentes à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00 - Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00	1.380.300,00	1.490.724,00
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	1.290.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência Correntes	351.089.429,37	375.296.539,4	405.330.862,59
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	150.904.374,51	161.467.680,7	174.395.695,19
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	131.951.200,00	141.187.784,0	152.482.806,72
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	131.880.000,00	141.111.600,0	152.400.528,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	121.800.000,00	130.326.000,0	140.752.080,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	152.250.000,00	162.907.500,0	175.940.100,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.512.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	39.585.000,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.152.500,00		
(-) FUNDEB	-30.450.000,00	-32.581.500,00	-35.188.020,00
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-30.450.000,00		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.560.000,00		
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.520.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	71.200,00	76.184,00	82.278,72

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	89.000,00	95.230,00	102.848,40
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	23.140,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	21.360,00		
(-) FUNDEB	-17.800,00	-19.046,00	-20.569,68
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-17.800,00		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00 - Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	2.000.000,00	2.140.000,00	2.311.200,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	2.000.000,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	5.147.978,00	5.508.336,46	5.949.003,38
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e	3.930.000,00	4.205.100,00	4.541.508,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	3.930.000,00		
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00	1.303.236,46	1.407.495,38
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	1.217.978,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	10.649.000,00	11.394.430,00	12.305.984,40
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Principal	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00	8.782.560,00	9.485.164,80
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	8.208.000,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00	2.570.140,00	2.775.751,20
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	39.000,00	41.730,00	45.068,40
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da	39.000,00	41.730,00	45.068,40
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio	39.000,00	41.730,00	45.068,40
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de	1.000,00	1.070,00	11.755,60
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.070,00	11.755,60
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb	1.000,00	1.070,00	11.755,60
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	700,00		
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido	300,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	1.043.196,51	1.116.220,27	1.205.517,89
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51	357.536,77	386.139,71
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	334.146,51		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00	2.279,10	2.461,43
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxílio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00	258.677,85	279.372,08
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00	90.950,00	98.226,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00	229.006,75	247.327,29
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	177.769,80	191.991,38
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades -	112.000,00	119.840,00	129.427,20
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00	119.840,00	129.427,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	112.000,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.581.779,86	87.993.354,45	95.032.822,81
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00 - Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	64.644.800,00	69.169.936,00	74.703.530,88
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,80
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.480.000,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.769.600,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	12.710.400,00		
(-) FUNDEB	-10.592.000,00	-11.333.440,00	-12.240.115,20
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-10.592.000,00		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.701.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	7.124.780,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	6.576.720,00		
(-) FUNDEB	-5.480.600,00	-5.864.242,00	-6.333.381,36
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-5.480.600,00		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios	346.400,00	370.648,00	400.299,84
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	433.000,00	463.310,00	500.374,80
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	216.500,00		
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	112.580,00		
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	103.920,00		
(-) FUNDEB	-86.600,00	-92.662,00	-100.074,96
(-) 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais	-86.600,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.000,00	8.560,00	9.244,80
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico -	8.000,00	8.560,00	9.244,80
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.000,00		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	15.907.624,86	17.021.158,60	18.382.851,29
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	15.907.624,86		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	2.029.355,00	1.802.259,85	1.946.440,64

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00	304.259,85	328.600,64
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00 - Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	284.355,00	304.259,85	328.600,64
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00	102.559,50	110.764,26
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para	95.850,00		
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00	88.884,90	95.995,69
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00	68.373,00	73.842,84
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional	41.535,00	44.442,45	47.997,85
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF	1.745.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	1.745.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	0,00	0,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	1.003.275,00	1.073.504,25	1.159.384,59
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00	1.067.860,00	1.153.288,80
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	998.000,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00	5.644,25	6.095,79
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Outras instituições Públicas	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento	116.600.000,00	124.762.000,0	134.742.960,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	104.940.000,00		
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	11.660.000,00		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	2.799.751,64	2.995.734,25	3.235.393,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	1.258.151,64	1.346.222,25	1.453.920,04
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	1.258.151,64		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 - Restituições	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Restituições	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Restituições - Principal	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas Correntes	641.600,00	686.512,00	741.432,96
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas Correntes	641.600,00	686.512,00	741.432,96
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	480.000,00	513.600,00	554.688,00
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes	480.000,00	513.600,00	554.688,00

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00	513.600,00	554.688,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00 - Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	161.600,00	172.912,00	186.744,96
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios	161.600,00	172.912,00	186.744,96
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	161.600,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00 - Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00 - Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00	10.967,50	11.844,90
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00	5.350,00	5.778,00
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00	5.617,50	6.066,90
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência de Capital	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00 - Transferências da União e de suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades -	3.250.000,00	500.000,00	500.000,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	500.000,00	500.000,00
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795	450.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019	450.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	2.300.000,00	0,00	0,00
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001	2.300.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00 - Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.380.000,00	1.431.100,00	1.493.588,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	2.380.000,00	1.431.100,00	1.493.588,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	730.000,00	781.100,00	843.588,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de	730.000,00	781.100,00	843.588,00
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-	730.000,00	781.100,00	843.588,00
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	730.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00 - Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.650.000,00	650.000,00	650.000,00
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00	0,00	0,00
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00		

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS

Parâmetros: Peça Orçamentária: LDO; Exercício: 2024; Consolidado: S; Listar dedução e fonte de recurso: S; Tipo Recurso: TODOS

Natureza da Receita	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	200.000,00	200.000,00
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00 - Demais Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00 - Outras Receitas de Capital	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00 - Outras Receitas de Capital - Principal	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00 - Contribuições Sociais	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00 - Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	30.686.848,29	32.734.927,67	35.461.721,88
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	26.835.398,29	28.713.876,17	31.010.986,26
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	26.835.398,29		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00	2.682.000,00	3.004.560,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do	2.600.000,00		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.251.450,00	1.339.051,50	1.446.175,62
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	927.000,00	991.890,00	1.071.241,20
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	927.000,00	991.890,00	1.071.241,20
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	927.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	324.450,00	347.161,50	374.934,42
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	324.450,00	347.161,50	374.934,42
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	324.450,00		
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Givanildo Francisco Rego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05	532.959.253,5	575.341.253,06
3.1.00.00.00.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77	305.896.086,3	330.010.067,65
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00	118.770,00	127.515,60
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	70.200,00	75.114,00	80.367,12
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	40.800,00	43.656,00	47.148,48
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	257.534.704,93	275.667.068,7	297.930.429,61
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.468.081,52	68.247.401,04	74.002.427,44
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.432.500,00	12.201.155,67	13.176.009,14
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	360.000,00	385.200,00	416.016,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.886.960,00	13.789.047,20	14.892.170,98
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.217.000,00	1.302.190,00	1.406.365,20
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	87.740.221,13	93.882.036,61	101.392.599,54
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	9.118.299,17	9.756.580,12	10.537.106,52
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.779.012,38	1.903.543,25	2.055.826,71
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	12.526.715,15	13.403.585,20	14.475.872,02
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	44.080.654,94	46.966.300,78	50.639.604,86
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	258.940,00	279.655,20
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	11.129.808,98	11.908.895,61	12.861.607,26
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	750.833,07	803.391,38	867.662,70
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	486.717,87	520.788,12	562.451,17
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	315.000,72	337.050,77	364.014,83
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	600,00	642,00	693,36
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido	300,00	321,00	346,68
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	28.126.468,84	30.110.247,58	31.952.122,44
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.513.238,12	6.969.164,79	6.962.993,00
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.368.012,77	2.545.699,60	2.749.355,56
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	107.000,00	115.560,00
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	11.464.962,69	12.267.510,07	13.248.910,89
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.041.700,83	1.114.619,89	1.203.789,48
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	147.746,13	158.088,36	170.735,42
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.085.383,56	1.161.360,40	1.254.269,25
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.970.137,85	4.250.297,50	4.587.891,30
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	374.500,00	404.460,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	949.200,00	1.016.394,00	1.096.895,52
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	53.126,58	56.845,44	61.393,08
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	60.763,89	65.625,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	28.003,64	30.243,94
3.2.00.00.00.00.00.00 - JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50	220.470.681,3	238.211.300,63
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.192.080,00	1.269.085,63	1.369.613,13
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.180.180,00	1.256.884,02	1.356.435,39
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	1.070,00	1.155,60
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	431,61	466,14
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	694.143,09	742.733,10	802.151,76
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.077,75	309.313,19	334.058,25
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	122.905,91	132.738,39

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	191.000,00	204.370,00	220.719,60
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	60.000,00	64.200,00	69.336,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	38.200,00	40.874,00	44.143,92
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00	1.070,00	1.155,60
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.070,00	1.155,60
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.070,00	1.155,60
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	361.125,00	390.015,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	337.500,00	361.125,00	390.015,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	2.715.349,86	2.932.577,85
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	867.978,00	928.736,46	1.003.035,38
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	769.732,15	823.613,40	889.502,47
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14	5.180.178,37	5.602.592,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	535.000,00	577.800,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.284.746,14	4.484.678,37	4.851.452,64
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	150.000,00	160.500,00	173.340,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.579.865,41	203.289.309,8	219.381.777,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.035.146,01	72.679.563,67	78.362.755,60
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.061.903,15	1.151.982,46	1.244.141,06
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	740.000,00	791.800,00	855.144,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	70.000,00	74.900,00	80.892,00
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	367.500,00	393.225,00	424.683,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.295.380,44	1.383.825,66	1.493.831,32
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	5.734.816,18	6.136.253,32	6.627.153,58
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.500.000,00	1.605.000,00	1.733.400,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	8.622.345,29	9.115.881,08	9.804.465,38
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	20.515.908,31	21.662.621,34	23.368.271,55
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	7.927.250,00	8.482.157,50	9.160.730,10
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00	41.730,00	45.068,40
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00	2.563.051,65	2.768.095,77
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	38.546.322,75	41.146.818,34	44.444.130,56
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	626.000,00	669.820,00	723.405,60
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência	350.000,00	374.500,00	404.460,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	6.331.594,84	6.775.553,49	7.316.791,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	1.600.000,00	1.712.000,00	1.848.960,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	7.027.104,19	7.519.001,48	8.120.521,60
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	656.645,09	702.610,25	758.819,07
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	2.133.500,00	2.282.845,00	2.465.472,56
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	11.286.427,65	12.053.472,09	13.042.595,79
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	7.508,18	7.744,78
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	145.000,00	155.150,00	167.562,00
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	279.200,00	298.744,00	322.643,52
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	798.000,00	853.860,00	922.168,80
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00	88.884,90	95.995,69
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00	68.373,00	73.842,84
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	25.500,00	27.285,00	29.467,80
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	3.397,25	3.669,03
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	251.141,51	268.721,42	290.219,13

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	1.139,55	1.230,71
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	159.750,00	170.932,50	184.607,10
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	190.595,00	203.933,73	220.248,44
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços	95.850,00	102.559,50	110.764,26
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para	41.535,00	44.438,65	47.993,74
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	177.769,80	191.991,38
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05	1.319.742,04	1.425.321,41
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	31.619,33	35.387,86
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	17.874,34	20.004,68
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20	1.518.815,55	1.676.972,78
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30	1.856.537,32	2.052.408,32
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.235,00	12.133,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	107.000,00	115.560,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	107.000,00	115.560,00
4.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
4.4.00.00.00.00.00.00 - INVESTIMENTOS	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	10.000,00	10.700,00	11.556,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.523.648,96	63.448.994,29	58.925.613,70
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.364.807,99	3.618.232,33	3.720.097,03
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.198.900,88	2.352.823,94	2.541.049,86
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	90.000,00	96.300,00	104.004,00
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	67.410,00	72.802,80
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.325.100,00	983.656,40	967.411,66
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	5.425.193,84	2.990.601,64	3.086.368,15
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	270.250,00	289.167,50	476.100,90
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.085.852,36	1.161.862,02	1.254.810,99
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	77.040,00	83.203,20
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária -	730.000,00	771.100,00	807.454,67
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de	406.488,89	434.943,11	469.738,56
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	5.350,00	5.778,00
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e	400.000,00	400.551,45	336.607,47
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A,	1.040.000,00	1.112.800,00	1.201.824,00
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	724.800,00	710.350,55	753.702,49
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	10.700,00	11.556,00
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	53.500,00	57.780,00
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	45.000.000,00	43.430.454,83	37.846.484,19
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	214.000,00	231.120,00
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	0,00	0,00
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover.	21.300,00	22.791,00	24.614,28
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	1.177,00	1.271,16
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica	83.005,00	88.815,35	95.920,58
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	1.139,55	1.230,71
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	82.005,00	87.745,35	94.754,98

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	23.430,00	25.070,08	27.075,69
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido	100,00	38,96	39,95
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	5.617,50	6.066,90
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	250.000,00	250.000,00
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	200.563,38	200.563,38
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	193.388,43	181.818,18
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	9.803,92	9.803,92
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte	2.300.000,00	0,00	0,00
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte	450.000,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.132.396,84	7.533.045,26	9.702.329,84
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	8.560,00	9.244,80
9.0.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
9.9.00.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	450.000,00	500.000,00
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Givanildo Fran...
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353319
Contador

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**17.087.178,50**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**17.087.178,50**
	Ação: 1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**1.993.370,88**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.993.370,88
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			1.993.370,88
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.296.507,62**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.432.500,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			11.432.500,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.368.012,77
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			2.368.012,77
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			323.253,15
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			323.253,15
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			25.861,70
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			25.861,70
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			146.880,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			146.880,00
	Ação: 2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**797.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			738.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			738.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			58.650,00
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			58.650,00
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**18.780.388,56**
02.001	**SM de Administração**			**18.780.388,56**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**12.815.063,56**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.076.359,30

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.076.359,30
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.681.165,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.681.165,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.205.623,04
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.205.623,04
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			851.915,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			851.915,91
Ação: 2.003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.907.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			12.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			12.000,00
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			118.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			276.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			271.000,00
	00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos			5.000,00
Ação: 2.140 - Manutenção Escola administração Pública		**4.128**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**35.700,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.700,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			35.700,00
Ação: 2.141 - Manutenção do Paço Municipal		**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**386.375,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			386.375,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			157.500,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			133.775,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			95.100,00
	Ação: 2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	**4.126**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.436.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.000.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000.250,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			436.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			436.000,00
	Ação: 2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.628.841,01**
03.001	**SM de Saúde**			**1.628.841,01**
	Ação: 2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.450.341,01**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			903.710,59
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			903.710,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			153.320,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			153.320,14
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			393.310,28
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			393.310,28
	Ação: 2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**178.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			176.500,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			176.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**15.758.680,80**
04.001	**SM de Educação**			**15.758.680,80**
	Ação: 2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.428.980,80**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.683.323,28
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			7.683.323,28
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			714.445,62
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			714.445,62
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.031.211,90
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.031.211,90
	Ação: 2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.329.700,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.949.700,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.949.700,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			370.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			370.000,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**			**4.649.000,00**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**			**4.649.000,00**
	Ação: 2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**4.334.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.862.154,24
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.862.154,24
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			377.671,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			377.671,83
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.173,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			94.173,93

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**315.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			265.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			265.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**			**1.447.467,10**
06.001	**SM de Governo**			**1.447.467,10**
	Ação: 2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**955.028,10**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			768.408,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			768.408,10
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			66.650,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.650,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			119.970,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			119.970,00
	Ação: 2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**492.439,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			483.514,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			483.514,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.925,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.925,00
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**			**8.145.090,99**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**			**8.145.090,99**
	Ação: 1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**510.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.500,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	Ação: 2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.231.590,99**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.034.279,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.034.279,98
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			87.028,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			87.028,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			110.282,14
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			110.282,14
	Ação: 2.030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**4.752.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.600.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.600.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	Ação: 2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	**23.695**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	Ação: 2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**300.000,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			240.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			240.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	Ação: 2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	**20.608**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**			**57.695.898,38**
08.001	**SM de Obras Públicas**			**57.695.898,38**
	Ação: 1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**36.838.160,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			36.838.160,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			531.760,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			400.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			6.400,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			35.900.000,00
	Ação: 1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**6.700.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			200.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			6.000.000,00
	Ação: 1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**710.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			710.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas			200.000,00
	Ação: 1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.210.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.210.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.000.000,00
	01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas			200.000,00
	Ação: 2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	**4.122**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**5.851.463,83**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.002.426,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.002.426,02
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			322.826,02
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			322.826,02
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			526.211,79
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			526.211,79
	Ação: 2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**2.920.049,55**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.100,00
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			900,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.510.049,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.502.949,55
	00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			7.100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			400.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			400.000,00
	Ação: 2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.456.225,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.456.225,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			756.225,00
	Ação: 2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			500.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			500.000,00
	Ação: 2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**510.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			510.000,00
	00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd			210.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			300.000,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**			**4.589.934,44**
09.001	**SM de Urbanismo**			**4.589.934,44**
	Ação: 2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	**15.451**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**3.589.109,44**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.046.592,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.046.592,11
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			253.169,67
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			253.169,67
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			289.347,66
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			289.347,66
	Ação: 2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	**15.452**	**42 - FAZENDA MAIS OBRAS**	**1.000.825,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			880.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			480.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			120.825,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			120.825,00
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			**1.699.214,22**
10.001	**SM de Assistência Social**			**1.699.214,22**
	Ação: 2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.699.214,22**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.595.208,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.595.208,65
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			7.960,99
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			7.960,99
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.044,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.044,58
11.000	**FUNREBOM**			**195.000,00**
11.001	**FUNREBOM**			**195.000,00**
	Ação: 2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**195.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			145.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			145.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM			50.000,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**67.731.427,11**
13.001	**FAZPREV**			**67.731.427,11**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**2.690.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.217.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.217.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			100.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.295.380,44

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			1.295.380,44
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			63.000,00
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			63.000,00
	Ação: 2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	**9.272**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**13.533.660,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			12.886.960,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			12.886.960,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			646.700,00
	00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social			367.500,00
	00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários			279.200,00
	Ação: 2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**51.507.767,11**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.507.767,11
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			51.507.767,11
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**			**27.412.535,14**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**			**7.808.846,80**
	Ação: 2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**5.496.852,08**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.842.978,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.842.978,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			433.945,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			433.945,36
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			219.928,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			219.928,38
	Ação: 2.049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**2.311.994,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.182.094,72

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.782.094,72
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			400.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			129.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			29.900,00
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**			**19.603.688,34**
	Ação: 2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**390.000,00**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			380.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			380.000,00
	Ação: 2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**10.898.598,62**
	3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.151.201,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.151.201,78
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.747.396,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.747.396,84
	Ação: 2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**3.660.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.650.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.650.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**4.655.089,72**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.655.089,72
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.655.089,72
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**127.607.190,79**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**15.287.594,11**
	Ação: 2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**62.475,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			57.475,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			57.475,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.000,00
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.356.299,05**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.395.256,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			3.395.256,41
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			336.177,74
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			336.177,74
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.300.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.300.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
	Ação: 2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.892.113,77**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.618.113,77
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.618.113,77
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			273.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			267.750,00
	01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde			5.250,00
	Ação: 2.150 - Consórcios Públicos	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**4.976.706,29**
	3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT			2.537.710,15

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			900.000,00
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			867.978,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			769.732,15
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.438.996,14
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.438.996,14
15.002	**Bloco da Atenção Básica**			**42.398.339,48**
	Ação: 1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**33.037.549,01**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			10.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			10.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			28.403.633,20
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			22.550.793,35
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.852.839,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.063.094,41
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.713.894,41
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			349.200,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.560.821,40
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			2.405.821,40
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			155.000,00
	Ação: 2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**9.060.790,47**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.509.975,84
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			4.319.101,11

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.840.874,73
	3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			450.814,63
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			181.489,63
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			230.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			39.325,00
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**			**2.635.623,63**
	Ação: 2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.989.876,32**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			1.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			200,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			800,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.588.076,32
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.061.107,19
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			526.969,13
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			200.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.800,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			150.800,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	Ação: 2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	**10.305**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**645.747,31**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			550.780,97
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			307.880,97

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			242.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			94.966,34
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			42.466,34
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			52.500,00
15.004	**Bloco da Assistência Farmaceutica**			**5.454.307,77**
	Ação: 2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**2.169.307,77**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.790.029,96
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.790.029,96
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			171.594,12
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			171.594,12
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			207.683,69
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			207.683,69
	Ação: 2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	**10.303**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**3.285.000,00**
	3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC			2.495.750,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			500.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.845.750,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			150.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			89.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			84.250,00
15.005	**Bloco da Média e Alta Complexidade**			**61.831.325,80**
	Ação: 1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS			250.000,00
	Ação: 2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**22.633.451,96**
	3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			60.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			40.000,00
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.371.757,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			14.379.757,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			242.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			4.750.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.345.151,44
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.445.151,44
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			350.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			550.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			816.543,08
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			493.000,00
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			26.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			297.543,08
	Ação: 2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**31.298.080,23**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			100.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			90.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.752.017,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			20.069.517,50

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			600.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			82.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			446.062,73
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			368.362,73
	00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's			72.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			5.700,00
	Ação: 2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	**10.302**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**7.599.793,61**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			150.000,00
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			100.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			50.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.952.796,06
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.355.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.597.796,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			496.997,55
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			178.000,00
	00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			318.997,55
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**173.367.450,40**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**27.746.725,32**
	Ação: 1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.755.293,84**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.755.293,84
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.020.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.735.193,84
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			100,00
	Ação: 1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			10.000,00
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.120.706,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.956.206,64
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			5.956.206,64
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			10.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			154.000,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			154.000,00
	Ação: 2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.025.548,10**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.025.548,10
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.352.851,85
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			1.672.696,25
	Ação: 2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**6.099.280,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.099.280,65
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			2.560.280,65
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.100.000,00
	00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao			39.000,00
	00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8			1.400.000,00
	Ação: 2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.870.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.870.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			892.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			977.500,00
	Ação: 2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**5.865.896,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.253.346,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			580.572,03
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			4.642.774,06
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			612.550,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			32.550,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			580.000,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**15.680.259,17**
	Ação: 1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.640.500,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.640.500,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.220.500,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.420.000,00
	Ação: 2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**3.652.693,94**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.342.693,94
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.032.693,93
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			2.310.000,01
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			310.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			310.000,00
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**4.659.238,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.213.446,21
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.582.159,83
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.631.286,38
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			270.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			134.156,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			135.844,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			300.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			200.000,00
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
	Ação: 2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**1.792.198,98**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.691.698,98
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			1.691.698,98
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			100.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			100.500,00
	Ação: 2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.935.627,64**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.935.627,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.287.357,64
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			648.270,00
16.003	**FUNDEB**			**128.788.087,61**
	Ação: 2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**94.352.189,35**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			79.385.895,93
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			72.367.454,40
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			7.017.541,53
	01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			600,00
	01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF			300,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.472.113,47
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			8.768.334,81
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			703.778,66
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.494.179,95
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			4.494.179,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			1.000.000,00
	Ação: 2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**22.248.710,65**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.473.524,37
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			15.372.766,73
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			2.100.757,64
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			3.034.550,05
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			2.696.627,88
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			337.922,17
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.740.636,23
	00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%			1.240.636,23
	00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%			500.000,00
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**12.187.187,61**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.408.958,04
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			196.852,55
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.212.105,49
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			248.684,07
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			13.590,13
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			235.093,94
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.237.718,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			3.086.950,70
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			3.150.767,70
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**1.152.378,30**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**114.865,34**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			114.865,34
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			114.865,34
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**295.194,38**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			279.344,38
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			279.344,38
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.750,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			15.750,00
	Ação: 2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	**12.306**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**366.965,96**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			366.965,96
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			285.932,21
	00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar			81.033,75
	Ação: 2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**102.100,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			102.100,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			51.050,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			51.050,00
	Ação: 2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**273.252,62**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			221.202,62
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			118.297,98
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			102.904,64
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.050,00
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			52.050,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**19.864.998,89**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**			**4.297.530,20**
	Ação: 2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.426.715,41**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.055.090,89
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.055.090,89
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			190.975,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.975,27
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			180.649,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.649,25
	Ação: 2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**639.700,28**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			591.775,28
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			463.975,25
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			127.800,03
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.925,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			47.925,00
	Ação: 2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**161.384,76**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			138.784,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			138.784,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			22.600,00
	Ação: 2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**399.460,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			399.460,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.200,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			4.260,00
	Ação: 2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**117.520,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			117.520,95

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.570,95
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			31.950,00
	Ação: 6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**342.011,36**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			306.931,36
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			221.731,36
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			85.200,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			35.080,00
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			35.080,00
	Ação: 6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**5.208,48**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.208,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.802,68
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			1.405,80
	Ação: 6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**6.393,12**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.393,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.867,44
	00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)			525,68
	Ação: 6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**199.135,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			166.140,00
	01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726			166.140,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.995,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.995,84
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**			**3.175.508,52**
	Ação: 2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.548.391,75**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.321.286,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.321.286,34

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			130.643,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.643,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			96.462,41
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			96.462,41
	Ação: 2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**459.194,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			426.977,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			395.067,90
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			31.910,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.217,05
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.993,05
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			10.224,00
	Ação: 2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**422.468,95**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			417.782,95
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.812,95
	00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP			83.070,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			63.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			4.686,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			4.686,00
	Ação: 2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**360.496,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			333.900,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			333.900,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			26.596,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			26.596,25
	Ação: 2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**196.022,93**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			195.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			195.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.022,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.022,93
	Ação: 2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**145.100,67**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			144.195,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			18.525,42
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			29.820,00
	00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem			95.850,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			905,25
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			905,25
	Ação: 6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25.346,63**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.346,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.631,63
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			11.715,00
	Ação: 6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**18.486,39**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.443,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.443,76
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.042,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.042,63
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**			**3.161.616,03**
	Ação: 2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.141.500,30**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.922.213,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.922.213,91
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			144.893,48
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			144.893,48

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			74.392,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			74.392,91
	Ação: 2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**329.298,88**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			315.874,55
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			242.389,55
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			31.950,00
	00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias			41.535,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.424,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			3.195,00
	Ação: 6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**690.816,85**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			685.491,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			600.291,85
	00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV			63.900,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			21.300,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.325,00
	00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social			5.325,00
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**8.411.344,14**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.953.011,98**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.214.829,45
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.214.829,45
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			197.853,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			197.853,86
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			359.439,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			359.439,09

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
	Ação: 2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**705.058,44**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			564.270,94
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			564.270,94
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			140.787,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			140.787,50
	Ação: 2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**287.222,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			205.217,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			45.467,84
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			159.750,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			82.005,00
	00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015			82.005,00
	Ação: 2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**2.130,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.065,00
	00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			1.065,00
	Ação: 2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**20.458,65**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.458,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			20.458,65
	Ação: 2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.600.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			3.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.597.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.597.000,00
	Ação: 2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**116.280,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			116.280,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			116.280,00
	Ação: 2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**200.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			200.000,00
	Ação: 2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**1.000.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000.000,00
	Ação: 2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**581.300,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			570.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			570.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.300,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			11.300,00
	Ação: 6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**154.797,75**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			154.797,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			154.797,75
	Ação: 6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**508.584,47**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			470.750,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			470.750,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			5.328,11
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.328,11
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			32.505,78
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			32.505,78

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**282.500,01**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.270,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.270,68
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.229,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.229,33
17.005	**Blocos de Investimentos**			**819.000,00**
	Ação: 1.008 - Construção CRAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**10.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**110.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			60.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			60.500,00
	Ação: 1.022 - Construção do Centro POP	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			349.250,00
	Ação: 1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**349.250,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			349.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.250,00
	00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar			345.000,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**			**2.779.765,07**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**			**2.779.765,07**
	Ação: 2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.756.765,07**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.506.565,16

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.019.847,29
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			486.717,87
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			126.788,68
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			70.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.788,68
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			123.411,23
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			66.766,14
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			56.645,09
	Ação: 2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**788.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			730.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			365.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			365.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			50.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			8.000,00
	Ação: 2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**5.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			5.000,00
	Ação: 2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	**26.782**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**230.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			230.000,00
	00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito			230.000,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**830.000,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**			**830.000,00**
	Ação: 2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**830.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			740.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			740.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social			90.000,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**11.375.489,29**
21.001	**SM de Defesa Social**			**11.375.489,29**
	Ação: 1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**250.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			250.000,00
	01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas			250.000,00
	Ação: 1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	**6.183**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança			1.000.000,00
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**9.355.489,29**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.070.038,85
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.070.038,85
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			618.445,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			618.445,84
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			478.197,77
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			478.197,77
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
	Ação: 2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**770.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			735.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			525.000,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			210.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			5.000,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**			**17.729.149,77**
22.001	**SM de Meio Ambiente**			**17.729.149,77**
	Ação: 2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**3.815.949,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			3.372.681,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.372.681,97
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			156.548,87
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			156.548,87
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			286.719,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			286.719,00
	Ação: 2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**385.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			315.000,72
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			315.000,72
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			26.171,63
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			26.171,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			43.827,65
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			43.827,65
	Ação: 2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**338.650,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			328.650,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			328.650,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	**18.541**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**11.316.411,09**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			11.316.411,09
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			657.561,09
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			10.658.850,00
	Ação: 2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**85.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.000,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			5.000,00
	Ação: 2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**1.088.138,84**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.003.138,84
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			753.138,84
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			250.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			85.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			85.000,00
	Ação: 2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**500.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			499.900,00
	00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços			100,00
	Ação: 2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**200.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			150.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			150.000,00
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			40.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			40.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**4.909.258,62**
23.001	**SM do Trabalho**			**4.909.258,62**
	Ação: 2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**3.434.417,12**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.790.796,86
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.790.796,86
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			173.663,70
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			173.663,70
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			469.956,56
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			469.956,56
	Ação: 2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**25.591,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.591,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.591,50
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**949.250,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			901.454,27
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			901.454,27
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			47.250,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			47.250,00
	Ação: 2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**30.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			30.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			30.000,00
	Ação: 2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**420.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			420.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			420.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**50.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			50.000,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**			**1.713.971,44**
24.001	**Gabinete do Prefeito**			**1.713.971,44**
	Ação: 2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**297.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			272.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			272.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			25.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			25.000,00
	Ação: 2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	**4.122**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.416.471,44**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.273.022,34
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.273.022,34
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			9.714,91
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.714,91
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			133.734,19
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			133.734,19
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**			**85.000,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**			**85.000,00**
	Ação: 6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**31.750,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			15.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			15.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			5.500,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			5.500,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
	Ação: 6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**53.250,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			22.600,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			22.600,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			20.000,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			20.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.650,00
	00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA			10.650,00
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**			**35.740,28**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**			**35.740,28**
	Ação: 2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	**8.241**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**35.740,28**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			4.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			3.000,00
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.366,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.191,90
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			3.175,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			22.373,38
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			21.273,38
	00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011			1.100,00
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**			**157.500,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**			**157.500,00**
	Ação: 2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**157.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			157.500,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			157.500,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**			**13.414.199,50**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**			**13.414.199,50**
	Ação: 1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.500.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.500.000,00
	Ação: 1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.100.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.100.000,00
	00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito			1.100.000,00
	Ação: 1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			1.000.000,00
	Ação: 2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**7.387.500,00**
	3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			337.500,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			337.500,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			7.000.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			7.000.000,00
	4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P			10.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			40.000,00
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			40.000,00
	Ação: 2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**831.063,84**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			750.833,07
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			750.833,07
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			53.126,58
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			53.126,58

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			27.104,19
	00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF			27.104,19
	Ação: 2.190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	**4.121**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**97.325,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			80.325,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			80.325,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	**15.452**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**1.498.310,66**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.310.243,59
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.310.243,59
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			81.565,65
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			81.565,65
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			106.501,42
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			106.501,42
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**			**480.000,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**			**480.000,00**
	Ação: 2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	**3.92**	**58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL**	**480.000,00**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			360.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			360.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			70.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			70.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			50.000,00
	00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência			50.000,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**			**998.000,00**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**			**998.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	**18.542**	**57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE**	**998.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			798.000,00
	00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			798.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			200.000,00
	00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS			200.000,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**			**300.000,00**
31.001	**CODEF**			**300.000,00**
	Ação: 2.123 - Manutenção da CODE	**22.661**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**300.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			300.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			300.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**			**7.129.031,10**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**			**7.129.031,10**
	Ação: 1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**190.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			190.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			190.000,00
	Ação: 1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.000.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.000.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.000.000,00
	Ação: 1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.300.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.300.000,00
	01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792			1.300.000,00
	Ação: 2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**2.815.148,60**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.007.550,57
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.007.550,57
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			118.666,22
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			118.666,22
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			688.931,81
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			688.931,81
	Ação: 2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	**27.812**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**1.208.000,00**
	3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL			1.155.580,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.155.580,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			52.420,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			52.420,00
	Ação: 2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	**13.392**	**47 - FAZENDA MAIS ESPORTE**	**425.882,50**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			410.882,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			410.882,50
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**			**1.710.403,58**
33.001	**SM de Habitação**			**1.710.403,58**
	Ação: 2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**292.320,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			278.720,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			278.720,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			13.600,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			13.600,00
	Ação: 2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	**16.482**	**50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO**	**1.418.083,58**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.279.389,15

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.279.389,15
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100.781,31
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100.781,31
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			37.913,12
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			37.913,12
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**			**1.938.152,59**
34.001	**SM de Comunicação Social**			**1.938.152,59**
Ação: 2.131	**- Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social**	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**1.195.652,59**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.129.327,69
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.129.327,69
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			4.481,90
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			4.481,90
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			61.843,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			61.843,00
Ação: 2.132	**- Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social**	**4.131**	**45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA**	**742.500,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			700.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			700.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			42.500,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			42.500,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**			**1.889.083,89**
35.001	**SM da Mulher**			**1.889.083,89**
Ação: 2.086	**- Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência**	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**287.425,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			270.425,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			270.425,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			17.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			17.000,00
	Ação: 2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**912.422,43**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			829.194,93
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			829.194,93
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			44.791,35
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			44.791,35
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			38.436,15
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			38.436,15
	Ação: 2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**149.274,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			141.174,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			141.174,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			8.100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			8.100,00
	Ação: 2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244**	**52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE**	**539.962,46**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			389.962,46
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			389.962,46
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			130.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			130.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**			**2.439.917,78**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**			**2.439.917,78**
	Ação: 1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**450.000,00**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			450.000,00
	01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795			450.000,00
	Ação: 2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**423.125,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			403.490,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			403.490,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			19.635,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			19.635,00
	Ação: 2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**83.627,25**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			73.809,75
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			73.809,75
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			9.817,50
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			9.817,50
	Ação: 2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**1.483.165,53**
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.090.984,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.090.984,58
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			63.019,97
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			63.019,97
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			329.160,98
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			329.160,98
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**			**290.975,00**
	Ação: 1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	**13.391**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**20.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			10.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			10.000,00
	Ação: 2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**71.400,00**
	3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			2.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			2.000,00
	3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU			1.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.000,00
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			68.400,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			68.400,00
	Ação: 2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392**	**46 - FAZENDA MAIS CULTURA**	**179.575,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			179.575,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			169.575,00
	00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			10.000,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**			**1.600.022,72**
	Ação: 2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**105.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			90.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			90.000,00
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			15.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.000,00
	Ação: 2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**1.495.022,72**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			1.342.463,33
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			1.342.463,33
	3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			121.446,63
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			121.446,63
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			31.112,76
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			31.112,76
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**			**2.500.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**			**2.500.000,00**
	Ação: 1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	**15.451**	**48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO**	**2.500.000,00**
	4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			2.500.000,00
	00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas			2.500.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.492.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.492.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
	Ação: 9.999 - Reserva de Contingência	**99.999**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**400.000,00**
	9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00
	00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências			400.000,00

Total Geral		**628.457.956,96**

Givanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO II

Demonstrativo de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2024

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2, Inciso I) R$

EPECIFICAÇÃO	I - METAS PREVISTAS 2022 (a)	% PIB	%RCL	II - METAS REALIZADAS 2022 (b)	% PIB	%RCL	VARIAÇÃO (II-I) VALOR (c) = (b) -(a)	VARIAÇÃO (II-I) % (c/a) X 100
RECEITA TOTAL	435.159.645,00	-	131,21	512.023.372,74	-	154,38	76.863.727,74	17,66
RECEITAS PRIMÁRIAS (1)	369.479.529,00	-	111,40	434.567.575,15	-	131,03	65.088.046,15	17,62
DESPESA TOTAL	313.238.863,61	-	94,44	278.413.453,44	-	83,94	-34.825.410,17	-11,12
DESPESA PRIMARIA (II)	313.238.863,61	-	94,44	381.084.957,04	-	114,90	67.846.093,43	21,66
RESULTADO PRIMARIO (III) = (I) - (II)	8.653.604,00	-	2,61	53.482.618,11	-	16,13	44.829.014,11	518,04
RESULTADO NOINAL	0,00	-	0,00	64.199.161,14	-	19,36	64.199.161,14	100,00
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	28.818.787,64	-	8,69	33.140.956,86	-	9,99	4.322.169,22	15,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA	68.766.138,52	-	-20,73	-101.402.535,18	-	-30,57	-32.636.396,66	47,46

Fonte: Sistema de Planejamento - Betha Sistemas / Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Nota: Valores apresentados segue o contido no Demonstrativo Divida Consolidada TCE-PR Anexo 2 LRF (Art. 55, Inciso I, Alinea "b")

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027774/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO III

Demonstrativo das Metas Anuais:

Demonstrativo das Metas Anuais para Resultado Primário e Nominal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R$ 1,00

Especificação	2024				2025				2026			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total	628.457.956,96	595.694.745,93	---	134,20	659.737.863,89	533.767.186,23	---	117,01	704.243.493,07	608.352.007,84	---	116,12
Receitas Primárias (I)	564.626.356,96	535.190.859,68	---	124,80	599.588.051,95	543.844.038,05	---	108,49	647.481.696,11	559.319.033,46	---	108,26
Receitas Primárias Correntes	556.486.106,96	527.474.982,90	---	105,69	594.972.984,45	539.658.035,78	---	105,67	642.587.263,21	555.091.038,30	---	105,75
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	134.326.368,72	---	26,71	151.634.321,33	137.536.799,39	---	26,97	163.665.067,04	141.380.038,48	---	27,38
Contribuições	59.742.390,95	56.627.858,72	---	11,33	64.002.128,12	58.051.816,89	---	11,29	69.230.298,35	59.803.734,67	---	9,85
Transferências Correntes	351.089.429,37	332.786.188,98	---	62,04	375.296.539,40	340.405.024,40	---	61,81	405.330.862,59	350.140.038,95	---	53,05
Demais Receitas Primárias Correntes	11.939.967,64	11.317.504,87	---	5,60	8.655.063,10	7.850.397,37	---	5,58	9.255.468,13	7.995.221,36	---	5,53
Receitas Primárias de Capital	53.140.250,00	50.369.905,21	---	19,11	44.617.067,50	40.468.995,46	---	2,82	39.894.432,90	34.462.311,11	---	2,51
Receitas de Contribuições	30.686.848,29	29.087.059,99	---	9,39	32.734.927,67	29.691.544,37	---	5,51	35.461.721,88	30.633.168,67	---	7,85
Despesa Total	628.457.956,96	595.694.745,93	---	134,20	659.737.863,89	598.401.690,60	---	117,01	704.243.493,07	608.352.007,84	---	116,12
Despesas Primárias (II)	617.156.358,34	584.982.330,18	---	132,57	645.603.772,70	585.581.653,24	---	115,34	687.412.033,65	593.812.360,35	---	114,48
Despesas Primárias Correntes	491.714.942,27	466.080.514,00	---	90,64	526.366.767,60	477.430.174,69	---	92,41	568.221.368,28	490.850.982,21	---	91,85
Pessoal e Encargos Sociais	285.772.173,77	270.874.098,36	---	58,17	305.896.086,30	277.456.767,62	---	59,21	330.010.067,65	285.075.104,33	---	59,04
Outras Despesas Correntes	205.942.768,50	195.206.415,64	---	32,46	220.470.681,30	199.973.407,07	---	33,19	245.331.185,41	211.926.302,05	---	32,8
Despesas Primárias de Capital	73.533.648,96	69.700.141,19	---	31,60	63.459.694,29	57.559.813,41	---	13,56	58.937.169,70	50.912.143,14	---	12,08
Reserva de Contingência	51.907.767,11	49.201.674,99	---	10,33	55.777.310,81	50.591.665,13	---	9,36	60.253.495,67	52.049.235,00	---	7,46
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Resultado Primário III=(I-II)	-52.530.001,38	-49.791.470,50	---	---	-46.015.720,75	-41.737.615,19	---	---	-39.930.337,54	-34.493.326,89	---	---
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	1.624.000,00	1.539.336,49	---	3,85	1.737.680,00	1.576.126,98	---	3,84	1.876.694,40	1.621.159,18	---	3,79
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	6.161.201,78	5.840.001,69	---	0,62	6.592.485,90	5.979.579,05	---	0,64	7.119.884,78	6.150.424,17	---	0,54
Resultado Nominal - (VI) =III+(IV – V)	-57.067.203,16	-54.092.135,70	---	---	-50.870.526,65	-46.141.067,26	---	---	-45.173.527,92	-39.022.591,88	---	---
Dívida Pública Consolidada	53.963.369,27	51.150.113,05	---	14,4	83.762.458,93	75.975.019,44	---	16,98	113.563.353,29	98.100.294,39	---	19,47
Dívida consolidada Líquida	3.963.369,27	3.756.748,12	---	3,96	33.762.458,93	37.223.110,97	---	7,52	63.563.353,29	54.908.414,46	---	10,74
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---
Impacto do saldo das PPP (IX) = (VII – VIII)	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---	0,00	0,00	---	---

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
Receita Corrente Líquida	507.586.279,85	542.748.169,44	586.076.623,01

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Crescimento	5,50%	5,50%	5,50%

Memória de Cálculo para apuração da Receita Constante

2023 Valor Corrente / 1,055

2024 Valor Corrente / 1,1025

2025 Valor Corrente / 1.157625

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	360.576.945,32	473.828.529,32	506.041.410,53	575.317.706,96	615.122.796,45	664.349.060,17
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	105.840.556,55	133.514.215,92	127.888.069,41	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	42.214.189,23	45.050.529,63	48.054.123,02	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	16.956.222,05	29.217.829,01	22.017.748,04	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	15.704.011,87	18.376.903,36	16.982.182,07	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	12.684.459,88	22.882.321,81	25.204.490,35	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.280.673,52	17.882.321,81	40.834.016,28	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	20.190.166,08	26.077.919,02	54.283.594,28	59.742.390,95	64.002.128,12	69.230.298,35
Receita Patrimonial	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Aplicações Financeiras (II)	18.812.563,14	48.628.391,10	18.480.000,00	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	209.497.208,86	256.350.360,07	297.052.460,10	351.089.429,37	375.118.769,63	405.138.871,21
Cota-Parte do FPM	55.818.132,48	70.433.324,93	80.503.401,22	131.880.000,00	141.111.600,00	152.400.528,00
Cota-Parte do ICMS	31.523.842,35	36.326.929,81	41.431.059,11	42.368.000,00	45.333.760,00	48.960.460,80
Cota-Parte do IPVA	11.538.721,66	15.283.875,16	16.715.818,46	21.922.400,00	23.456.968,00	25.333.525,44
Cota-Parte do ITR	55.313,37	23.283,28	63.360,35	72.100,00	76.184,00	82.278,72
Transferências da LC 87/1996	69,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	408.685,03	628.600,00	346.400,00	370.648,00	400.299,84
Transferências do FUNDEB	78.038.201,47	98.776.813,96	115.599.556,14	116.601.000,00	124.763.070,00	134.754.715,60
Outras Transferências Correntes	32.522.927,61	35.097.447,90	42.110.664,82	37.900.429,37	40.006.539,63	43.207.062,81
Demais Receitas Correntes	6.236.450,69	9.257.643,21	8.337.286,74	3.939.967,64	4.215.765,37	4.553.026,61
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	6.236.450,69	9.257.643,21	8.337.286,74	3.939.967,64	4.215.765,37	4.553.026,61
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	341.764.382,18	425.200.138,22	487.561.410,53	556.486.106,96	594.972.984,45	642.587.263,21

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.996.965,43	17.355.624,66	136.500.000,00	53.140.250,00	44.617.067,50	39.894.432,90
Operações de Crédito (VI)	9.525.446,12	7.988.187,73	45.000.000,00	45.000.000,00	40.000.000,00	35.000.000,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	5.000,00	10.250,00	10.967,50	11.844,90
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	5.000,00	10.250,00	10.967,50	11.844,90
Transferências de Capital	4.684.557,47	6.891.084,45	84.695.000,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Convênios	1.886.057,47	6.341.408,45	0,00	5.630.000,00	1.931.100,00	1.993.588,00
Outras Transferências de Capital	2.798.500,00	549.676,00	84.695.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	1.786.961,84	2.476.352,48	6.800.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.786.961,84	2.476.352,48	6.800.000,00	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	6.471.519,31	9.367.436,93	91.500.000,00	8.130.000,00	14.915.000,00	14.426.800,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	348.235.901,49	434.567.575,15	597.541.410,53	564.626.356,96	599.588.051,95	647.481.696,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (XIII)	252.157.466,87	363.180.004,96	436.981.081,58	497.876.144,05	532.959.250,59	575.341.253,06
Pessoal e Encargos Sociais	161.156.585,82	217.511.957,11	278.515.501,10	287.728.873,77	307.989.752,33	332.271.230,17
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.237.471,37	3.662.822,79	3.010.000,00	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
Outras Despesas Correntes	88.763.409,68	142.005.225,06	155.455.580,48	203.986.068,50	218.377.012,36	235.950.138,11
DESPESAS PRIMÁRIA CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	249.919.995,50	359.517.182,17	433.971.081,58	491.714.942,27	526.366.764,69	568.221.368,28
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	26.256.865,18	27.660.315,61	156.079.034,67	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
Investimentos	20.620.841,62	24.614.045,24	151.299.750,71	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	5.636.023,56	3.046.270,37	4.779.283,96	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
DESPESAS PRIMÁRIA DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	20.620.841,62	24.614.045,24	151.299.750,71	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	49.481.294,28	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII	270.540.837,12	384.131.227,41	634.752.126,57	617.156.358,34	645.603.769,79	687.412.033,65
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha a (XXIV) = (XII - XXIII)	**77.695.064,37**	**53.482.618,11**	**-37.210.716,04**	**-52.530.001,38**	**-46.015.717,84**	**-39.930.337,54**

ANEXO III – METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO

JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	2.092.739,17	14.379.365,82	18.480.000,00	1.624.000,00	1.737.680,00	1.876.694,40
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	2.242.819,37	3.662.822,79	3.010.000,00	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	**77.544.984,17**	**64.199.161,14**	**-21.740.716,04**	**-57.067.203,16**	**-50.870.523,74**	**-45.173.527,92**

Fonte: Betha Sistemas, Dados Processados em 14/08/2023 as 16:37

Nota Explicativa

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2021, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2022, são os apurados conforme Demonstrativo RREO Anexo 6 (LRF, Art. 53, Inciso III), divulgado pelo TCE/PR

Fonte dos dados para 2021 e 2022, Sistema de Informações Municipais – acompanhamento Mensal (SIM/AM), Tribunal de Contas Estado do Parana

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2023, são as Projeções de Recita e Despesa Atualizadas para 2022 conforme Lei 1525/2022 e suas Suplementações.

Valor Descrito para o Resultado Primário e Nominal para o exercício de 2024, contempla a previsão atualizada para a receita e despesa para o próximo Exercício.

Para o exercício de 2024, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 13,69% para as receita correntes de R$ 506.041.410,53 em 2023 para R$ 575.317.706,95 em 2024;

Para o exercício de 2025, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 6,92% para as receitas correntes de R$ 575.317.709,96 em 2024 para R$615122.796,45 em 2025;

Para o exercício de 2026, é apresentado um crescimento nas receitas correntes(Primarias) de 8% para as receitas correntes de R$ 615.122.796,45 em 2025 para R$ 664.349.060,17 em 2026;

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IV

Demonstrativo da Evolução do Patrimônio Líquido do Município:

Demonstrativo da Evolução da Divida Consolidada.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L.D.O 2024

Anexo 4 (LRF, ART, 4º §2º, inciso III) – Projeto de Lei LDO/2024

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Patrimônio/Capital	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00	103.045.036,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	170.198.967,03	203.867.133,72	275.019.706,32	288.770.691,64	303.209.226,22	318.369.687,53	334.288.171,91
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	273.244.003,03	306.912.169,72	378.064.742,32	391.815.727,64	406.254.262,22	421.414.723,53	437.333.207,91

Nota

Para o Exercício de 2024/20252026 é considerado de 5% nos Recursos Acumulados

% Evolução do Patrimonio Líquido		
Exercício	Valor	% Aumento
2020	12.523.541,56	0,00%
2021	33.668.166,69	4,80%
2022	71.152.572,60	12,32%
2023	13.750.985,32	23,18%
2024	14.438.534,58	3,63%
2025	15.160.461,31	3,68%
2026	15.918.484,38	3,73%

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2024

Descrição	2019	2020	2021	2022	1º Quadrim 2023	2023	2024	2025	2026
Divida Consolidada (I)	19.677.659,23	24.495.916,50	28.387.862,40	33.140.956,86	34.345.225,64	48.963.369,27	69.023.369,27	84.023.369,27	113.563.353,29
Disponibilidade de Caixa (II)	29.037.697,19	28.006.077,98	97.154.000,92	134.543.492,04	173.645.504,29	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
Dívida Consolidada Liquida (III)=(I)-(II)	-9.360.037,96	-3.510.161,48	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-139.300.278,65	-21.036.630,73	19.023.369,27	34.023.369,27	63.563.353,29
Receita Corrente Liquida (IV)	247.919.722,98	272.759.028,41	331.663.660,56	421.820.346,10	428.409.597,65	478.823.919,63	507.586.279,85	542.748.169,44	586.076.623,01
% da DC sobre a RCL (I/IV)	7,94%	8,98%	8,56%	7,86%	8,02%	10,23%	13,60%	15,48%	19,38%
% da DCL sobre a RCL (III/IV)	-3,78%	-1,29%	-20,73%	-24,04%	-32,52%	-4,39%	3,75%	6,27%	10,85%
Limite Definido pela Resolução do Senado Federal (120% da RCL)	297.503.667,58	327.310.834,09	397.996.392,67	506.184.415,32	514.091.517,18	574.588.703,56	609.103.535,82	651.297.803,33	703.291.947,61

Nota

Para o Exercício de 2023 é considerado o recebimento de Operação de crédito e pagamento , oque provisiona elevar a Divida consolidada em R$ 15.822.412,41 em relação a 2022;

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 20.060.000,00 em relação a 2023;

Para o Exercício de 2025 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 15.000.000,00 em relação a 2024;

Para o Exercício de 2024 sendo considerado o recebimento e a amortização do principal da divida, projeta-se que seja apurado um crescimento da Dívida consolidada de R$ 29.539.984,02 em relação a 2025;

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada		
Exercício	Valor	% DC
2019	19.677.659,23	7,94%
2020	24.495.916,50	8,98%
2021	28.387.862,40	8,56%
2022	33.140.956,86	7,86%
2023	48.963.369,27	10,23%
2024	69.023.369,27	13,60%
2025	84.023.369,27	15,48%
2026	84.023.369,27	19,38%

Endividamento Projetado para a Dívida Consolidada				
Exercício	**Valor**	RCL	**% DC**	**Limite P/ Endividamento**
2019	**19.677.659,23**	**247.919.722,98**	**7,94%**	**271.836.173,38**
2020	**24.495.916,50**	**272.759.028,41**	**8,98%**	**297.503.667,58**
2021	**28.387.862,40**	**331.663.660,56**	**8,56%**	**327.310.834,09**
2022	**33.140.956,86**	**421.820.346,10**	**7,86%**	**387.747.690,53**
2023	**69.023.369,27**	**478.823.919,63**	**14,42%**	**397.504.374,00**
2024	**69.023.369,27**	**507.586.279,85**	**13,60%**	**419.325.139,63**
2025	**84.023.369,27**	**542.748.169,44**	**15,48%**	**651.297.803,33**
2026	**113.563.353,29**	**586.076.623,01**	**19,38%**	**703.291.947,61**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Nota: Memória do Calculo

* Em 2023 foi recebido de Operação de Crédito o Total de R$1.650.387,47
* Em 2023 para concretizar um endividamento de3,67% seria necessário receber os R$ 45.000.000,00 em Operação de Crédito, porém faz necessário a apresentação de novos projetos,para a sua efetivação

Operação de Crédito já contratada até 2023:

- Contrato 039975337/2013 Obra PAC – R$14.232.042,83;
- Contrato 0519.568-55/2020 FINESA – R$ 12.000.000,00;
- Contrato 106937 AG. FOM. 4045/2019 – R$ 14.800.000,00;
- Contrato FINESA Caixa Econômica Federal– R$ 70.000.000,00;

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO DA DIVIDA CONSOLIDADA

2024

Anexo LRF – Evolução Dívida Consolidada – Projeto de LDO/2024

Especificação	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	28.387.862,40	33.140.956,86	48.963.369,27	69.023.369,27	84.023.369,27	113.563.353,29
DEDUÇÕES (II)	97.154.000,92	134.543.492,04	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00
DCL (III) = (I-II)	-68.766.138,52	-101.402.535,18	-21.036.630,73	19.023.369,27	34.023.369,27	63.563.353,29

Nota Explicativa

Contrato 0519.568-55 - Finisa – contratado em 02/06/2020 – 120 meses – data para quitação maio de 2030 – saldo devedor em julho de 2023 de R$ 10.634.085,95

Contrato 03999190/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 9.226.672,19

Contrato 039975337/2013 – PAC – contratado em 20/11/2012 – 240 meses – data para quitação outubro de 2033 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 448.148,03

Contrato 19155294/2007 – contratado em 29/09/2007 – 240 meses – data para quitação Setembro 2027 – Saldo Devedor em julho de 2023 R$ 1.758.670,87

Contrato 106937 – Agência de Fomento - contratado em 25/11/2019 – 96 meses – data para quitação outubro 2027 – Saldo Devedor julho de 2023 R$ 9.181.329,95

Precatórios – Divesos (25) com calendário de pagamento em 2023 e 2024 – Valor previsto R$ 2.486.401,16

Parcelamento Pasep Contrato 10980726512/2012 – realizado em 30/08/2013 – quitação em 04/2033 – Saldo devedor em julho de 2023 R$ 957.353,62

Parcelamento Pasep Contrato 10980726988/2012 – realizado em 23/09/2013 – quitação em 04/2033 Saldo devedor em julho de 2023 R$ 684.287,75,

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO V

Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º,§ 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2022 (a)	2021 (b)	2020 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	45.817,89	10.337,45	2.308,06
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	45.817,89	10.337,45	2.308,06
TOTAL	45.817,89	10.337,45	2.308,06

DESPESAS EXECUTADAS	2022 (d)	2021 (e)	2020 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	29.985,50
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	29.985,50
Investimentos	0,00	0,00	29.985,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	29.985,50

SALDO FINANCEIRO	2022 (g) = (Ia - IId) + (IIIh)	2021 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2020 (i) = (Ic - IIf)
VALOR (III)	25.048,64	-20.769,25	-31.106,70

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 13:55:39.
Nota(s) Explicativa(s):

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VI

Relatório da Avaliação Atuarial.

ACTUARIAL

Relatório da Avaliação Atuarial

Nome do Ente: FAZENDA RIO GRANDE (PR)

UNIDADE GESTORA: FAZPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ano-Base: 2023
Data-Base: 31/12/2022

CNPJ da Unidade Gestora:
05.145.721/0001-03

Nº NTA Fundo Previdenciário
2022.000354.1

Atuário Responsável:
Luiz Claudio Kogut
MIBA: 1308

Perfil Atuarial do RPPS: II

Número do Relatório: **060/2023 – Versão 1**

Curitiba (PR)
2023

ACTUARIAL - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda
Rua Comendador Araújo, 143 Cjto 101 Centro Curitiba/PR (41)3322-2110
actuarial.com.br

SUMÁRIO EXECUTIVO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios, métodos e hipóteses atuariais descritos a seguir, com base em dados cadastrais da competência **dezembro de 2022** e demais informações financeiras e resultados atuariais calculados para a data focal de **31/12/2022** e tinha a seguinte distribuição de segurados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Quantidade	2.564	351	2.915
Remuneração/Provento Médio (R$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (R$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

O saldo dos investimentos era de R$326.002.156,37. O resultado atuarial apresentou um déficit atuarial de R$ 173.743.296,52, equivalente a 12,94% da folha salarial futura.

A projeções de receitas e despesas para os próximos 3 exercícios compreendem os seguintes valores principais:

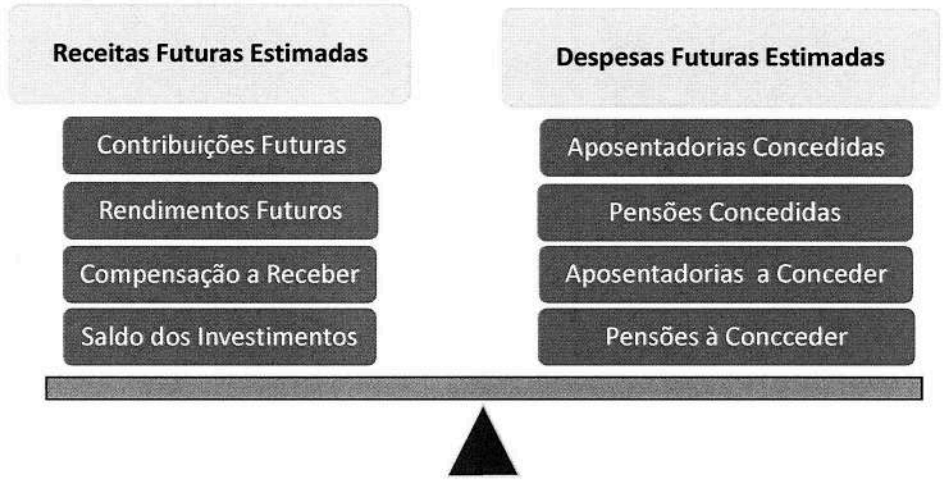
Ano	Contribuições Normais		Aportes + Parcelamentos	Compensação	Receitas Financeiras	Total das Receitas	Despesas com Benefícios	Resultado Anual
	Patronal	Segurados						
2023	20.728.020,48	15.224.984,32	0,00	1.247.838,09	16.495.709,11	53.696.552,00	17.826.258,85	+35.870.293,15
2024	20.782.339,11	15.010.500,42	0,00	1.416.648,73	18.310.745,95	55.520.234,21	20.237.845,47	+35.282.388,74
2025	20.740.667,70	14.591.375,03	0,00	1.670.717,42	20.096.034,82	57.098.794,97	23.867.388,23	+33.231.406,74

ESTUDO DE ALTERNATIVAS DE FINANCIAMENTO

Elaboramos este estudo por solicitação da Diretoria do **FAZPREV - Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - PR** com o objetivo de avaliar alternativas para o financiamento das obrigações previdenciárias do RPPS.

Neste trabalho analisaremos a situação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de **Fazenda Rio Grande - PR** em relação ao princípio constitucional do *Equilíbrio Financeiro e Atuarial* consagrado no caput do artigo 40 da Constituição Federal:

Artigo 40 da CF: *O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o* ***equilíbrio financeiro e atuarial***. [Redação EC 103/2019].



As avaliações atuariais devem estimar, adotando-se métodos, premissas e hipóteses pré-definidas e regulamentadas, as receitas e despesas futuras de um plano previdenciário. A verificação do equilíbrio financeiro e atuarial é efetuado com a comparação destes fluxos anuais de receitas e despesas e a confirmação da suficiência de receitas para cobertura das despesas.

PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018 – *"Dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social - RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial."*

ANEXO – DOS CONCEITOS

27. Equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime.

28. Equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Para a obtenção do equilíbrio financeiro e atuarial, o ideal é que um plano previdenciário seja financiado por capitalização, com a formação de um patrimônio cujos rendimentos financeiros sejam suficientes para complementar a arrecadação de contribuições normais de servidores e do Município para pagar todos os benefícios futuros assegurados pelo RPPS.

Para a elaboração deste estudo utilizaremos as mesmas bases de dados, informações financeiras, métodos e hipóteses atuariais da última avaliação atuarial oficial, posicionada em 31/12/2022.

Tabela 1. Servidores Ativos e Beneficiários (Aposentados e Pensionistas):

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Ativos	Beneficiários	Total
Plano Previdenciário	2.564	351	2.915
Remuneração Média (em R$)	4.386,89	2.602,04	4.171,98
Folha Mensal (em R$)	11.247.994,69	913.314,63	12.161.309,32

Tabela 2. Resumo das Opções de Métodos e Hipóteses:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Método/Hipótese Adotada
Regimes Financeiros	Capitalização para todos os benefícios
Método de Financiamento	IEN - Idade de Entrada Normal
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa de Crescimento Real de Remunerações (Ativos)	1,00% ao ano
Taxa de Crescimentos Real de Proventos (Inativos)	Não adotado
Composição Familiar	Método Hx – Actuarial
Taxa de Juros e Desconto Atuarial	5,06% ao ano
Tábua de Mortalidade Geral e de Inválidos	IBGE-2020 – Separada por Sexo
Fator de Capacidade de Remunerações e Proventos	98,22% (Inflação de 4% ao ano)
Rotatividade	Não adotada
Reposição de Servidores (Gerações Futuras)	Não adotada

Tabela 3. Dados informados para cálculo:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

ITENS	Valores (em R$)
Saldo dos Investimentos considerados na avaliação	326.002.156,37
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
a) Prefeitura Contribuição (*)	14,87%
Contribuição Normal	*13,40%*
Custeio Administrativo – Decreto Municipal nº 6.282/2022	*1,47%*
b) Servidores Ativos	11,00%
c) Servidores Inativos (Aposentados) (**)	11,00%
d) Servidores Inativos (Pensionistas) (**)	11,00%

(*) incidente sobre a totalidade das remunerações dos servidores ativos e a também sobre a totalidade dos proventos de aposentadoria e pensão pagos pelo FAZPREV.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R$7.087,22 em 31/12/2022).

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 920 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 4. Valor Atual das Obrigações do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (R$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1. Aposentadorias Voluntárias	69.230.645,32	5,15%	
2. Aposentadorias por Invalidez	19.509.815,62	1,45%	
3. Aposentadorias do Professor	20.626.397,85	1,54%	
4. Reversão em Pensão	6.988.318,74	0,52%	
5. Pensão por Morte	30.357.271,76	2,26%	
6. Benefícios Concedidos (1+...+5)	**146.712.449,29**	**10,92%**	
7. Aposentadoria por Idade e Tempo	217.085.247,42	16,16%	6,32%
8. Aposentadoria do Professor	425.582.052,48	31,69%	11,14%
9. Aposentadoria por Idade	155.496.414,49	11,58%	4,53%
10. Reversão em Pensão	44.203.330,63	3,29%	1,23%
11. Pensão por Morte de Ativo	26.444.329,97	1,97%	1,10%
12. Pensão por Morte de Inválido	1.736.847,40	0,13%	0,07%
13. Aposentadoria por Invalidez	33.630.570,81	2,50%	1,37%
14. Benefícios a Conceder (7+...+13)	**904.178.793,20**	**67,32%**	**25,76%**
15. Custo Total – VABF (6+14)	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	
Valor Atual da Folha Futura	**1.343.113.968,50**		

Tabela 5. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Plano de Custeio Proposto	
	Valores (R$)	(% Folha)	Valores (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	**1.050.891.242,49**	**78,24%**
2. Compensação Previdenciária (-)	*73.562.386,27*	5,48%	*73.562.386,27*	5,48%
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*1.261.179,18*	0,09%	*1.605.137,11*	0,12%
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*7.782.991,53*	0,58%	*9.905.625,65*	0,74%
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	***147.742.536,64***	**11,00%**	***188.035.954,32***	**14,00%**
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*179.977.272,21*	13,40%	*179.977.272,21*	13,40%
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*19.659.467,88*	1,46%	*19.659.467,88*	1,46%
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*121.159.955,89*	9,02%	*121.159.955,89*	9,02%
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	0,00%	*0,00*	0,00%
10. Ativo Financeiro (-)	*326.002.156,37*	24,27%	*326.002.156,37*	24,27%
11. Déficit/**Superávit Base (2+..+10) - (1)**	173.743.296,52	12,94%	130.983.286,79	9,75%

Como o resultado atuarial apurado apresenta um déficit atuarial, recomendamos a majoração da alíquota normal para servidores ativos, aposentados e pensionistas de 11% para 14%, em atendimento à obrigatoriedade da legislação federal em caso de existência de déficit atuarial e a implantação de um plano de equacionamento de alíquotas ou aportes adicionais, visando assegurar o equilíbrio financeiro atuarial do plano.

Nesta proposta ajustamos o aporte de 2025 para cobrir os juros do saldo (artigo 45 do Anexo VI da Portaria 1.467/2022) e os demais aportes anuais para zerar o saldo e garantir um resultado financeiro positivo até 2057.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 6. Plano de Equacionamento Proposto:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

n	Ano	Alíquotas	Base de Cálculo (Folha Ativos)	Saldo Inicial	(+) Juros	(-) Aporte Anual	Saldo Final
1	2023	**3,00%**	145.016.251,28	130.983.286,79	6.627.754,31	**4.350.487,54**	133.260.553,56
2	2024	**3,80%**	146.466.413,47	133.260.553,56	6.742.984,01	**5.565.723,71**	134.437.813,86
3	2025	**4,60%**	147.931.077,97	134.437.813,86	6.802.553,38	**6.804.829,59**	134.435.537,66
4	2026	**5,10%**	149.410.389,29	134.435.537,66	6.802.438,21	**7.615.857,49**	133.622.118,37
5	2027	**5,10%**	150.904.491,93	133.622.118,37	6.761.279,19	**7.692.016,01**	132.691.381,55
6	2028	**5,10%**	152.413.536,64	132.691.381,55	6.714.183,91	**7.768.936,16**	131.636.629,30
7	2029	**5,10%**	153.937.672,66	131.636.629,30	6.660.813,44	**7.846.625,55**	130.450.817,19
8	2030	**5,10%**	155.477.049,13	130.450.817,19	6.600.811,35	**7.925.091,79**	129.126.536,75
9	2031	**5,10%**	157.031.819,34	129.126.536,75	6.533.802,76	**8.004.342,70**	127.655.996,81
10	2032	**5,10%**	158.602.138,37	127.655.996,81	6.459.393,44	**8.084.386,17**	126.031.004,09
11	2033	**5,10%**	160.188.159,55	126.031.004,09	6.377.168,81	**8.165.230,02**	124.242.942,88
12	2034	**5,10%**	161.790.041,23	124.242.942,88	6.286.692,91	**8.246.882,32**	122.282.753,47
13	2035	**5,10%**	163.407.941,34	122.282.753,47	6.187.507,33	**8.329.351,13**	120.140.909,66
14	2036	**5,10%**	165.042.020,50	120.140.909,66	6.079.130,03	**8.412.644,63**	117.807.395,06
15	2037	**5,10%**	166.692.440,86	117.807.395,06	5.961.054,19	**8.496.771,08**	115.271.678,17
16	2038	**5,10%**	168.359.365,65	115.271.678,17	5.832.746,92	**8.581.738,81**	112.522.686,27
17	2039	**5,10%**	170.042.958,84	112.522.686,27	5.693.647,93	**8.667.556,18**	109.548.778,02
18	2040	**5,10%**	171.743.389,14	109.548.778,02	5.543.168,17	**8.754.231,77**	106.337.714,42
19	2041	**5,10%**	173.460.821,97	106.337.714,42	5.380.688,35	**8.841.774,04**	102.876.628,73
20	2042	**5,10%**	175.195.430,74	102.876.628,73	5.205.557,41	**8.930.191,81**	99.151.994,34
21	2043	**5,10%**	176.947.384,36	99.151.994,34	5.017.090,91	**9.019.493,69**	95.149.591,56
22	2044	**5,10%**	178.716.859,49	95.149.591,56	4.814.569,33	**9.109.688,69**	90.854.472,20
23	2045	**5,10%**	180.504.027,66	90.854.472,20	4.597.236,29	**9.200.785,56**	86.250.922,94
24	2046	**5,10%**	182.309.067,37	86.250.922,94	4.364.296,70	**9.292.793,38**	81.322.426,25
25	2047	**5,10%**	184.132.158,51	81.322.426,25	4.114.914,77	**9.385.721,34**	76.051.619,68
26	2048	**5,10%**	185.973.479,76	76.051.619,68	3.848.211,96	**9.479.578,54**	70.420.253,10
27	2049	**5,10%**	187.833.214,57	70.420.253,10	3.563.264,81	**9.574.374,32**	64.409.143,58
28	2050	**5,10%**	189.711.546,55	64.409.143,58	3.259.102,67	**9.670.118,06**	57.998.128,19
29	2051	**5,10%**	191.608.662,89	57.998.128,19	2.934.705,29	**9.766.819,28**	51.166.014,19
30	2052	**5,10%**	193.524.749,24	51.166.014,19	2.589.000,32	**9.864.487,46**	43.890.527,04
31	2053	**5,10%**	195.459.996,52	43.890.527,04	2.220.860,67	**9.963.132,33**	36.148.255,39
32	2054	**5,10%**	197.414.597,33	36.148.255,39	1.829.101,72	**10.062.763,69**	27.914.593,42
33	2055	**5,10%**	199.388.742,73	27.914.593,42	1.412.478,43	**10.163.391,30**	19.163.680,54
34	2056	**5,10%**	201.382.629,57	19.163.680,54	969.682,24	**10.265.025,18**	9.868.337,59
35	2057	**5,10%**	203.396.456,27	9.868.337,59	499.337,88	**10.367.675,46**	0,02

É possível estabelecer este mesmo plano de equacionamento em aportes financeiros, conforme os valores anuais e mensais previstos nas colunas em destaque, de forma que estes valores deixem de ser considerados no cômputo das **despesas de pessoal** do município, conforme previsto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 02/2010, desde que atendidos os requisitos da Portaria MTP 1.467/2022.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Alternativamente a este plano de equacionamento é possível adotar no âmbito da legislação do FAZPREV as regras de concessão, cálculo e reajustamento de benefícios previstos na Emenda Constitucional 103/2019.

Tabela 7. Resumo das Novas Regras de Aposentadoria – EC 103/2019:

Regra Geral	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**
FEM - Professor	57 anos	25 anos	10 anos	5 anos
FEM - Demais	62 anos			
MASC - Professor	60 anos			
MASC - Demais	65 anos			

1ª Regra de Transição	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**	**Idade + TC**
FEM - Professor	52 anos	25 anos	20 anos	5 anos	Conforme Tabela Pontos Abaixo
FEM - Demais	57 anos	30 anos			
MASC - Professor	57 anos	30 anos			
MASC - Demais	62 anos	35 anos			

Pontos/Anos da 1ª Regra de Transição

Demais Servidores			**Professores**		
Ano	**Feminino**	**Masculino**	**Ano**	**Feminino**	**Masculino**
2023	90 anos	100 anos	2023	85 anos	95 anos
2024	91 anos	101 anos	2024	86 anos	96 anos
2025	92 anos	102 anos	2025	87 anos	97 anos
2026	93 anos	103 anos	2026	88 anos	98 anos
2027	94 anos	104 anos	2027	89 anos	99 anos
2028	95 anos	**105** anos	2028	90 anos	**100** anos
2029	96 anos	**105** anos	2029	91 anos	**100** anos
2030	97 anos	**105** anos	2030	**92** anos	**100** anos
2031	98 anos	**105** anos	2031	**92** anos	**100** anos
2032	99 anos	**105** anos	2032	**92** anos	**100** anos
2033 em diante	**100** anos	**105** anos	2033 em diante	**92** anos	**100** anos

2ª Regra Transição	**Idade**	**TC**	**SP**	**Cargo**	**Pedágio**
FEM - Professor	52 anos	25 anos	20 anos	5 anos	100% do tempo que faltava para TC na data da Lei Municipal
FEM - Demais	55 anos	30 anos			
MASC - Professor	57 anos	30 anos			
MASC - Demais	60 anos	35 anos			

Legenda:
TC – Tempo de Contribuição **SP** – Tempo de Serviço Público **Cargo** – Tempo de Cargo

Para os servidores admitidos até 31/12/2003 o direito ao benefício integral com paridade se dará apenas se atingir a idade mínima da regra geral e os demais benefícios serão calculados pela média de todas as remunerações desde julho/1994 ou do início do período contributivo, conforme a fórmula:

Benefício Inicial *= Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)*

Para o benefício por incapacidade será considerada a mesma fórmula de cálculo utilizada nas aposentadorias normais (Tabela 6):

Benefício Inicial *= Média das Remunerações * (60% + 2% ao ano excedente a 20 anos de TC)*

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Tabela 8. Regras das Pensões a Conceder (novos benefícios):

Idade do Cônjuge/Companheiro	Duração do Benefício	TC	Tempo União Estável
Menos de 22 anos	3 anos	18 meses	2 anos
De 22 a 27 anos	6 anos		
De 28 a 30 anos	10 anos		
De 31 a 41 anos	15 anos		
De 42 a44 anos	20 anos		
Mais de 44 anos	Vitalício		

Legenda:
TC – Tempo de Contribuição Normal

A base de cálculo da pensão por morte será o benefício de aposentadoria em vigor ou do benefício de aposentadoria por incapacidade ocorrida na data do óbito e o valor inicial será fracionado de acordo com a fórmula abaixo:

Benefício Inicial *= 50% da Base + 10% por dependente (no máximo 100% ou 5 dependentes)*

Tabela 9. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Plano de Custeio Vigente		Com EC 103/2019	
	Valores (R$)	(% Folha)	**Valores** (R$)	(% Folha)
1.Custo Total - VABF	**1.050.891.242,49**	**78,24%**	**879.311.894,91**	**55,63%**
2. Compensação Previdenciária (-)	*73.562.386,27*	*5,48%*	*61.551.832,52*	*3,89%*
3. Contribuição dos Atuais Inativos (-)	*1.261.179,18*	*0,09%*	*1.270.485,67*	*0,08%*
4. Contribuição dos Futuros Inativos (-)	*7.782.991,53*	*0,58%*	*6.764.999,22*	*0,43%*
5. Contribuição dos Servidores Ativos (-)	*147.742.536,64*	*11,00%*	*173.848.552,33*	*11,00%*
6. Contribuição do Ente s/Ativos (-)	*179.977.272,21*	*13,40%*	*211.779.145,81*	*13,40%*
7. Contribuição do Ente s/Atuais Inativos (-)	*19.659.467,88*	*1,46%*	*19.889.845,60*	*1,26%*
8. Contribuição do Ente s/Futuros Inativos (-)	*121.159.955,89*	*9,02%*	*97.937.946,74*	*6,20%*
9. Saldo dos Parcelamentos (-)	*0,00*	*0,00%*	*0,00*	*0,00%*
10. Ativo Financeiro (-)	*326.002.156,37*	*24,27%*	*326.002.156,37*	*20,63%*
11. Déficit/**Superávit Base (2+..+10) - (1)**	173.743.296,52	12,94%	**19.733.069,35**	**1,25%**

Tabela 10. Detalhamento dos Resultados:

Ano-Base: 2023 Data-Base: 31/12/2022

Item	Vigente	Com EC 103/2019	Diferença
Custo Total - VABF	1.050.891.242,49	879.311.894,91	-171.579.347,58
Contribuições VACF + Ativos	877.147.945,97	899.044.964,26	+21.897.018,29
Déficit/**Superávit Atuarial**	173.743.296,52	**19.733.069,35**	**+193.476.365,87**

Com a aplicação integral das novas regras da EC 103/2019, o plano passa a apresentar um pequeno superávit atuarial de $ 19,733 milhões, mesmo mantendo a alíquota dos servidores em 11%.

Diante dos futuros desafios ao equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios, recomendamos que não sejam promovidas ou mesmo incentivadas propostas de alterações nos requisitos de idade, tempo de contribuição e fórmula de cálculo previstas na reforma, pois qualquer modificação dilui significativamente o benefício fiscal e orçamentário da nova legislação.

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Criar regras próprias vai gerar um sem número de dificuldades técnicas e operacionais, tanto nos processos de concessão e homologação dos benefícios quanto nas avaliações atuariais. As novas regras estabelecidas pela reforma da previdência seguem uma lógica, em especial entre as idades e tempos mínimos da regra geral e a pontuação crescente das regras de transição.

É extremamente complexo alterar estes parâmetros, pois sempre há um risco de adotar limites inferiores aos já praticados. Também observamos que estas alterações poderão ter que ser revistas diante de uma eventual modificação da legislação ou normatização federal, como a aprovação da PEC paralela por exemplo.

Por fim, é nossa opinião técnica que qualquer modificação poderá criar um risco jurídico em processos por similaridade de regras e, também, vemos com preocupação a possibilidade de a Câmara de Vereadores ser questionada pela população por abrir mão da melhor economicidade na proposta, uma vez que estas mesmas regras já valem para os todos os segurados do Regime Geral de Previdência.

Diante do exposto não recomendamos qualquer alteração nos requisitos definidos na EC 103/2019, pois haverá uma diluição importante da melhora do resultado atuarial do RPPS.

Cabe à diretoria do Instituto, seus conselhos e o ente público buscar a solução mais adequada para atender à legislação federal e principalmente, estabelecer um sistema previdenciário equilibrado e perene para os servidores públicos de Fazenda Rio Grande e seus dependentes legais.

Eis nosso parecer,

Curitiba, 31 de março de 2023.

Luiz Claudio Kogut
Atuário – MIBA 1.308
ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.
Rua Benjamin Constant, 67 Conj. 403|404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41) 3322 2110
actuarial.com.br
CNPJ 00.767.919/0001-05

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
01.000	**PODER LEGISLATIVO**			**14.715,97**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**			**14.715,97**
	Ação: 2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31**	**56 - LEGISLATIVO MUNICPAL**	**14.715,97**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.715,97
	00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)			14.715,97
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			**863.061,64**
02.001	**SM de Administração**			**863.061,64**
	Ação: 2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	**4.122**	**40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA**	**863.061,64**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			863.061,64
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			863.061,64
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**			**14.619,56**
13.001	**FAZPREV**			**14.619,56**
	Ação: 2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122**	**13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**	**14.619,56**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			14.619,56
	00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS			14.619,56
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**			**1.324.864,90**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**			**1.324.864,90**
	Ação: 2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	**10.301**	**41 - FAZENDA MAIS SAÚDE**	**1.324.864,90**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			1.324.864,90
	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			1.324.864,90
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**			**2.978.219,50**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**			**10.500,00**
	Ação: 2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**10.500,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			10.500,00
	00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação			10.500,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**			**675.792,40**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	Ação: 2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	**12.365**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**675.792,40**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			675.792,40
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			337.896,20
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			337.896,20
16.003	**FUNDEB**			**2.291.827,10**
	Ação: 2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	**12.361**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**2.291.827,10**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			2.291.827,10
	00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.000.000,00
	00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica			1.291.827,10
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**			**100,00**
	Ação: 2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	**12.367**	**43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO**	**100,00**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			100,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			100,00
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**			**180.889,58**
17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**			**180.889,58**
	Ação: 2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para	**8.244**	**49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**180.889,58**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			180.889,58
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			180.889,58
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**			**188.806,83**
21.001	**SM de Defesa Social**			**188.806,83**
	Ação: 2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	**14.422**	**44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA**	**188.806,83**
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			188.806,83
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			188.806,83
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**			**545,73**
23.001	**SM do Trabalho**			**545,73**
	Ação: 2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	**11.334**	**53 - FAZENDA MAIS TRABALHO**	**545,73**

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
	3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			545,73
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			545,73
			Total Geral	**5.565.723,71**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR-027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS

Natureza da Despesa	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
3.0.00.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
3.3.00.00.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.222.258,05	1.319.742,04	1.425.321,41
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	31.619,33	35.387,86
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	17.874,34	20.004,68
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.337.896,20	1.518.815,55	1.676.972,78
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.629.723,30	1.856.537,32	2.052.408,32
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	11.235,00	12.133,80
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
Total Geral:	**5.565.723,71**	**6.804.829,59**	**7.615.857,49**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

ANEXO VII

Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Demonstrativo II – LRF, art 5º, inciso II **LDO 2024** R$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
IPTU	ISENÇÃO	Aposentados e Pensionista Templos Religiosos Empresas / Políticas de Desenvolvimento	1.278.000,00	1.403.600,00	1.473.780,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
	DESCONTO	Projeto Lei LDO 2024	9.831.500,00	10.483.565,00	11.364.358,20	e Projeto de LEI LDO 2024
ISS	ISENÇÃO	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	3.470.000,00	3.712.900,00	4.009.932,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
ITBI	ISENÇÃO DESCONTOS	Incentivos Fiscais Políticas de Desenvolvimento	807.081,00	863.576,67	932.662,80	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 158/1998; 195/2003 214/2022;
MULTAS DE TRANSITO	ISENÇÃO DESCONTOS	Benefícios da Lei 1.630/2022	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	Nos parâmetros da previsão da Lei Orçamentária Anual Os valores das renuncias serão consideradas nos termos do inciso I, do art. 14, da Lei Complementar nº 101, conforme legislação Vigente e as Leis , 1.630/2022
TOTAL			16.386.581,00	16.513.641,67	17.830.733,00	50.730.955,67

FONTE: Secretária Municipal de Administração

Benefícios de Isenção/Renuncia estão em acordo com a Legislação Vigente:

Lei Ordinária 158/1998 – Dispões sobre as Políticas Públicas de Desenvolvimento Municipal e dá Outras Providências;

Lei Ordinária 195/2003 – Altera Dispositivo Sobre Tributos Municipais e dá outras Providências;

Lei Ordinária 1.630/2022 – Dispositivo sobre o cancelamento dos autos de infração de trânsito, nos termos que especifica;

Lei Complementar 214/2022 – Dispões sobre condição d leis que instituem isenções e/ou redução de tributos municipais.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO VIII

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024

Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado do Município - 2024

AMF - Demonstrativo 8 LRF -(Art. 4, § 2, Inciso V) R$

EVENTO	VALOR PREVISTO PARA 2024
Aumento Permanente de Receita	65.866.482,89
(-) Transferência Constitucionais	0,00
(-) Transferência FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Recita (I)	65.866.482,89
Redução Permanete da Despesa (II)	0,00
margem Bruta (III) = (I) - (II)	65.866.482,89
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	64.990.646,40
Impacto de Novas DCC - Pessoal	7.604.769,44
Impacto de Novas DCC -Custeio	57.384.876,96
Margem liquida e Expansão de DOCC (III-IV)	875.836,49

Nota: Betha Sistemas

Critério de cálculo

- Para apuração do aumento da Receita Corrente

Utilizado a variação prevista da Receira Corrente de 2023 para 2024

Valor previsto para 2023 R$ 478.764.375,78, previsto para 2024 R$ 544.630.858,67, variação R$ 65.866.482,89

Variação da Receita Corrente de R$ 65.866.482,89 equivale a um crescimento de 13,75%

- Para apuração do impacto na Despesa

Valor previsto para 2023 R$ 426.724.295,87, previsto para 2024 R$ 491.714.942,27, variação R$ 64.990.646,40

Variação da despesa com pessoal de R$ 34.509.109,72 equivale a um crescimento de 12,39%

Considerado a necessidade do aumento do custeio totalizando R$ 20.010.185,28

Valor previsto para 2022 R$ 137.914.330,08, previsto para 2023 R$ 155.455.580,48, variação R$ 20.010.185,28

Variação da despesa com pessoal de R$ 64.990.646,40 equivale a um crescimento de15,23%

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO IX

Despesas que não Serão Objeto de Limitação de Empenho:

Despesas Irrelevantes.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA -2024

Demonstrativo das Despesas que Constituem Obrigações Constitucionais ou Legais

2024

Anexo LRF -(Art. 9º, § 2) R$

DESCRIÇÃO
Despesas que Constituem obrigações Constitucionais de Execução;
Despesas com ações vinculadas às Funções de saúde e Assistência Social e da Dívida Pública do município, não incluidas no item anterior;
Despesas Vinculadas com Educação e Segurança;
Atividades do poder Legislatico (duodécimos) ao Legislatido e demais Entidades;
Transferência da Taxa de Administração ao Instituto de Previdência do Município (FAZPREV);
A Limitação de empenho ocorrerá em conformidade ao disposto no Art. 32 do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

Nota: Betha Sistemas

Givanildo Francisco Pegi
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsue Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Despesas Irrelevantes

Demonstrativo – LRF, art 16 **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 2020, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993.

FONTE: Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 - LRF; Art. 24 da Lei nº 8.66/193 e Projeto Lei nº 066/2023 do Município -LDO

Givanildo Fran[illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguc[illegible]
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO X

Riscos Fiscais.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE REISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ART (LRF, art. 4º, §3º) – Projeto de Lei LDO 2024

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergência ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e ou outras calamidades que necessitem de ações emergenciais do Poder Público, ou como as medidas adotadas no combate ao (COVID)	8.000.000,00	Abertura de Crédito adicional através da reserva de contingência; abertura de crédito adicional a partir do cancelamento de Dotações de despesas; abertura de crédito adicional a partir do excesso de arrecadação	8.000.000,00
SUBTOTAL	**8.000.000,00**	**SUBTOTAL**	**8.000.000,00**
TOTAL	**8.000.000,00**	**TOTAL**	**8.000.000,00**

Nota:

- Pode ocorrer situações e demandas emergenciais, que caso ocorra demandará medidas do poder público.

Deverá ser aberto crédito adicional suplementar, ou através de anulação de Saldo de Dotação de Despesas

Givanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XI

Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	544.630.858,67	DESPESAS CORRENTES	464.183.951,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	257.645.704,93
CONTRIBUIÇÕES	28.893.942,66	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.377.044,79
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.799.751,64		
		SUPERAVIT	80.446.907,17
TOTAL	**544.630.858,67**	**TOTAL**	**544.630.858,67**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	80.446.907,17		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.533.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
		SUPERAVIT	3.005.344,26
TOTAL	**597.771.108,67**	**TOTAL**	**597.771.108,67**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	544.630.858,67	DESPESAS CORRENTES	464.183.951,50
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.674.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
		SUPERAVIT	3.005.344,26
TOTAL	**597.771.108,67**	**TOTAL**	**597.771.108,67**

Givanildo Frar
Secretário Municip
Planejamento e Fina

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XII

Demonstrativo das Despesas com Pessoal.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Pessoal Ativo	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	285.772.173,77	305.896.086,33	330.010.067,65
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00	900.000,00	1.000.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	285.172.173,77	304.996.086,33	329.010.067,65
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85	560.160.301,44	605.963.725,57
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85	560.160.301,44	605.963.725,57
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	56,18%	55,92%	55,83%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (60%)	304.551.767,91	336.096.180,86	363.578.235,34
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (57%)	289.324.179,51	319.291.371,82	345.399.323,57
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (54%)	274.096.591,12	302.486.562,78	327.220.411,81

Nota Explicativa
Os Valores apresentados são Consolidado, contempla todas as entidades (limite percentual Máximo é 60%)

Danilo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mauguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	271.971.661,00
Pessoal Ativo	271.971.661,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	271.971.661,00
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	600.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	600.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	271.371.661,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	53,46%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	274.096.591,12
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	260.391.761,56
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	246.686.932,01

Nota Explicativa

Os Valores apresentados são Consolidado, contempla Poder Executivo, Instituto de Previdência e CODEF

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
DEMONSTRATIVOS COMPLEMENTARES
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL
Poder Legislativo

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

PREVISÃO DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL	PRIORIDADES
	LDO 2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.811.658,50
Pessoal Ativo	13.811.658,50
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.811.658,50
Obrigações Patronais	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Resursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.811.658,50
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	507.586.279,85
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§, art. 166 da CF)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	507.586.279,85
% do TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - RCL (V) = (III / IV) * 100	2,72%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) (54%)	274.096.591,12
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) (51,3%)	260.391.761,56
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) (48,6%)	246.686.932,01

Nota Explicativa

Os Valores apresentados, contempla Poder Legislativo Municipal

Sivanildo Francisco [illegible]
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIII

Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Contemplando os Exercícios de 2024/2025/2026.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

LRF, Art. 12°, § 3° da Lei Complementar nº 101/2000 — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**591.257.858,67**	**631.276.758,78**	**682.769.499,49**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	141.714.319,00	151.634.321,33	163.665.067,04
IPTU	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
ISS	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
ITBI	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
Outras impostos, taxas e contribuições de melhoria	15.520.900,00	16.607.363,00	17.835.952,04
Contribuições	28.893.942,66	30.916.518,65	33.389.840,13
Receita Patrimonial	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Rendimentos de Aplicação Financeira	18.831.600,00	20.149.812,00	21.761.796,96
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita Serviços	1.301.816,00	1.392.943,12	1.504.378,57
Transferências Correntes	397.716.429,37	425.187.429,43	459.213.023,79
Cota-Parte do FPM	162.330.000,00	173.693.100,00	187.588.548,00
Cota-Parte do ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
Cota-Parte do IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
Cota-Parte do ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
Transferências da LC 61/1989	433.000,00	463.310,00	500.374,80
Transferências do FUNDEB	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
Outras Transferências Correntes	37.901.429,37	40.185.379,43	43.410.809,79
Outras Receitas Correntes	2.799.751,64	1.995.734,25	3.235.393,00
DEDUÇÕES (II)	**83.671.578,82**	**89.528.589,34**	**96.690.876,48**
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	19.675.378,82	21.052.655,34	22.736.867,76
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	161.600,00	172.912,00	186.744,96
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	17.207.600,00	18.412.132,00	19.885.102,56
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	46.627.000,00	49.890.890,00	53.882.161,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	**507.586.279,85**	**541.748.169,44**	**586.078.623,01**

Giva[illegible]
Se[illegible]pal de
Pla[illegible]Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIV

Demonstrativo que Evidenciam a Aplicação com Ações de Saúde, com Educação e com Direitos da Criança e Adolescente para o Exercício de 2024.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**126.193.419,00**	**135.026.958,33**	**145.829.115,00**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	54.240.500,00	58.037.335,00	62.680.321,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	19.022.919,00	20.354.523,33	21.982.885,20
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	24.680.000,00	26.407.600,00	28.520.208,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**233.135.000,00**	**249.454.450,00**	**269.410.806,00**
Cota-Parte FPM	152.250.000,00	162.907.500,00	175.940.100,00
Cota-Parte ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
Cota-Parte IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
Cota-Parte ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
Cota-Parte IPI-Exportação	433.000,00	463.310,00	500.374,80
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**359.328.419,00**	**384.481.408,33**	**415.239.921,00**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	48.723.882,64	52.365.954,99	56.667.177,55
Despesas Correntes	48.268.643,01	51.878.848,59	56.141.102,63
Despesas de Capital	455.239,63	487.106,40	526.074,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	42.538.789,11	45.516.504,35	49.157.824,69
Despesas Correntes	41.992.426,38	44.931.896,23	48.526.447,92
Despesas de Capital	546.362,73	584.608,12	631.376,77
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.930.000,00	2.065.100,00	2.230.308,00
Despesas Correntes	1.845.750,00	1.974.952,50	2.132.948,70
Despesas de Capital	84.250,00	90.147,50	97.359,30
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.362.107,19	1.461.957,68	1.574.051,07
Despesas Correntes	1.362.107,19	1.461.957,68	1.574.051,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**94.554.778,94**	**101.409.517,02**	**109.629.361,31**

PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**26,31**	**26,38**	**26,40**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	126.193.419,00	102.099.674,99	110.267.649,00
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	54.240.500,00	34.263.005,00	37.004.045,40
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.022.919,00	18.627.369,99	20.117.559,60
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	24.680.000,00	18.981.800,00	20.500.344,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	28.250.000,00	30.227.500,00	32.645.700,00
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	243.215.000,00	260.240.050,00	281.059.254,00
2.1 - Cota-Parte FPM	162.330.000,00	173.693.100,00	187.588.548,00
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	152.250.000,00	162.907.500,00	175.940.100,00
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	10.080.000,00	10.785.600,00	11.648.448,00
2.2- Cota-Parte ICMS	52.960.000,00	56.667.200,00	61.200.576,00
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	433.000,00	463.310,00	500.374,80
2.4 - Cota-Parte ITR	89.000,00	95.230,00	102.848,40
2.5 - Cota-Parte IPVA	27.403.000,00	29.321.210,00	31.666.906,80
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**369.408.419,00**	**362.339.724,99**	**391.326.903,00**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))'	**46.627.000,00**	**49.890.890,00**	**53.882.161,20**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**45.725.104,75**	**40.694.041,248**	**43.949.564,55**

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	116.601.000,00	124.763.070,00	134.754.715,60
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
6.1.1 - Principal	116.600.000,00	124.762.000,00	134.742.960,00
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.1.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.070,00	11.755,60
6.3.1 - Principal	1.000,00	1.070,00	11.755,60
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)'	69.973.000,00	74.871.110,00	80.860.798,80

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**116.601.000,00**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	110.866.083,82	118.626.709,69	128.116.846,47
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.205.783,82	106.150.188,68	114.642.203,79
10.1.1 - Educação Infantil	18.069.394,61	19.334.252,23	20.880.992,41
10.1.2 - Ensino Fundamental	81.136.389,21	86.815.936,45	93.761.211,38
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	11.660.300,00	12.476.521,01	13.474.642,68
10.2.1 - Educação Infantil	2.938.679,81	3.144.387,40	3.395.938,39
10.2.2 - Ensino Fundamental	8.721.620,19	9.332.133,61	10.078.704,29
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	116.601.000,00	124.763.001,97	134.744.040,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	116.600.000,00	124.762.000,01	134.742.960,01
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	1.000,00	1.001,96	1.079,99
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	99.205.783,82	114.642.203,79	114.642.203,79
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	100,00	38,96	39,95

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.620.700,00	87.334.149,00	94.328.300,92
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	500,00	535,00	5.877,80
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	150,00	160,50	1.763,34

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	55.519.889,50	54.888.296,45	59.056.895,63
20.1 - Educação Infantil	10.952.432,55	9.966.292,83	10.605.269,26
20.2 - Ensino Fundamental	44.077.238,99	44.397.470,41	47.885.130,49
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	490.217,96	524.533,21	566.495,88
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	171.630.671,54	179.126.765,21	156.918.560,46
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	33.201.143,20	33.772.413,23	36.315.879,29
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	138.429.528,34	145.354.351,98	156.918.560,46

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS	55.519.889,50	54.888.296,45	59.056.895,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	46.627.000,00	49.890.890,00	53.882.161,20
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00	0,00	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00	0,00	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af)) [4 e 7]	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	**102.146.889,50**	**104.779.186,45**	**112.939.056,83**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [2 e 5]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	92.352.104,75	90.584.931,248	97.831.725,75

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	0,00	0,00
31.1.1 - Salário-Educação	0,00	0,00	0,00
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	0,00	0,00	0,00
31.1.4 - PNATE	0,00	0,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) [6]	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	17.005.241,70	18.162.937,56	19.779.818,23
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.727.826,62	5.058.774,48	5.463.476,44
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.589.706,64	8.120.415,04	8.770.093,92
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	295.194,38	315.857,99	504.926,63
32.8 - OUTRAS	4.392.514,06	4.667.890,05	5.041.321,24

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	PREVISÃO		
	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**189.126.131,20**	**395.628.471,96**	**427.161.507,72**
33.1 - Despesas Correntes	181.105.487,36	387.101.542,96	418.101.666,40
33.1.1 - Pessoal Ativo	124.904.941,04	267.296.573,80	288.680.299,74
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	114.865,34	245.811,82	265.476,78
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	56.085.680,98	119.559.157,34	129.155.889,88
33.2 - Despesas de Capital	8.020.643,84	8.526.929,00	9.059.841,32
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	8.020.643,84	8.526.929,00	9.059.841,32

Fonte: Sistema Contábil - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 15:30:48.

[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

[4] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: 'Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional'.

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE – PR

Lei DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO APLICAÇÃO DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCÊNCIA

2024

DESPESAS A SER EXECUTADA POR AÇÃO	2024
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	552.748,80
Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
AEPETI – Ações Estratégicas do Programa de Erradicação Trab	6.393,12
Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento Med	25.346,63
Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	690.816,85
Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
Manutenção Folha Concelho Tutelar	508.584,47
Manutenção Concelho Tutelar	282.500,01
Programas a Cargo do FMDCA	31.750,00
Programas a Cargo do FMDCA – Convênios	53.250,00
Programa Criança Feliz	199.135,84
Programa Núcleo da Infância	18.486,39
TOTAL	2.529.018,34

Fonte: Sistema Planejamento - Betha Sistemas.Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE. Emissão: 14/08/2023, às 15:02:07.
Nota(s) Explicativa(s):

Nota(s) Explicativa(s):

Os montantes descritos em 2024 para o Programa a Cargo do FMDCA – Convênios, estes tem suas despesas realizadas com recursos vinculados ao Fundo sendo a Fonte 1.880;

Os demais Programas tem suas despesas custeadas com recursos próprios do Município.

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XV

Demonstrativo das Metas Físicas e Fiscais por ações, Demonstrando a Compatibilidade das Peças Orçamentárias.

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Entidade: FAZPREV- Instituto Previdência Munic. Fazenda	**0,00**	**12.110.487,66**	**63.711.094,28**	**-75.821.581,94**	**0,00**	**0,00**	**-75.821.581,94**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	0,00	12.110.487,66	63.711.094,28	-75.821.581,94	0,00	0,00	-75.821.581,94
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	12.110.487,66	63.711.094,28	-75.821.581,94	0,00	0,00	-75.821.581,94
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	1.679.117,62	2.102.400,00	-3.781.517,62	0,00	0,00	-3.781.517,62
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	0,00	10.431.370,04	12.522.400,00	-22.953.770,04	0,00	0,00	-22.953.770,04
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	49.081.294,28	-49.081.294,28	0,00	0,00	-49.081.294,28
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 99.001 - Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**0,00**	**6.698.021,84**	**10.746.067,50**	**-17.444.089,34**	**17.087.178,50**	**0,00**	**-17.444.089,34**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	6.698.021,84	10.746.067,50	-17.444.089,34	17.087.178,50	0,00	-17.444.089,34
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	6.698.021,84	10.746.067,50	-17.444.089,34	17.087.178,50	0,00	-17.444.089,34
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara							
Meta Financeira	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	0,00	-946.067,50
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores							
Meta Financeira	0,00	6.639.159,85	8.400.000,00	-15.039.159,85	14.296.507,62	0,00	-15.039.159,85
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.126 - Atividades do Legislativo							
Meta Financeira	0,00	31.937,88	1.200.000,00	-1.231.937,88	797.300,00	0,00	-1.231.937,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher							
Meta Financeira	0,00	26.924,11	200.000,00	-226.924,11	0,00	0,00	-226.924,11
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**67.731.427,11**	**0,00**	**0,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731.427,11	0,00	0,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	0,00	0,00	67.731.427,11	0,00	0,00
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	2.690.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	13.533.660,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	51.507.767,11	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO	**2.156.779.549,36**	**370.419.202,61**	**567.784.248,75**	**1.218.576.098,00**	**543.639.351,35**	**0,00**	**1.218.576.098,00**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL		44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80	0,00	0,00	44.111.327,80
0056 - LEGISLATIVO MUNICPAL								
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara								
Meta Financeira		2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores								
Meta Financeira		35.731.300,00	0,00	0,00	35.731.300,00	0,00	0,00	35.731.300,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.126 - Atividades do Legislativo								
Meta Financeira		5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00	0,00	0,00	5.202.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.151 - Procuradoria Legislativa da Mulher								
Meta Financeira		900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 02.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE		49.486.076,20	22.154.635,18	15.691.825,00	11.639.616,02	18.780.388,56	0,00	11.639.616,02
Unidade: 02.001 - SM de Administração		49.486.076,20	22.154.635,18	15.691.825,00	11.639.616,02	18.780.388,56	0,00	11.639.616,02
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		35.330.853,52	12.191.277,16	9.763.000,00	13.376.576,36	12.815.063,56	0,00	13.376.576,36
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.003 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		4.835.866,24	7.816.055,31	2.870.500,00	-5.850.689,07	2.907.000,00	0,00	-5.850.689,07
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.140 - Manutenção Escola administração Pública								
Meta Financeira		146.544,25	27.982,29	35.700,00	82.861,96	35.700,00	0,00	82.861,96
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.141 - Manutenção do Paço Municipal								
Meta Financeira		1.617.072,19	681.057,99	386.375,00	549.639,20	386.375,00	0,00	549.639,20
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva								
Meta Financeira		1.400.000,00	0,00	200.000,00	1.200.000,00	200.000,00	0,00	1.200.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
2.191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e								
Meta Financeira		6.155.740,00	1.438.262,43	2.436.250,00	2.281.227,57	2.436.250,00	0,00	2.281.227,57
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		7.601.802,26	1.111.472,62	1.428.841,01	5.061.488,63	1.628.841,01	0,00	5.061.488,63
Unidade: 03.001 - SM de Saúde		7.601.802,26	1.111.472,62	1.428.841,01	5.061.488,63	1.628.841,01	0,00	5.061.488,63
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.699.081,01	1.073.960,37	1.250.341,01	4.374.779,63	1.450.341,01	0,00	4.374.779,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde								
Meta Financeira		902.721,25	37.512,25	178.500,00	686.709,00	178.500,00	0,00	686.709,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		21.466.283,00	7.239.266,96	8.589.700,00	5.637.316,04	15.758.680,80	0,00	5.637.316,04
Unidade: 04.001 - SM de Educação		21.466.283,00	7.239.266,96	8.589.700,00	5.637.316,04	15.758.680,80	0,00	5.637.316,04
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO								
2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		12.488.829,00	6.006.929,11	5.260.000,00	1.221.899,89	12.428.980,80	0,00	1.221.899,89
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação							
Meta Financeira	8.977.454,00	1.232.337,85	3.329.700,00	4.415.416,15	3.329.700,00	0,00	4.415.416,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 05.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	14.107.896,06	4.702.513,41	4.649.000,00	4.756.382,65	4.649.000,00	0,00	4.756.382,65
Unidade: 05.001 - Procuradoria Geral do Município	14.107.896,06	4.702.513,41	4.649.000,00	4.756.382,65	4.649.000,00	0,00	4.756.382,65
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	13.386.935,00	4.383.447,87	4.334.000,00	4.669.487,13	4.334.000,00	0,00	4.669.487,13
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.124 - Manutenção das Atividades da PGM							
Meta Financeira	720.961,06	319.065,54	315.000,00	86.895,52	315.000,00	0,00	86.895,52
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	8.014.191,66	1.775.213,72	1.876.450,00	4.362.527,94	1.447.467,10	0,00	4.362.527,94
Unidade: 06.001 - SM de Governo	8.014.191,66	1.775.213,72	1.876.450,00	4.362.527,94	1.447.467,10	0,00	4.362.527,94
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	6.417.287,00	1.689.891,21	1.567.500,00	3.159.895,79	955.028,10	0,00	3.159.895,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo							
Meta Financeira	1.596.904,66	85.322,51	308.950,00	1.202.632,15	492.439,00	0,00	1.202.632,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	12.205.448,17	4.440.103,76	3.602.000,00	4.163.344,41	8.145.090,99	0,00	4.163.344,41
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	12.205.448,17	4.440.103,76	3.602.000,00	4.163.344,41	8.145.090,99	0,00	4.163.344,41
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022							
Meta Financeira	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
1.056 - Infraestrutura Turística								
Meta Financeira		4.188.515,17	0,00	508.500,00	3.680.015,17	510.000,00	0,00	3.680.015,17
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022								
Meta Financeira		0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00	0,00	-80.000,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.019.056,00	1.653.738,17	1.890.000,00	2.475.317,83	2.231.590,99	0,00	2.475.317,83
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.030 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		907.821,69	278.787,99	552.000,00	77.033,70	4.752.000,00	0,00	77.033,70
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao								
Meta Financeira		738.555,31	2.427.577,60	300.000,00	-1.989.022,29	300.000,00	0,00	-1.989.022,29
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE								
2.222 - Manutenção das Atividades do Departamento de								
Meta Financeira		300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor								
Meta Financeira		50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		248.431.256,65	20.312.110,54	145.024.050,65	83.095.095,46	57.695.898,38	0,00	83.095.095,46
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas		248.431.256,65	20.312.110,54	145.024.050,65	83.095.095,46	57.695.898,38	0,00	83.095.095,46
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas								
Meta Financeira		47.812.597,50	3.596.042,99	33.938.160,00	10.278.394,51	36.838.160,00	0,00	10.278.394,51
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de								
Meta Financeira		24.654.498,00	6.672.842,37	0,00	17.981.655,63	0,00	0,00	17.981.655,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais								
Meta Financeira		17.800.000,00	403.266,62	11.200.000,00	6.196.733,38	6.700.000,00	0,00	6.196.733,38
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias								
Meta Financeira		3.070.961,50	0,00	933.461,50	2.137.500,00	710.000,00	0,00	2.137.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas								
Meta Financeira		6.284.807,62	0,00	2.574.807,62	3.710.000,00	1.210.000,00	0,00	3.710.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal								
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras								
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	80.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022								
Meta Financeira		1.500,00	178.900,00	1.500,00	-178.900,00	0,00	0,00	-178.900,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários								
Meta Financeira		200.961,53	0,00	200.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	14.360.600,00	4.690.479,90	4.640.000,00	5.030.120,10	5.851.463,83	0,00	5.030.120,10
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras							
Meta Financeira	6.642.893,00	1.782.286,61	3.160.760,00	1.699.846,39	2.920.049,55	0,00	1.699.846,39
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.035 - Manutenção da Malha Viária							
Meta Financeira	4.600.000,00	1.949.571,61	2.500.000,00	150.428,39	1.456.225,00	0,00	150.428,39
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem							
Meta Financeira	6.564.400,00	643.458,78	5.364.400,00	556.541,22	1.500.000,00	0,00	556.541,22
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais							
Meta Financeira	1.438.037,50	395.261,66	510.000,00	532.775,84	510.000,00	0,00	532.775,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	16.552.641,28	3.623.392,13	4.694.301,97	8.234.947,18	4.589.934,44	0,00	8.234.947,18
Unidade: 09.001 - SM de Urbanismo	16.552.641,28	3.623.392,13	4.694.301,97	8.234.947,18	4.589.934,44	0,00	8.234.947,18
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	0,00	0,00	3.693.476,97	-3.693.476,97	3.589.109,44	0,00	-3.693.476,97
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo							
Meta Financeira	3.967.888,31	143.408,95	1.000.825,00	2.823.654,36	1.000.825,00	0,00	2.823.654,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	12.584.752,97	3.479.983,18	0,00	9.104.769,79	0,00	0,00	9.104.769,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Órgão: 10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
Unidade: 10.001 - SM de Assistência Social	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	2.452.902,99	917.416,10	1.197.500,99	337.985,90	1.699.214,22	0,00	337.985,90
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 11.000 - FUNREBOM	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
Unidade: 11.001 - FUNREBOM	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
2.044 - Manutenção de FUNREBOM							
Meta Financeira	716.474,00	483.458,37	174.075,00	58.940,63	195.000,00	0,00	58.940,63
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC.	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25
Unidade: 13.001 - FAZPREV	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25	0,00	0,00	44.691.525,25
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev							
Meta Financeira	5.240.354,00	0,00	0,00	5.240.354,00	0,00	0,00	5.240.354,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios							
Meta Financeira	39.431.171,25	0,00	0,00	39.431.171,25	0,00	0,00	39.431.171,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	64.960.417,92	18.831.233,24	17.755.783,96	28.373.400,72	27.412.535,14	0,00	28.373.400,72
Unidade: 14.001 - SM de Planejamento e Finanças	9.437.118,00	2.450.022,64	4.219.500,00	2.767.595,36	7.808.846,80	0,00	2.767.595,36
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		8.040.168,00	2.186.609,24	3.194.000,00	2.659.558,76	5.496.852,08	0,00	2.659.558,76
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.049 - Manutenção das Atividades da SM de								
Meta Financeira		1.396.950,00	263.413,40	1.025.500,00	108.036,60	2.311.994,72	0,00	108.036,60
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 14.002 - ENCARGOS ESPECIAIS		55.523.299,92	16.381.210,60	13.536.283,96	25.605.805,36	19.603.688,34	0,00	25.605.805,36
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.004 - Parcelamento Pasep								
Meta Financeira		1.580.000,00	380.133,86	440.000,00	759.866,14	390.000,00	0,00	759.866,14
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.005 - Amortização e encargos da dívida Contratada								
Meta Financeira		28.243.141,63	6.328.959,30	6.336.283,96	15.577.898,37	10.898.598,62	0,00	15.577.898,37
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.007 - Precatório e sentenças Judiciais								
Meta Financeira		15.100.158,29	5.572.365,08	3.660.000,00	5.867.793,21	3.660.000,00	0,00	5.867.793,21
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.192 - Recolhimento PASEP								
Meta Financeira		10.600.000,00	4.099.752,36	3.100.000,00	3.400.247,64	4.655.089,72	0,00	3.400.247,64
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		449.309.544,49	83.744.691,60	105.170.450,08	260.394.402,81	127.607.190,79	0,00	260.394.402,81
Unidade: 15.001 - Bloco da Gestão Administrativa		54.407.453,81	13.429.550,34	11.793.660,06	29.184.243,41	15.287.594,11	0,00	29.184.243,41
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
2.010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde								
Meta Financeira		315.952,44	404,83	62.475,00	253.072,61	62.475,00	0,00	253.072,61
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco								
Meta Financeira		16.758.761,00	3.711.696,82	3.641.365,00	9.405.699,18	7.356.299,05	0,00	9.405.699,18
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão								
Meta Financeira		14.753.724,08	7.111.674,48	2.892.113,77	4.749.935,83	2.892.113,77	0,00	4.749.935,83
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.150 - Consórcios Públicos								
Meta Financeira		22.579.016,29	2.605.774,21	5.197.706,29	14.775.535,79	4.976.706,29	0,00	14.775.535,79
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica		166.793.260,47	28.832.143,73	39.758.541,51	98.202.575,23	42.398.339,48	0,00	98.202.575,23
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE								
1.080 - Ampliação UBS - Gralha Azul								
Meta Financeira		271.000,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos								
Meta Financeira		900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em								
Meta Financeira		756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos								
Meta Financeira		125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes								
Meta Financeira		95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da							
Meta Financeira	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos							
Meta Financeira	220.961,56	0,00	220.961,56	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	113.023.312,48	23.391.732,71	27.979.789,48	61.651.790,29	33.037.549,01	0,00	61.651.790,29
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão							
Meta Financeira	51.051.986,43	5.440.411,02	9.060.790,47	36.550.784,94	9.060.790,47	0,00	36.550.784,94
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.003 - Bloco da Vigilância em Saúde	10.677.388,61	1.935.644,88	3.540.901,36	5.200.842,37	2.635.623,63	0,00	5.200.842,37
0003 - MAIS SAÚDE							
2.148 - Enfrentamento a Emergência							
Meta Financeira	0,00	164.783,50	0,00	-164.783,50	0,00	0,00	-164.783,50
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	7.705.365,05	1.614.104,44	2.895.154,05	3.196.106,56	1.989.876,32	0,00	3.196.106,56
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância							
Meta Financeira	2.972.023,56	156.756,94	645.747,31	2.169.519,31	645.747,31	0,00	2.169.519,31
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO IV - DEMONSTRATIVO DAS METAS FÍSICAS E FISCAIS POR AÇÕES

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica	22.039.845,81	3.136.240,26	5.765.269,30	13.138.336,25	5.454.307,77	0,00	13.138.336,25
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.089 - Aquisição de Medicamentos							
Meta Financeira	310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de							
Meta Financeira	8.401.671,77	1.754.341,00	2.169.307,77	4.478.023,00	2.169.307,77	0,00	4.478.023,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência							
Meta Financeira	13.327.212,51	1.381.899,26	3.285.000,00	8.660.313,25	3.285.000,00	0,00	8.660.313,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade	195.391.595,79	36.411.112,39	44.312.077,85	114.668.405,55	61.831.325,80	0,00	114.668.405,55
0041 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de							
Meta Financeira	279.999,00	0,00	279.999,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA							
Meta Financeira	49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco							
Meta Financeira	0,00	1.837.687,99	0,00	-1.837.687,99	0,00	0,00	-1.837.687,99
Meta Física	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e							
Meta Financeira	68.436.006,43	12.973.844,34	15.280.437,43	40.181.724,66	22.633.451,96	0,00	40.181.724,66
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção							
Meta Financeira	36.497.405,95	5.914.436,52	7.210.015,76	23.372.953,67	31.298.080,23	0,00	23.372.953,67
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência e							
Meta Financeira	37.044.877,36	3.871.462,96	7.599.793,61	25.573.620,79	7.599.793,61	0,00	25.573.620,79
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.207 - Manutenção da Folha de Pagamento - Atenção							
Meta Financeira	50.083.807,05	11.813.680,58	12.892.332,05	25.377.794,42	0,00	0,00	25.377.794,42
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	633.403.683,69	142.916.585,27	169.681.135,19	320.805.963,23	173.367.450,40	0,00	320.805.963,23
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental	123.073.013,42	30.548.285,64	26.559.825,32	65.964.902,46	27.746.725,32	0,00	65.964.902,46
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira	9.469.243,84	2.426.894,41	2.365.193,84	4.677.155,59	3.755.293,84	0,00	4.677.155,59
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades							
Meta Financeira	9.600.000,00	0,00	3.200.000,00	6.400.000,00	10.000,00	0,00	6.400.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.065 - Manutenção do Salário Educação							
Meta Financeira	18.412.348,29	7.278.470,81	5.155.206,64	5.978.670,84	6.120.706,64	0,00	5.978.670,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar							
Meta Financeira	29.611.225,41	5.931.360,57	4.019.501,65	19.660.363,19	4.025.548,10	0,00	19.660.363,19
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.071 - Manutenção do Programa PNAT							
Meta Financeira	21.946.260,39	7.926.141,17	4.084.027,10	9.936.092,12	6.099.280,65	0,00	9.936.092,12
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar							
Meta Financeira	9.234.175,00	4.073.358,71	1.870.000,00	3.290.816,29	1.870.000,00	0,00	3.290.816,29
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino							
Meta Financeira	24.799.760,49	2.912.059,97	5.865.896,09	16.021.804,43	5.865.896,09	0,00	16.021.804,43
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil	59.671.907,61	10.543.499,29	14.904.466,77	34.223.941,55	15.680.259,17	0,00	34.223.941,55
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares -							
Meta Financeira	7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	0,00	3.946.266,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil							
Meta Financeira	19.078.890,94	2.801.118,01	3.652.693,94	12.625.078,99	3.652.693,94	0,00	12.625.078,99
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira	15.995.165,35	2.604.858,02	3.783.446,21	9.606.861,12	4.659.238,61	0,00	9.606.861,12
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil							
Meta Financeira	7.596.747,94	1.953.583,03	1.792.198,98	3.850.965,93	1.792.198,98	0,00	3.850.965,93
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -							
Meta Financeira	9.051.927,13	1.921.530,34	2.935.627,64	4.194.769,15	2.935.627,64	0,00	4.194.769,15
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.003 - FUNDEB	446.137.477,84	101.455.803,05	127.064.464,80	217.617.209,99	128.788.087,61	0,00	217.617.209,99
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB							
Meta Financeira	299.646.749,39	78.215.732,09	88.418.522,94	133.012.494,36	94.352.189,35	0,00	133.012.494,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB							
Meta Financeira	99.625.120,75	20.027.452,78	32.181.033,20	47.416.634,77	22.248.710,65	0,00	47.416.634,77
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação							
Meta Financeira	46.865.607,70	3.212.618,18	6.464.908,66	37.188.080,86	12.187.187,61	0,00	37.188.080,86
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.004 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL	4.521.284,82	368.997,29	1.152.378,30	2.999.909,23	1.152.378,30	0,00	2.999.909,23
0043 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
2.066 - Subvenções Sociais - APAE							
Meta Financeira	799.695,22	0,00	114.865,34	684.829,88	114.865,34	0,00	684.829,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial							
Meta Financeira	1.211.737,77	155.848,74	295.194,38	760.694,65	295.194,38	0,00	760.694,65
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar -							
Meta Financeira	1.215.853,41	178.455,40	366.965,96	670.432,05	366.965,96	0,00	670.432,05
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme							
Meta Financeira	114.620,25	0,00	102.100,00	12.520,25	102.100,00	0,00	12.520,25
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial							
Meta Financeira	1.179.378,17	34.693,15	273.252,62	871.432,40	273.252,62	0,00	871.432,40
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	60.396.931,04	13.436.582,14	19.886.312,94	27.074.035,96	19.864.998,89	0,00	27.074.035,96
Unidade: 17.001 - Bloco de Financiamento da proteção Básica	13.391.181,76	3.359.338,57	4.336.998,97	5.694.844,22	4.297.530,20	0,00	5.694.844,22
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	8.663.557,87	2.206.461,59	2.601.463,87	3.855.632,41	2.426.715,41	0,00	3.855.632,41
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a							
Meta Financeira	1.879.242,85	510.313,17	586.322,59	782.607,09	639.700,28	0,00	782.607,09
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade							
Meta Financeira	211.283,43	16.962,51	148.784,76	45.536,16	161.384,76	0,00	45.536,16
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.083 - Serviço de proteção Social Especializada para							
Meta Financeira	390.890,66	156.008,05	370.419,84	-135.537,23	399.460,00	0,00	-135.537,23
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	245.958,71	40.363,48	107.676,50	97.918,73	117.520,95	0,00	97.918,73
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de							
Meta Financeira	1.230.587,21	300.511,67	316.502,44	613.573,10	342.011,36	0,00	613.573,10
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
6.002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola							
Meta Financeira	17.847,26	0,00	4.771,00	13.076,26	5.208,48	0,00	13.076,26
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de							
Meta Financeira	21.239,13	0,00	5.718,11	15.521,02	6.393,12	0,00	15.521,02
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.012 - Programa Criança Feliz							
Meta Financeira	730.574,64	128.718,10	195.339,86	406.516,68	199.135,84	0,00	406.516,68
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.002 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial	10.506.709,68	2.439.234,36	3.126.482,68	4.940.992,64	3.175.508,52	0,00	4.940.992,64
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	5.221.346,68	1.360.322,97	1.623.029,68	2.237.994,03	1.548.391,75	0,00	2.237.994,03
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado							
Meta Financeira	1.456.897,39	312.997,29	411.214,49	732.685,61	459.194,95	0,00	732.685,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de							
Meta Financeira	1.463.820,32	301.743,23	391.313,48	770.763,61	422.468,95	0,00	770.763,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.119 - Serviços para Pessoas Idosas							
Meta Financeira	921.961,66	216.772,86	336.746,88	368.441,92	360.496,25	0,00	368.441,92
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.202 - Programa Família Acolhedora							
Meta Financeira	752.965,95	79.367,92	181.955,25	491.642,78	196.022,93	0,00	491.642,78
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.203 - Serviços de Abordagem Social							
Meta Financeira	543.027,76	144.976,45	142.969,43	255.081,88	145.100,67	0,00	255.081,88
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em							
Meta Financeira	88.951,21	18.746,08	23.778,79	46.426,34	25.346,63	0,00	46.426,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.013 - Programa Núcleo da Infância							
Meta Financeira	57.738,71	4.307,56	15.474,68	37.956,47	18.486,39	0,00	37.956,47
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.003 - Bloco de Financiamento da Proteção Especial	10.362.930,25	2.387.767,21	2.872.042,84	5.103.120,20	3.161.616,03	0,00	5.103.120,20
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção							
Meta Financeira	6.997.195,46	1.458.712,23	1.905.989,46	3.632.493,77	2.141.500,30	0,00	3.632.493,77
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação							
Meta Financeira	1.137.451,30	262.559,16	300.236,53	574.655,61	329.298,88	0,00	574.655,61
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e							
Meta Financeira	2.228.283,49	666.495,82	665.816,85	895.970,82	690.816,85	0,00	895.970,82
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.004 - Componentes para Qualificação da Gestão	23.697.859,35	5.250.242,00	8.491.788,45	9.955.828,90	8.411.344,14	0,00	9.955.828,90
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento							
Meta Financeira	8.832.307,29	2.075.983,67	3.126.216,29	3.630.107,33	2.953.011,98	0,00	3.630.107,33
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.088 - Manutenção das Atividades do Componente para								
Meta Financeira		2.555.694,76	524.173,76	680.058,44	1.351.462,56	705.058,44	0,00	1.351.462,56
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.089 - Manutenção IGD PB								
Meta Financeira		1.054.869,92	226.453,82	281.992,03	546.424,07	287.222,84	0,00	546.424,07
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão								
Meta Financeira		8.814,36	5.548,59	2.130,00	1.135,77	2.130,00	0,00	1.135,77
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.091 - Manutenção das atividades do Controle Social								
Meta Financeira		74.921,97	3.932,98	18.105,00	52.883,99	20.458,65	0,00	52.883,99
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.092 - Manutenção do Armazém da Família								
Meta Financeira		2.560.954,86	90.572,29	1.600.000,00	870.382,57	1.600.000,00	0,00	870.382,57
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.093 - Subvenções Sociais a Entidades								
Meta Financeira		430.780,00	143.351,76	116.280,00	171.148,24	116.280,00	0,00	171.148,24
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.095 - Emergenciais e Calamitosas								
Meta Financeira		782.000,00	477.188,36	187.000,00	117.811,64	200.000,00	0,00	117.811,64
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.096 - Manutenção dos Programas de Benefícios								
Meta Financeira		1.710.212,11	965.471,57	1.000.000,00	-255.259,46	1.000.000,00	0,00	-255.259,46
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.218 - Manutenção do Restaurante Popular								
Meta Financeira		2.300.000,00	0,00	550.000,00	1.750.000,00	581.300,00	0,00	1.750.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
6.007 - Subvenções Sociais - Crianças								
Meta Financeira		580.925,01	192.000,00	154.797,75	234.127,26	154.797,75	0,00	234.127,26
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho								
Meta Financeira		1.874.575,44	373.035,17	525.208,94	976.331,33	508.584,47	0,00	976.331,33
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.009 - Manutenção Conselho Tutelar								
Meta Financeira		931.803,63	172.530,03	250.000,00	509.273,60	282.500,01	0,00	509.273,60
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	0,00	1.379.250,00
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL								
1.008 - Construção CRAS								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS								
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	0,00	331.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00	349.250,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar								
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular								
Meta Financeira		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		14.257.505,74	3.665.476,93	3.945.706,74	6.646.322,07	2.779.765,07	0,00	6.646.322,07
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito		14.257.505,74	3.665.476,93	3.945.706,74	6.646.322,07	2.779.765,07	0,00	6.646.322,07
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA								
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo								
Meta Financeira		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do								
Meta Financeira		4.973.558,74	1.454.410,31	1.767.138,74	1.752.009,69	1.756.765,07	0,00	1.752.009,69
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.098 - Manutenção do FAZTRANS								
Meta Financeira		7.603.947,00	2.023.773,25	1.783.568,00	3.796.605,75	788.000,00	0,00	3.796.605,75
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.145 - Programa Educação no Trânsito								
Meta Financeira		190.000,00	0,00	45.000,00	145.000,00	5.000,00	0,00	145.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.212 - Readequação de Circulação dos Modais e								
Meta Financeira		1.370.000,00	187.293,37	230.000,00	952.706,63	230.000,00	0,00	952.706,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 20.000 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
Unidade: 20.001 - Fundo Municipal de Habitação		3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de							
Meta Financeira	3.039.586,00	81.228,16	738.500,00	2.219.857,84	830.000,00	0,00	2.219.857,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA	27.740.394,80	6.885.355,80	10.440.499,30	10.414.539,70	11.375.489,29	0,00	10.414.539,70
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social	27.740.394,80	6.885.355,80	10.440.499,30	10.414.539,70	11.375.489,29	0,00	10.414.539,70
0044 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira	500.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	0,00	750.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira	3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	20.083.307,30	5.960.302,56	8.120.499,30	6.002.505,44	9.355.489,29	0,00	6.002.505,44
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa							
Meta Financeira	3.157.087,50	925.053,24	770.000,00	1.462.034,26	770.000,00	0,00	1.462.034,26
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO	61.037.858,22	17.539.853,73	18.494.925,72	25.003.078,77	17.729.149,77	0,00	25.003.078,77
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente	61.037.858,22	17.539.853,73	18.494.925,72	25.003.078,77	17.729.149,77	0,00	25.003.078,77
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira	1.500,00	89.900,00	1.500,00	-89.900,00	0,00	0,00	-89.900,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022								
Meta Financeira		1.500,00	305.000,00	1.500,00	-305.000,00	0,00	0,00	-305.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais								
Meta Financeira		220.961,53	0,00	220.961,53	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		12.006.922,43	4.219.492,33	5.540.540,43	2.246.889,67	3.815.949,84	0,00	2.246.889,67
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério								
Meta Financeira		1.167.116,00	257.582,38	289.967,00	619.566,62	385.000,00	0,00	619.566,62
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal								
Meta Financeira		1.390.116,00	609.017,47	338.650,00	442.448,53	338.650,00	0,00	442.448,53
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública								
Meta Financeira		41.193.187,45	11.389.187,69	10.145.866,92	19.658.132,84	11.316.411,09	0,00	19.658.132,84
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.111 - Manutenção do Programa Troca verde								
Meta Financeira		150.202,50	0,00	85.000,00	65.202,50	85.000,00	0,00	65.202,50
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio								
Meta Financeira		2.106.352,31	659.689,84	1.170.939,84	275.722,63	1.088.138,84	0,00	275.722,63
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal								
Meta Financeira		2.000.000,00	4.390,67	500.000,00	1.495.609,33	500.000,00	0,00	1.495.609,33
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e							
Meta Financeira	800.000,00	5.593,35	200.000,00	594.406,65	200.000,00	0,00	594.406,65
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 23.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	15.387.212,01	3.102.516,44	4.669.157,26	7.615.538,31	4.909.258,62	0,00	7.615.538,31
Unidade: 23.001 - SM do Trabalho	15.387.212,01	3.102.516,44	4.669.157,26	7.615.538,31	4.909.258,62	0,00	7.615.538,31
0053 - FAZENDA MAIS TRABALHO							
2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do							
Meta Financeira	9.337.379,76	2.653.645,89	3.194.315,76	3.489.418,11	3.434.417,12	0,00	3.489.418,11
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.114 - Manutenção da Agência do Trabalhador							
Meta Financeira	107.972,87	10.318,03	25.591,50	72.063,34	25.591,50	0,00	72.063,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho							
Meta Financeira	3.047.809,38	323.282,97	749.250,00	1.975.276,41	949.250,00	0,00	1.975.276,41
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.146 - Programa Tiro de Guerra							
Meta Financeira	1.120.000,00	0,00	280.000,00	840.000,00	30.000,00	0,00	840.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda							
Meta Financeira	1.724.050,00	115.269,55	420.000,00	1.188.780,45	420.000,00	0,00	1.188.780,45
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.227 - Manutenção do PROCON Municipal							
Meta Financeira	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 24.000 - GABINETE DO PREFEITO	5.442.609,11	1.346.182,55	1.946.240,42	2.150.186,14	1.713.971,44	0,00	2.150.186,14
Unidade: 24.001 - Gabinete do Prefeito	5.442.609,11	1.346.182,55	1.946.240,42	2.150.186,14	1.713.971,44	0,00	2.150.186,14
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito							
Meta Financeira	1.045.698,69	111.360,91	297.500,00	636.837,78	297.500,00	0,00	636.837,78
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete							
Meta Financeira	4.396.910,42	1.234.821,64	1.648.740,42	1.513.348,36	1.416.471,44	0,00	1.513.348,36
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 25.000 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS	351.276,49	141.700,83	85.000,00	124.575,66	85.000,00	0,00	124.575,66
Unidade: 25.001 - Fundo Municipal dos Direitos Criança e	351.276,49	141.700,83	85.000,00	124.575,66	85.000,00	0,00	124.575,66
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
6.010 - Programas a cargo FMDCA							
Meta Financeira	130.917,75	0,00	31.750,00	99.167,75	31.750,00	0,00	99.167,75
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios							
Meta Financeira	220.358,74	141.700,83	53.250,00	25.407,91	53.250,00	0,00	25.407,91
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 26.000 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
Unidade: 26.001 - Fundo Municipal do Idoso	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
0049 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso							
Meta Financeira	148.096,85	17.948,76	35.740,28	94.407,81	35.740,28	0,00	94.407,81
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 27.000 - FUNDO MUNICIPAL DE	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
Unidade: 27.001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ							
Meta Financeira	646.518,75	7.306,85	157.500,00	481.711,90	157.500,00	0,00	481.711,90
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE	151.331.042,30	1.274.456,17	9.698.881,74	140.357.704,39	13.414.199,50	0,00	140.357.704,39
Unidade: 28.001 - SM de Planejamento Urbano	151.331.042,30	1.274.456,17	9.698.881,74	140.357.704,39	13.414.199,50	0,00	140.357.704,39
0042 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira							
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.059 - Revitalização da Av. Brasil							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura							
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600,00	119.600.000,00	1.100.000,00	0,00	119.600.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de							
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica							
Meta Financeira	6.400.000,00	0,00	6.400.000,00	0,00	7.387.500,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema							
Meta Financeira	512.500,00	0,00	512.500,00	0,00	831.063,84	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.190 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	397.724,56	35.699,54	97.325,00	264.700,02	97.325,00	0,00	264.700,02
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano							
Meta Financeira	6.885.217,74	1.238.756,63	1.653.456,74	3.993.004,37	1.498.310,66	0,00	3.993.004,37
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 29.000 - FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
Unidade: 29.001 - Fundo Municial da Procuradoria Juridica	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
0058 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL							
2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria							
Meta Financeira	1.466.179,00	419.558,78	480.000,00	566.620,22	480.000,00	0,00	566.620,22
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 30.000 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
Unidade: 30.001 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
0057 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente							
Meta Financeira	2.431.669,00	218.500,20	590.800,00	1.622.368,80	998.000,00	0,00	1.622.368,80
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
Unidade: 31.001 - CODEF	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
2.123 - Manutenção da CODE							
Meta Financeira	660.000,00	0,00	0,00	660.000,00	300.000,00	0,00	660.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE,	12.491.439,22	3.048.963,74	4.367.076,22	5.075.399,26	7.129.031,10	0,00	5.075.399,26
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	12.491.439,22	3.048.963,74	4.367.076,22	5.075.399,26	7.129.031,10	0,00	5.075.399,26
0047 - FAZENDA MAIS ESPORTE							
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho							
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	451.000,00	1.350.000,00	190.000,00	0,00	1.350.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022								
Meta Financeira		1.500,00	266.500,00	1.500,00	-266.500,00	0,00	0,00	-266.500,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho								
Meta Financeira		451.000,00	0,00	451.000,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta								
Meta Financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de								
Meta Financeira		6.184.056,72	1.773.191,01	1.809.693,72	2.601.171,99	2.815.148,60	0,00	2.601.171,99
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte								
Meta Financeira		3.608.000,00	1.009.272,73	1.208.000,00	1.390.727,27	1.208.000,00	0,00	1.390.727,27
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal								
Meta Financeira		425.882,50	0,00	425.882,50	0,00	425.882,50	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 33.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		4.352.533,96	1.286.013,29	1.892.170,33	1.174.350,34	1.710.403,58	0,00	1.174.350,34
Unidade: 33.001 - SM de Habitação		4.352.533,96	1.286.013,29	1.892.170,33	1.174.350,34	1.710.403,58	0,00	1.174.350,34
0050 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação							
Meta Financeira	434.360,63	1.485,19	106.250,00	326.625,44	292.320,00	0,00	326.625,44
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	3.918.173,33	1.284.528,10	1.785.920,33	847.724,90	1.418.083,58	0,00	847.724,90
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE	6.747.743,71	1.041.711,89	1.981.844,21	3.724.187,61	1.938.152,59	0,00	3.724.187,61
Unidade: 34.001 - SM de Comunicação Social	6.747.743,71	1.041.711,89	1.981.844,21	3.724.187,61	1.938.152,59	0,00	3.724.187,61
0045 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA							
2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	4.286.556,21	825.548,40	1.538.344,21	1.922.663,60	1.195.652,59	0,00	1.922.663,60
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.132 - Manutenção das Atividades da SM de							
Meta Financeira	2.461.187,50	216.163,49	443.500,00	1.801.524,01	742.500,00	0,00	1.801.524,01
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 35.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	6.395.149,32	868.999,77	2.458.002,38	3.068.147,17	1.889.083,89	0,00	3.068.147,17
Unidade: 35.001 - SM da Mulher	6.395.149,32	868.999,77	2.458.002,38	3.068.147,17	1.889.083,89	0,00	3.068.147,17
0052 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE							
2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de							
Meta Financeira	1.169.357,31	21.425,80	287.425,00	860.506,51	287.425,00	0,00	860.506,51
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da							
Meta Financeira	3.083.690,92	590.815,49	1.481.340,92	1.011.534,51	912.422,43	0,00	1.011.534,51
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher							
Meta Financeira	438.274,00	40.919,19	149.274,00	248.080,81	149.274,00	0,00	248.080,81
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023				
2.152 - Grupamento Maria da Penha							
Meta Financeira	1.703.827,09	215.839,29	539.962,46	948.025,34	539.962,46	0,00	948.025,34
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	8.536.148,45	2.001.484,38	2.265.973,92	4.268.690,15	2.439.917,78	0,00	4.268.690,15
Unidade: 36.001 - SM de Cultura e Turismo	8.536.148,45	2.001.484,38	2.265.973,92	4.268.690,15	2.439.917,78	0,00	4.268.690,15
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte							
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura							
Meta Financeira	1.715.901,57	337.680,73	423.125,00	955.095,84	423.125,00	0,00	955.095,84
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte							
Meta Financeira	343.279,92	29.757,78	83.627,25	229.894,89	83.627,25	0,00	229.894,89
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de							
Meta Financeira	4.669.094,67	1.413.667,20	1.759.221,67	1.496.205,80	1.483.165,53	0,00	1.496.205,80
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.144 - Gestão das Taxas de Utilização de Bens Culturais							
Meta Financeira	526.510,19	29.600,00	0,00	496.910,19	0,00	0,00	496.910,19
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.206 - Manutenção da Fanfarra Municipal							
Meta Financeira	1.280.362,10	190.778,67	0,00	1.089.583,43	0,00	0,00	1.089.583,43
Meta Física ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	472.663,50	0,00	250.975,00	221.688,50	290.975,00	0,00	221.688,50

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		472.663,50	0,00	250.975,00	221.688,50	290.975,00	0,00	221.688,50
0046 - FAZENDA MAIS CULTURA								
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial								
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.142 - Fundo Municipal da Cultura								
Meta Financeira		293.088,50	0,00	71.400,00	221.688,50	71.400,00	0,00	221.688,50
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais								
Meta Financeira		179.575,00	0,00	179.575,00	0,00	179.575,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 38.000 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		4.330.827,71	956.645,02	1.456.942,71	1.917.239,98	1.600.022,72	0,00	1.917.239,98
Unidade: 38.001 - UNIDADE CONTROLE INTERNO		4.330.827,71	956.645,02	1.456.942,71	1.917.239,98	1.600.022,72	0,00	1.917.239,98
0040 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade de								
Meta Financeira		340.000,00	25.450,32	85.000,00	229.549,68	105.000,00	0,00	229.549,68
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade								
Meta Financeira		3.990.827,71	931.194,70	1.371.942,71	1.687.690,30	1.495.022,72	0,00	1.687.690,30
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
Unidade: 39.001 - FM Politicas Públicas		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								

Programas e Ações por Meta Financeira e Meta Física		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	LOA 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023				
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas								
Meta Financeira		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	0,00	5.173.375,72
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 99.000 - RESERVA DE CONTINGENCIA		143.604.692,76	0,00	406.885,73	143.197.807,03	6.492.000,00	0,00	143.197.807,03
Unidade: 99.001 - Reserva de Contingência		143.604.692,76	0,00	406.885,73	143.197.807,03	6.492.000,00	0,00	143.197.807,03
0013 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL								
2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev								
Meta Financeira		141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03	0,00	0,00	141.597.807,03
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas								
Meta Financeira		6.885,73	0,00	6.885,73	0,00	6.092.000,00	0,00	0,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.999 - Reserva de Contingência								
Meta Financeira		2.000.000,00	0,00	400.000,00	1.600.000,00	400.000,00	0,00	1.600.000,00
Meta Física	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		**0,00**	**0,00**	**300.000,00**	**-300.000,00**	**0,00**	**0,00**	**-300.000,00**
Órgão: 31.000 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Unidade: 31.001 - CODEF		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
0048 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO								
2.123 - Manutenção da CODE								
Meta Financeira		0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	-300.000,00
Meta Física		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral:		**2.156.779.549,36**	**389.227.712,11**	**642.541.410,53**	**1.125.010.426,72**	**628.457.956,96**	**0,00**	**1.125.010.426,72**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVI

Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa, além do Relatório sobre os Projetos em Execução e Despesas com Conservação do Patrimônio Público.

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
01.000	**PODER LEGISLATIVO**				**17.087.178,50**	**18.283.281,00**	**19.745.943,48**
01.001	**CÂMARA MUNICIPAL**				**17.087.178,50**	**18.283.281,00**	**19.745.943,48**
	1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da	**1.31.0056**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	1.993.370,88	2.132.906,84	2.303.539,39
	2.001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	**1.31.0056**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	11.432.500,00	12.201.155,67	13.176.009,14
			3.1.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	2.368.012,77	2.545.699,60	2.749.355,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	323.253,15	361.626,96	390.557,12
			3.3.91.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	25.861,70	31.619,33	35.387,86
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	146.880,00	157.161,60	169.734,53
	2.126 - Atividades do Legislativo	**1.31.0056**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	738.650,00	790.355,50	853.583,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00001.00001.01.07.00.00.1.	58.650,00	62.755,50	67.775,94
02.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**				**18.780.388,56**	**20.095.015,75**	**21.701.616,22**
02.001	**SM de Administração**				**18.780.388,56**	**20.095.015,75**	**21.701.616,22**
	2.002 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.076.359,30	8.641.704,45	9.333.040,81
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.681.165,31	2.868.846,88	3.098.354,63
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.205.623,04	1.278.090,72	1.380.337,98
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	851.915,91	923.475,95	997.354,03
	2.003 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0040**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	12.000,00	12.840,00	12.867,20
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.675.000,00	2.888.999,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	118.000,00	126.260,00	136.360,76
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	271.000,00	289.970,00	313.167,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00501.00501.04.99.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.140 - Manutenção Escola administração	**4.128.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	35.700,00	38.199,00	41.254,92
	2.141 - Manutenção do Paço Municipal	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	157.500,00	168.525,00	182.007,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	133.775,00	143.139,25	154.590,39
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	95.100,00	101.757,00	109.897,56
	2.191 - Manutenção das Atividades de	**4.126.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000.250,00	2.140.267,50	2.311.488,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	436.000,00	466.520,00	503.841,60
	2.219 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
03.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**				**1.628.841,01**	**1.742.859,88**	**1.882.288,67**
03.001	**SM de Saúde**				**1.628.841,01**	**1.742.859,88**	**1.882.288,67**
	2.008 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	903.710,59	966.970,33	1.044.327,96
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	153.320,14	164.052,55	177.176,75
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	393.310,28	420.842,00	454.509,36
	2.009 - Manutenção das Atividades da SM de	**10.301.0041**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	176.500,00	188.855,00	203.963,40
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**15.758.680,80**	**16.761.788,45**	**18.110.731,53**
04.001	**SM de Educação**				**15.758.680,80**	**16.761.788,45**	**18.110.731,53**
	2.013 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	7.683.323,28	8.221.155,91	8.878.848,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	714.445,62	764.456,81	825.613,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.031.211,90	4.313.396,73	4.658.468,47

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.014 - Manutenção das Atividades da SM de	**12.361.0043**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.949.700,00	3.056.179,00	3.308.673,32
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	370.000,00	395.900,00	427.572,00
05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**				**4.649.000,00**	**4.974.430,01**	**5.372.384,40**
05.001	**Procuradoria Geral do Município**				**4.649.000,00**	**4.974.430,01**	**5.372.384,40**
	2.025 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**2.61.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.862.154,24	4.132.505,04	4.463.105,44
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	377.671,83	404.108,86	436.437,57
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	94.173,93	100.766,11	108.827,39
	2.124 - Manutenção das Atividades da PGM	**2.61.0058**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	265.000,00	283.550,00	306.234,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**				**1.447.467,10**	**1.548.789,80**	**1.672.692,98**
06.001	**SM de Governo**				**1.447.467,10**	**1.548.789,80**	**1.672.692,98**
	2.026 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	768.408,10	822.196,67	887.972,40
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.650,00	71.315,50	77.020,74
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	119.970,00	128.367,90	138.637,33
	2.027 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	483.514,00	517.359,98	558.748,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.925,00	9.549,75	10.313,73
07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**				**8.145.090,99**	**8.177.942,36**	**8.841.377,74**
07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**				**8.145.090,99**	**8.177.942,36**	**8.841.377,74**
	1.056 - Infraestrutura Turística	**23.695.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	196,08	196,08
			4.4.90.00.00.00.00.00	01761.01006.03.99.01.02.1.	500.000,00	9.803,92	9.803,92

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	**22.661.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	0,00	0,00
	2.029 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**22.661.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.034.279,98	2.176.679,58	2.350.813,94
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	87.028,87	93.120,89	100.570,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	110.282,14	118.001,89	127.442,04
	2.030 - Manutenção das Atividades da SM de	**22.661.0048**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.140,00	2.311,20
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.600.000,00	4.922.000,00	5.315.760,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
	2.210 - Manutenção das Atividades de	**23.695.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
	2.222 - Manutenção das Atividades do	**20.608.0057**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	240.000,00	256.800,00	277.344,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	67.780,00
	2.223 - Manutenção de Programas de Apoio ao	**20.608.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
08.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**				**57.695.898,38**	**56.808.020,78**	**51.784.938,99**
08.001	**SM de Obras Públicas**				**57.695.898,38**	**56.808.020,78**	**51.784.938,99**
	1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	531.760,00	532.493,09	447.485,98
			4.4.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	400.000,00	400.551,45	336.607,47
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	6.400,00	6.408,82	5.385,72
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	35.900.000,00	35.949.492,29	30.210.520,83

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	**20.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	373.134,33	373.134,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	200.000,00	149.253,73	149.253,73
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	6.000.000,00	4.477.611,94	4.477.611,94
	1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.028,17	10.028,17
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	500.000,00	501.408,45	501.408,45
			4.4.90.00.00.00.00.00	01759.01005.03.99.01.01.1.	200.000,00	200.563,38	200.563,38
	1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas	**15.451.0042**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	9.669,42	9.090,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.000.000,00	966.942,15	909.090,91
			4.4.90.00.00.00.00.00	01760.01005.03.99.01.01.1.	200.000,00	193.388,43	181.818,18
	2.033 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.002.426,02	5.332.595,84	5.780.803,51
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	322.826,02	345.423,84	373.057,75
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	526.211,79	563.046,62	608.090,34
	2.034 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.100,00	4.364,02	4.713,14
			3.3.30.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	900,00	431,61	466,14
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.502.949,55	2.646.844,27	2.730.253,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00512.00512.99.99.00.00.1.	7.100,00	7.508,18	7.744,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
	2.035 - Manutenção da Malha Viária	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	756.225,00	809.160,75	873.893,61
	2.036 - Manutenção do sistema Micro e Macro	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
	2.211 - Manutenção das Estradas Vicinais	**20.606.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00504.00504.99.99.00.00.1.	210.000,00	224.700,00	242.676,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	300.000,00	321.000,00	346.680,00
09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**				**4.589.934,44**	**4.911.229,86**	**5.304.128,24**
09.001	**SM de Urbanismo**				**4.589.934,44**	**4.911.229,86**	**5.304.128,24**
	2.037 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**15.451.0042**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.046.592,11	3.259.853,56	3.520.641,84
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	253.169,67	270.891,55	292.562,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	289.347,66	309.602,00	334.370,16
	2.038 - Manutenção das Atividades da SM de	**15.452.0042**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	480.000,00	513.600,00	554.688,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	120.825,00	129.282,75	139.625,37
10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**				**1.699.214,22**	**1.818.159,22**	**1.963.611,96**
10.001	**SM de Assistência Social**				**1.699.214,22**	**1.818.159,22**	**1.963.611,96**
	2.042 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.595.208,65	1.706.873,26	1.843.423,12
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	7.960,99	8.518,26	9.199,72
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.044,58	102.767,70	110.989,12
11.000	**FUNREBOM**				**195.000,00**	**208.650,00**	**225.342,00**
11.001	**FUNREBOM**				**195.000,00**	**208.650,00**	**225.342,00**
	2.044 - Manutenção de FUNREBOM	**6.182.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	145.000,00	155.150,00	167.562,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00515.00515.99.99.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**				**67.731.427,11**	**72.686.627,01**	**78.501.557,17**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
13.001	**FAZPREV**				**67.731.427,11**	**72.686.627,01**	**78.501.557,17**
	2.045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	**4.122.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.217.000,00	1.302.190,00	1.406.365,20
			3.1.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	1.295.380,44	1.383.825,66	1.493.831,32
			3.3.91.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	14.619,56	17.874,34	20.004,68
			4.4.90.00.00.00.00.00	00100.00100.08.03.00.00.1.	63.000,00	67.410,00	72.802,80
	2.046 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**9.272.0013**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	12.886.960,00	13.789.047,20	14.892.170,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00040.00040.08.03.00.00.1.	367.500,00	393.225,00	424.683,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00551.00551.08.03.00.00.1.	279.200,00	298.744,00	322.643,52
	2.047 - Reserva de Contingência do Fazprev	**99.999.0013**					
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	51.507.767,11	55.327.310,81	59.753.495,67
14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**				**27.412.535,14**	**31.372.793,24**	**26.425.354,30**
14.001	**SM de Planejamento e Finanças**				**7.808.846,80**	**8.355.466,08**	**9.023.903,37**
	2.048 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.123.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.842.978,34	5.181.986,82	5.596.545,77
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	433.945,36	464.321,54	501.467,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	219.928,38	235.323,37	254.149,24
	2.049 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.782.094,72	1.906.841,35	2.059.388,66
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	400.000,00	428.000,00	462.240,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	29.900,00	31.993,00	34.552,44
14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**				**19.603.688,34**	**23.017.327,16**	**26.425.354,30**
	2.004 - Parcelamento Pasep	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	380.000,00	406.600,00	439.128,00
	2.005 - Amortização e encargos da dívida	**28.843.0040**					
			3.2.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.151.201,78	6.581.785,90	7.108.328,78
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.747.396,84	7.121.095,26	9.257.423,84
	2.007 - Precatório e sentenças Judiciais	**28.843.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.650.000,00	3.905.500,00	4.217.940,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.192 - Recolhimento PASEP	**4.123.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.655.089,72	4.980.946,00	5.379.421,68
15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**				**127.607.190,79**	**136.765.094,71**	**71.455.600,09**
15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**				**15.287.594,11**	**16.589.126,26**	**18.028.958,52**
	2.010 - Programa do Conselho Municipal da	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	57.475,00	61.498,25	66.418,11
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.050 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	3.395.256,41	3.432.924,36	3.623.558,31
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	336.177,74	359.710,18	388.487,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.300.000,00	2.461.000,00	2.657.880,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.324.864,90	2.049.006,01	2.393.628,64
	2.051 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.618.113,77	2.701.381,73	2.925.492,27
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	267.750,00	286.492,50	309.411,90
			4.4.90.00.00.00.00.00	01304.00304.04.02.00.00.1.	5.250,00	5.617,50	6.066,90
	2.150 - Consórcios Públicos	**10.301.0041**					
			3.3.71.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	900.000,00	963.000,00	1.040.040,00
			3.3.71.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	867.978,00	928.736,46	1.003.035,38

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.71.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	769.732,15	823.613,40	889.502,47
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.438.996,14	2.509.725,87	2.718.503,94
15.002	**Bloco da Atenção Básica**				**42.398.339,48**	**45.345.223,24**	**48.948.085,11**
	1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's	**10.301.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	2.053 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	10.800,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	22.550.793,35	24.129.348,88	26.059.696,80
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.852.839,85	6.262.538,64	6.763.541,73
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.713.894,41	1.833.867,02	1.980.576,38
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	349.200,00	373.644,00	403.535,52
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	2.405.821,40	2.574.228,90	2.780.167,21
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	155.000,00	165.850,00	179.118,00
	2.054 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.301.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	4.319.101,11	4.621.438,19	4.991.153,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00383.01005.03.02.01.01.1.	350.000,00	374.500,00	404.460,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	3.840.874,73	4.109.735,96	4.438.514,84
			3.3.95.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	181.489,63	194.193,90	209.729,42
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	230.000,00	246.100,00	265.788,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	39.325,00	42.077,75	45.443,97
15.003	**Bloco da Vigilância em Saúde**				**2.635.623,63**	**2.826.117,28**	**3.045.726,67**
	2.055 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.305.0041**					
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	200,00	214,00	231,12
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	800,00	856,00	924,48
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.061.107,19	1.135.384,69	1.226.215,47

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	526.969,13	563.856,97	608.965,53
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.000,00	162.750,00	173.340,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	54.250,00	57.780,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	150.800,00	163.608,99	174.264,48
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	54.247,01	57.780,00
	2.056 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.305.0041**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	307.880,97	329.432,64	355.787,25
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	242.900,00	259.903,00	280.695,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	42.466,34	45.438,98	49.074,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	52.500,00	56.175,00	60.669,00
	15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica				**5.454.307,77**	**5.836.109,32**	**6.302.998,06**
	2.057 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.301.0041**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.790.029,96	1.915.332,06	2.068.558,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	171.594,12	183.605,71	198.294,17
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	207.683,69	222.221,55	239.999,27
	2.058 - Manutenção das Atividades - Bloco de	**10.303.0041**					
			3.3.72.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
			3.3.72.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.845.750,00	1.974.952,50	2.132.948,70
			3.3.72.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	84.250,00	90.147,50	97.359,30
	15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade				**61.831.325,80**	**66.168.518,61**	**71.455.600,09**
	1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto	**10.302.0041**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	55.000,00	58.333,33
			4.4.90.00.00.00.00.00	00381.01005.03.02.01.01.1.	250.000,00	275.000,00	291.666,67
	2.060 - Manutenção da Folha de Pagamento -	**10.302.0041**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	60.000,00	64.200,00	69.336,00
			3.1.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
			3.1.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	14.379.757,44	15.386.340,46	16.617.247,70
			3.1.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	242.000,00	258.940,00	279.655,20
			3.1.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	4.750.000,00	5.082.500,00	5.489.100,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	1.445.151,44	1.546.312,04	1.670.017,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	350.000,00	374.500,00	404.460,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	550.000,00	588.500,00	635.580,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	493.000,00	527.510,00	569.710,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	26.000,00	27.820,00	30.045,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	297.543,08	318.371,10	343.840,78
	2.204 - Manutenção das Atividades - Atenção	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000.000,00	10.700.000,00	11.556.000,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	20.069.517,50	21.474.383,73	23.192.334,42
			3.3.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	600.000,00	642.000,00	693.360,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	82.500,00	88.275,00	95.337,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	368.362,73	394.148,12	425.679,97
			4.4.90.00.00.00.00.00	00369.00369.09.02.05.20.1.	72.000,00	77.040,00	83.203,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	5.700,00	6.099,00	6.586,92
	2.205 - Manutenção das Atividades - Urgência	**10.302.0041**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	100.000,00	107.000,00	115.560,00
			3.3.50.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	5.355.000,00	5.729.850,00	6.188.238,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	1.597.796,06	1.709.641,78	1.846.413,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00303.00303.01.02.00.00.1.	178.000,00	190.460,00	205.696,80

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.00.00.00.00.00	00494.00494.09.02.06.20.1.	318.997,55	341.327,38	368.633,57
16.000	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**				**173.367.450,40**	**181.052.447,53**	**1.460.820,37**
16.001	**Manutenção do Ensino Fundamental**				**27.746.725,32**	**27.023.181,69**	**29.112.942,21**
	1.006 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.020.000,00	397.388,61	407.424,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.735.193,84	1.065.622,43	1.092.535,21
			4.4.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	100,00	38,96	39,95
	1.024 - Programa de Eficiência Energética -	**12.361.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	2.065 - Manutenção do Salário Educação	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	5.956.206,64	6.373.141,10	6.882.992,39
			3.3.91.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	10.500,00	11.235,00	12.133,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	154.000,00	164.780,00	177.962,40
	2.069 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.352.851,85	2.517.551,48	2.718.955,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	1.672.696,25	1.789.784,99	1.932.967,78
	2.071 - Manutenção do Programa PNAT	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	2.560.280,65	2.739.500,30	2.958.660,32
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.100.000,00	2.247.000,00	2.426.760,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00125.01006.03.01.01.02.1.	39.000,00	41.730,00	45.068,40
			3.3.90.00.00.00.00.00	00160.01013.09.01.05.18.1.	1.400.000,00	1.498.000,00	1.617.840,00
	2.154 - Programa Distribuição de Kit e	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	892.500,00	954.975,00	1.031.373,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	977.500,00	1.045.925,00	1.129.599,00
	2.194 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.361.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	31.528,94	34.096,93
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	580.572,03	610.160,60	659.857,57

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	4.642.774,06	4.879.390,78	5.276.812,24
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	32.550,00	34.828,50	37.614,78
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	580.000,00	620.600,00	670.248,00
16.002	**Manutenção da Educação Infantil**				**15.680.259,17**	**15.025.067,31**	**16.068.745,70**
	1.051 - Construção e Ampliação de Unidades	**12.365.0043**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.220.500,00	495.745,79	462.223,06
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.420.000,00	576.779,21	537.776,94
	2.070 - Manutenção das Atividades da	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.032.693,93	1.104.982,51	1.193.381,11
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	2.310.000,01	2.471.700,01	2.669.436,01
			4.4.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	310.000,00	331.700,00	358.236,00
	2.073 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.582.159,83	1.692.911,02	1.828.343,90
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.631.286,38	1.745.476,42	1.885.114,54
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	134.156,00	143.546,92	155.030,67
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	135.844,00	145.353,08	156.981,33
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	300.000,00	321.000,00	346.680,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	337.896,20	361.548,93	390.472,85
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	337.896,20	361.548,94	390.472,85
	2.195 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	1.691.698,98	1.810.117,91	1.954.927,34
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	100.500,00	107.535,00	116.137,80
	2.196 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.365.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.287.357,64	2.447.472,67	2.643.270,49
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	648.270,00	693.648,90	749.140,81
16.003	**FUNDEB**				**128.788.087,61**	**137.803.253,75**	**148.827.514,05**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.074 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	72.367.454,40	77.433.176,21	83.627.830,31
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	7.017.541,53	7.508.769,44	8.109.470,99
			3.1.90.00.00.00.00.00	01038.01038.02.01.00.00.1.	600,00	642,00	693,36
			3.1.90.00.00.00.00.00	01039.01039.02.01.00.00.1.	300,00	321,00	346,68
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	8.768.334,81	9.382.118,24	10.132.687,71
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	703.778,66	753.043,17	813.286,62
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	4.494.179,95	4.808.772,55	5.193.474,35
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.075 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**12.365.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	15.372.766,73	16.448.860,40	17.764.769,23
			3.1.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	2.100.757,64	2.247.810,68	2.427.635,53
			3.1.91.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	2.696.627,88	2.885.391,83	3.116.223,18
			3.1.91.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	337.922,17	361.576,72	390.502,86
			3.3.90.00.00.00.00.00	00101.00101.02.01.00.00.1.	1.240.636,23	1.327.480,77	1.433.679,23
			3.3.90.00.00.00.00.00	00102.00102.02.01.00.00.1.	500.000,00	535.000,00	577.800,00
	2.161 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**12.361.0043**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	196.852,55	210.632,23	227.482,81
			3.1.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.212.105,49	3.436.952,87	3.711.909,10
			3.1.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	13.590,13	14.541,44	15.704,75
			3.1.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	235.093,94	251.550,51	271.674,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	3.086.950,70	3.204.060,33	3.418.814,85
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	3.150.767,70	3.270.298,36	3.489.492,53
			3.3.91.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	1.000.000,00	1.157.266,62	1.286.499,93
			3.3.91.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	1.291.827,10	1.494.988,38	1.661.935,47
16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**				**1.152.378,30**	**1.200.944,78**	**1.460.820,37**
	2.066 - Subvenções Sociais - APAE	**12.367.0043**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.50.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	114.865,34	122.905,91	132.738,39
	2.197 - Programa Salário Educação - Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	279.344,38	298.898,49	322.810,37
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100,00	107,00	115,56
			4.4.90.00.00.00.00.00	00107.00107.00.00.00.00.1.	15.750,00	16.852,50	182.000,70
	2.198 - Manutenção do Programa de Merenda	**12.306.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	285.932,21	280.935,82	303.410,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00174.01006.03.01.01.02.1.	81.033,75	79.617,76	85.987,18
	2.199 - Programa de Distribuição de Kit e	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	51.050,00	54.623,50	58.993,38
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	51.050,00	54.623,50	58.993,38
	2.200 - Manutenção das Atividades do Ensino	**12.367.0043**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	118.297,98	126.578,84	136.705,15
			3.3.90.00.00.00.00.00	00104.00104.01.01.00.00.1.	102.904,64	110.107,96	118.916,60
			4.4.90.00.00.00.00.00	00103.00103.01.01.00.00.1.	52.050,00	55.693,50	60.148,98
17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**				**19.864.998,89**	**20.489.689,75**	**120.000,00**
17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**				**4.297.530,20**	**4.598.357,29**	**4.966.225,89**
	2.077 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.055.090,89	2.198.947,25	2.374.863,03
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.975,27	204.343,54	220.691,02
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.649,25	193.294,70	208.758,27
	2.078 - Serviços de Proteção Atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	463.975,25	496.453,52	536.169,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	127.800,03	136.746,03	147.685,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	47.925,00	51.279,75	55.382,13
	2.079 - Manutenção do Projeto amigos da	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	138.784,76	148.499,66	160.379,67

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	22.600,00	24.182,00	26.116,56
	2.083 - Serviço de proteção Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.200,00	422.864,00	456.693,12
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	4.260,00	4.558,20	4.922,86
	2.201 - Serviço de Convivência e	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.570,95	91.560,92	98.885,79
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	31.950,00	34.186,50	36.921,42
	6.001 - Serviço de Convivência e	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	221.731,36	237.252,56	256.232,76
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	85.200,00	91.164,00	98.457,12
			4.4.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	35.080,00	37.535,60	40.538,45
	6.002 - Benefício e Prestação Continuada na	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.802,68	4.068,86	4.394,38
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	1.405,80	1.504,21	1.624,54
	6.003 - AEPETI - Ações Estratégicas do	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.867,44	6.278,16	6.780,41
			3.3.90.00.00.00.00.00	00934.00934.09.06.06.06.1.	525,68	562,48	607,48
	6.012 - Programa Criança Feliz	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	01726.01006.03.99.01.02.1.	166.140,00	177.769,80	191.991,38
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.995,84	35.305,55	38.129,99
17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**				**3.175.508,52**	**3.397.793,97**	**3.669.617,60**
	2.080 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.321.286,34	1.413.776,38	1.526.878,49
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.643,00	139.788,01	150.971,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	96.462,41	103.214,78	111.471,96
	2.081 - Serviços de Proteção e atendimento	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	395.067,90	422.722,65	456.540,46

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.910,00	34.143,70	36.875,20
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.993,05	23.532,53	25.415,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	10.224,00	10.939,66	11.814,84
	2.082 - Serviço Especializado para Pessoa em	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.812,95	289.769,86	312.951,45
			3.3.90.00.00.00.00.00	00712.01005.09.99.05.01.1.	83.070,00	88.884,90	95.995,69
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	63.900,00	68.373,00	73.842,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	4.686,00	5.014,02	5.415,14
	2.119 - Serviços para Pessoas Idosas	**8.241.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	333.900,00	357.273,00	385.854,84
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	26.596,25	28.457,90	30.734,63
	2.202 - Programa Família Acolhedora	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	195.000,00	208.650,00	225.342,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.022,93	1.094,54	1.182,10
	2.203 - Serviços de Abordagem Social	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	18.525,42	19.822,20	21.407,98
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	29.820,00	31.907,40	34.459,99
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.01007.03.99.01.03.1.	95.850,00	102.559,50	110.764,26
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	905,25	968,62	1.046,11
	6.004 - Serviços de Proteção Social a	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.631,63	14.585,84	15.752,71
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	11.715,00	12.535,05	13.537,86
	6.013 - Programa Núcleo da Infância	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.443,76	14.384,82	15.535,61
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.042,63	5.395,61	5.827,26
17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**				**3.161.616,03**	**3.382.900,25**	**3.653.532,29**
	2.084 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0049**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.922.213,91	2.056.768,88	2.221.310,39
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	144.893,48	155.036,02	167.438,91
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	74.392,91	79.600,41	85.968,45
	2.085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	242.389,55	259.334,65	280.081,42
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	31.950,00	34.183,58	36.918,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00942.01007.03.99.01.03.1.	41.535,00	44.438,65	47.993,74
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.945,38	11.821,02
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	3.195,00	3.418,65	3.692,14
	6.005 - Serviços de Acolhimento para Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	600.291,85	642.312,28	693.697,26
			3.3.90.00.00.00.00.00	00770.01005.03.99.01.18.1.	63.900,00	68.373,00	73.842,84
			3.3.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	21.300,00	22.791,00	24.614,28
			4.4.90.00.00.00.00.00	00941.00941.09.06.06.26.1.	5.325,00	5.697,75	6.153,57
	17.004 Componentes para Qualificação da Gestão				**8.411.344,14**	**9.000.138,24**	**9.720.139,29**
	2.087 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.244.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.214.829,45	2.369.867,51	2.559.456,91
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	197.853,86	211.703,63	228.639,92
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	359.439,09	384.599,83	415.367,81
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	180.889,58	193.551,85	209.036,00
	2.088 - Manutenção das Atividades do	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	564.270,94	603.769,91	652.071,50
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	140.787,50	150.642,63	162.694,04
	2.089 - Manutenção IGD PB	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	45.467,84	48.650,59	52.542,64
			3.3.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	159.750,00	170.932,50	184.607,10
			4.4.90.00.00.00.00.00	00940.00940.09.06.06.25.1.	82.005,00	87.745,35	94.754,98

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.139,55	1.230,71
			4.4.90.00.00.00.00.00	00936.00936.09.06.06.08.1.	1.065,00	1.139,55	1.230,71
	2.091 - Manutenção das atividades do Controle	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	20.458,65	21.890,76	23.642,02
	2.092 - Manutenção do Armazém da Família	**8.244.0049**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.210,00	3.466,80
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.597.000,00	1.708.790,00	1.845.493,20
	2.093 - Subvenções Sociais a Entidades	**8.244.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	116.280,00	124.419,60	134.373,17
	2.095 - Emergenciais e Calamitosas	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
	2.096 - Manutenção dos Programas de	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.218 - Manutenção do Restaurante Popular	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	570.000,00	609.900,00	658.692,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	11.300,00	12.091,00	13.058,28
	6.007 - Subvenções Sociais - Crianças	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	154.797,75	165.633,59	178.884,28
	6.008 - Manutenção da Folha de Pagamento	**8.243.0049**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	470.750,58	503.703,12	543.999,37
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.328,11	5.701,08	6.157,16
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	32.505,78	34.781,18	37.563,68
	6.009 - Manutenção Conselho Tutelar	**8.243.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.270,68	291.329,63	314.636,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.229,33	10.945,38	11.821,01
17.005	**Blocos de Investimentos**				**819.000,00**	**110.500,00**	**120.000,00**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.008 - Construção CRAS	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	0,00	0,00
	1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e	**8.244.0049**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	60.500,00	110.500,00	120.000,00
	1.022 - Construção do Centro POP	**8.244.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	349.250,00	0,00	0,00
	1.054 - Construção da Casa do Conselho	**8.243.0049**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.250,00	0,00	0,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00782.01006.03.99.01.02.1.	345.000,00	0,00	0,00
18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**				**2.779.765,07**	**2.974.348,63**	**3.212.296,52**
18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**				**2.779.765,07**	**2.974.348,63**	**3.212.296,52**
	2.097 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**26.782.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.019.847,29	1.091.236,60	1.178.535,53
			3.1.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	486.717,87	520.788,12	562.451,17
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	70.000,00	74.900,00	80.892,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.788,68	60.763,89	65.625,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	66.766,14	71.439,77	77.154,95
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	56.645,09	60.610,25	65.459,07
	2.098 - Manutenção do FAZTRANS	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	365.000,00	390.550,00	421.794,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	365.000,00	390.550,00	421.794,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	8.000,00	8.560,00	9.244,80
	2.145 - Programa Educação no Trânsito	**26.782.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.212 - Readequação de Circulação dos	**26.782.0044**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00509.00509.99.99.00.00.1.	230.000,00	246.100,00	265.788,00
20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**830.000,00**	**888.100,00**	**959.148,00**
20.001	**Fundo Municipal de Habitação**				**830.000,00**	**888.100,00**	**959.148,00**
	2.102 - Manutenção das Atividades do Fundo	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	740.000,00	791.800,00	855.144,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00007.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**				**11.375.489,29**	**12.084.273,54**	**12.387.310,46**
21.001	**SM de Defesa Social**				**11.375.489,29**	**12.084.273,54**	**12.387.310,46**
	1.069 - Aquisição de Viaturas	**6.182.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01758.01005.03.99.01.01.1.	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de	**6.183.0044**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01757.01005.03.99.01.01.1.	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	2.103 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**14.422.0044**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.070.038,85	8.634.941,57	9.325.736,90
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	618.445,84	661.737,05	150.971,05
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	478.197,77	511.671,61	552.605,34
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	188.806,83	202.023,31	218.185,17
	2.104 - Manutenção das Atividades da SM de	**14.422.0044**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	525.000,00	561.750,00	606.690,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	210.000,00	224.700,00	242.676,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.100,00	34.668,00
			4.6.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**				**17.729.149,77**	**18.947.184,76**	**20.487.805,47**
22.001	**SM de Meio Ambiente**				**17.729.149,77**	**18.947.184,76**	**20.487.805,47**
	2.106 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.372.681,97	3.608.769,71	3.897.471,28
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	156.548,87	167.507,29	180.907,87

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	286.719,00	306.789,33	331.332,48
	2.107 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	315.000,72	337.050,77	364.014,83
			3.1.91.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	26.171,63	28.003,64	30.243,94
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	43.827,65	46.895,59	50.647,23
	2.108 - Manutenção do Cemitério Municipal	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	328.650,00	328.650,00	379.787,94
			4.4.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.109 - Manutenção do sistema de Limpeza	**18.541.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	657.561,09	703.590,37	759.877,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	10.658.850,00	11.404.969,50	12.317.367,06
	2.111 - Manutenção do Programa Troca verde	**15.452.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.000,00	85.600,00	92.448,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	5.000,00	5.350,00	5.778,00
	2.125 - Manutenção das Atividades da SM de	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	753.138,84	805.858,56	870.327,24
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	250.000,00	267.500,00	288.900,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	85.000,00	90.950,00	98.226,00
	2.220 - Manutenção da Proteção e Defesa	**18.542.0057**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	499.900,00	534.893,00	577.684,44
			3.3.90.00.00.00.00.00	00511.00511.01.07.00.00.1.	100,00	107,00	115,56
	2.221 - Manutenção da Folha de Pagamento	**18.542.0057**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	150.000,00	160.500,00	173.340,00
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
23.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO**				**4.909.258,62**	**5.252.906,73**	**5.673.139,26**
23.001	**SM do Trabalho**				**4.909.258,62**	**5.252.906,73**	**5.673.139,26**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	2.113 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**11.334.0053**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.790.796,86	2.986.152,64	3.225.044,85
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	173.663,70	185.820,16	200.685,77
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	469.956,56	502.853,52	543.081,80
	2.114 - Manutenção da Agência do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.591,50	27.382,91	29.573,54
	2.115 - Manutenção das atividades da SM do	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	901.454,27	964.556,07	1.041.720,55
			3.3.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	545,73	583,93	630,65
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	47.250,00	50.557,50	54.602,10
	2.146 - Programa Tiro de Guerra	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	30.000,00	32.100,00	34.668,00
	2.208 - Programa de Incentivo ao Emprego e	**11.334.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	420.000,00	449.400,00	485.352,00
	2.227 - Manutenção do PROCON Municipal	**11.125.0053**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
24.000	**GABINETE DO PREFEITO**				**1.713.971,44**	**1.833.949,43**	**1.980.665,40**
24.001	**Gabinete do Prefeito**				**1.713.971,44**	**1.833.949,43**	**1.980.665,40**
	2.117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	**4.122.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	272.500,00	291.575,00	314.901,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	25.000,00	26.750,00	28.890,00
	2.215 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**4.122.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.273.022,34	1.362.133,90	1.471.104,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.714,91	10.394,95	11.226,55
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	133.734,19	143.095,58	154.543,23
25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**				**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**
25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**				**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	6.010 - Programas a cargo FMDCA	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	15.600,00	16.692,00	18.027,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	5.500,00	5.885,00	6.355,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	10.650,00	11.395,50	12.307,14
	6.011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	**8.243.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	22.600,00	24.182,00	26.116,56
			3.3.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	20.000,00	21.400,00	23.112,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00880.00937.09.06.06.09.1.	10.650,00	11.395,50	12.307,14
26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**				**35.740,28**	**38.242,10**	**41.301,47**
26.001	**Fundo Municipal do Idoso**				**35.740,28**	**38.242,10**	**41.301,47**
	2.118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal	**8.241.0049**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	3.000,00	3.210,00	3.466,80
			3.3.50.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.191,90	6.625,33	7.155,36
			3.3.90.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	3.175,00	3.397,25	3.669,03
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	21.273,38	22.762,52	24.583,52
			4.4.90.00.00.00.00.00	00900.00900.09.06.02.11.1.	1.100,00	1.177,00	1.271,16
27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**				**157.500,00**	**168.525,00**	**182.007,00**
27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**				**157.500,00**	**168.525,00**	**182.007,00**
	2.209 - Manutenção das Ações do Programa	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	157.500,00	168.525,00	182.007,00
28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**				**13.414.199,50**	**12.571.193,46**	**13.666.941,01**
28.001	**SM de Planejamento Urbano**				**13.414.199,50**	**12.571.193,46**	**13.666.941,01**
	1.059 - Revitalização da Av. Brasil	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.500.000,00	0,00	0,00
	1.071 - Investimentos em Infraestrutura	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00601.01009.05.99.03.15.1.	1.100.000,00	1.000.000,00	1.170.052,06

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
	1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema	**15.452.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00
	2.039 - Manutenção do Sistema de Iluminação	**15.452.0048**					
			3.3.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	337.500,00	361.125,00	390.015,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	7.000.000,00	7.490.000,00	8.089.200,00
			4.4.67.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	40.000,00	42.800,00	46.224,00
	2.040 - Manutenção da Folha de Pagamento do	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	750.833,07	803.391,38	867.662,70
			3.1.91.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	53.126,58	56.845,44	61.393,08
			3.3.90.00.00.00.00.00	00507.00507.99.99.00.00.1.	27.104,19	29.001,48	31.321,60
	2.190 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.121.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	80.325,00	85.947,75	92.823,57
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	18.190,00	19.645,20
	2.193 - Manutenção da Folha da SM	**15.452.0048**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.310.243,59	1.401.960,64	1.514.117,49
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	81.565,65	87.275,25	94.257,27
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	106.501,42	113.956,52	123.073,04
29.000	**FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA**				**480.000,00**	**513.600,00**	**554.688,00**
29.001	**Fundo Municial da Procuradoria Juridica**				**480.000,00**	**513.600,00**	**554.688,00**
	2.121 - Manutenção do Fundo Municipal da	**3.92.0058**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	360.000,00	385.200,00	416.016,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	70.000,00	74.900,00	80.892,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00008.00000.00.00.00.00.1.	50.000,00	53.500,00	57.780,00
30.000	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**				**998.000,00**	**1.067.860,00**	**1.153.288,80**
30.001	**Fundo Municipal do Meio Ambiente**				**998.000,00**	**1.067.860,00**	**1.153.288,80**
	2.122 - Manutenção do Fundo Municipal do	**18.542.0057**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00710.01008.99.99.02.12.1.	798.000,00	853.860,00	922.168,80
			4.4.90.00.00.00.00.00	00710.01008.99.99.02.12.1.	200.000,00	214.000,00	231.120,00
31.000	**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE**				**300.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
31.001	**CODEF**				**300.000,00**	**325.000,00**	**350.000,00**
	2.123 - Manutenção da CODE	**22.661.0048**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	300.000,00	325.000,00	350.000,00
32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**				**7.129.031,10**	**5.210.462,69**	**5.591.300,34**
32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**				**7.129.031,10**	**5.210.462,69**	**5.591.300,34**
	1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	450.000,00	450.000,00
	1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	190.000,00	0,00	0,00
	1.093 - Núcleo Esportivo	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	1.000.000,00	0,00	0,00
	1.098 - Eco Estádio Multieventos	**27.812.0047**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01792.01016.12.99.00.00.1.	1.300.000,00	0,00	0,00
	2.128 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**27.812.0047**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.007.550,57	2.148.079,11	2.319.925,44
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	118.666,22	126.972,86	137.130,68
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	688.931,81	737.157,04	796.129,60
	2.214 - Manutenção das Atividades da SM de	**27.812.0047**					
			3.3.30.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.155.580,00	1.236.470,00	1.335.388,25
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	52.420,00	56.089,40	60.576,55
	2.224 - Manutenção da Banda e Fanfarra	**13.392.0047**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	410.882,50	439.644,28	474.815,82
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.050,00	17.334,00
33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**				**1.710.403,58**	**1.830.131,83**	**1.976.542,37**

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
33.001	**SM de Habitação**				**1.710.403,58**	**1.830.131,83**	**1.976.542,37**
	2.043 - Manutenção das Atividades da SM de	**16.482.0050**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	278.720,00	298.230,40	322.088,83
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	13.600,00	14.552,00	15.716,16
	2.130 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**16.482.0050**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.279.389,15	1.368.946,39	1.478.462,10
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	100.781,31	107.836,00	116.462,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	37.913,12	40.567,04	43.812,40
34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**				**1.938.152,59**	**2.070.823,27**	**2.239.729,13**
34.001	**SM de Comunicação Social**				**1.938.152,59**	**2.070.823,27**	**2.239.729,13**
	2.131 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.131.0045**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.129.327,69	1.208.380,63	1.305.051,08
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	4.481,90	4.795,63	5.179,28
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	61.843,00	66.172,01	71.465,77
	2.132 - Manutenção das Atividades da SM de	**4.131.0045**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	700.000,00	749.000,00	808.920,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	42.500,00	42.475,00	49.113,00
35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**				**1.889.083,89**	**2.377.873,58**	**2.841.737,78**
35.001	**SM da Mulher**				**1.889.083,89**	**2.377.873,58**	**2.841.737,78**
	2.086 - Serviço de acolhimento Mulheres	**8.244.0052**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	270.425,00	289.354,75	312.503,13
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	17.000,00	18.190,00	19.645,20
	2.133 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	829.194,93	1.243.792,40	1.616.930,11
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	44.791,35	47.926,74	51.760,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	38.436,15	41.126,68	44.416,81
	2.134 - Manutenção das Atividades da SM da	**8.244.0052**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	141.174,00	151.056,18	163.140,67
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	8.100,00	8.667,00	9.360,36
	2.152 - Grupamento Maria da Penha	**8.244.0052**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	389.962,46	417.259,83	450.640,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	130.000,00	139.100,00	150.228,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**				**2.439.917,78**	**2.130.212,03**	**2.299.548,99**
36.001	**SM de Cultura e Turismo**				**2.439.917,78**	**2.130.212,03**	**2.299.548,99**
	1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	01795.01016.12.99.00.00.1.	450.000,00	0,00	0,00
	2.019 - Manutenção das Atividades da SM de	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	403.490,00	431.734,30	466.273,04
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	19.635,00	21.009,45	22.690,21
	2.020 - Manutenção do Centro de Artes e	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	73.809,75	79.976,43	85.294,55
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	9.817,50	10.504,73	11.345,10
	2.135 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**13.392.0046**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.090.984,58	1.167.353,50	1.260.741,78
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	63.019,97	67.431,37	72.825,88
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	329.160,98	352.202,25	380.378,43
37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**290.975,00**	**309.943,25**	**333.138,71**
37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**				**290.975,00**	**309.943,25**	**333.138,71**
	1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do	**13.391.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade	**13.392.0046**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
	2.142 - Fundo Municipal da Cultura	**13.392.0046**					
			3.3.50.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	2.000,00	2.140,00	2.311,20
			3.3.60.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.000,00	1.070,00	1.155,60
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	68.400,00	73.188,00	79.043,04
	2.225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	**13.392.0046**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	169.575,00	181.445,25	195.960,87
			3.3.90.00.00.00.00.00	00510.00510.01.07.00.00.1.	10.000,00	10.700,00	11.556,00
38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.600.022,72**	**1.712.024,30**	**1.848.986,26**
38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**				**1.600.022,72**	**1.712.024,30**	**1.848.986,26**
	2.216 - Manutenção das Atividades da Unidade	**4.122.0040**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	90.000,00	96.300,00	104.004,00
			4.4.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	15.000,00	16.050,00	17.334,00
	2.217 - Manutenção da Folha de Pagamento da	**4.122.0040**					
			3.1.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	1.342.463,33	1.436.435,76	1.551.350,62
			3.1.91.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	121.446,63	129.947,89	140.343,73
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	31.112,76	33.290,65	35.953,91
39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**				**2.500.000,00**	**2.675.000,00**	**2.889.000,00**
39.001	**FM Politicas Públicas**				**2.500.000,00**	**2.675.000,00**	**2.889.000,00**
	1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de	**15.451.0048**					
			4.4.90.00.00.00.00.00	00011.00000.01.07.00.00.1.	2.500.000,00	2.675.000,00	2.889.000,00
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**				**6.492.000,00**	**6.968.440,00**	**7.539.915,20**
99.001	**Reserva de Contingência**				**6.492.000,00**	**6.968.440,00**	**7.539.915,20**
	0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas	**28.997.0019**					
			3.3.90.00.00.00.00.00	00000.00000.01.07.00.00.1.	6.092.000,00	6.518.440,00	7.039.915,20
	9.999 - Reserva de Contingência	**99.999.0019**					

Órgão / Unidade	Ação	Funcional Progr.	Natureza da Despesa	Recurso	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
			9.9.99.00.00.00.00.00	00999.00999.01.99.00.00.1.	400.000,00	450.000,00	500.000,00
				Total Geral	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mizuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (Art. 45 da LRF)

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023			
Entidade: FAZPREV- Instituto Previdência Munic. Fazenda Rio Grande	**0,00**	**0,00**	**5.000,00**	**-5.000,00**	**0,00**	**-5.000,00**
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL						
1.005 - Construção da Sede do Fazprev						
Meta Financeira	0,00	0,00	5.000,00	-5.000,00	0,00	-5.000,00
Meta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**0,00**	**0,00**	**946.067,50**	**-946.067,50**	**1.993.370,88**	**-2.939.438,38**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	0,00	0,00	946.067,50	-946.067,50	1.993.370,88	-2.939.438,38
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	**409.382.522,83**	**16.108.380,56**	**148.935.068,11**	**244.339.074,16**	**64.314.453,84**	**180.024.620,32**
Órgão: 01.000 - PODER LEGISLATIVO	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
Unidade: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL						
1.001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal						
Meta Financeira	2.278.027,80	0,00	0,00	2.278.027,80	0,00	2.278.027,80
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	4.190.015,17	80.000,00	510.000,00	3.600.015,17	511.500,00	3.088.515,17
Unidade: 07.001 - SM de Desenvolvimento Econômico	4.190.015,17	80.000,00	510.000,00	3.600.015,17	511.500,00	3.088.515,17
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022						
Meta Financeira	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	-1.500,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.056 - Infraestrutura Turística							
Meta Financeira		4.188.515,17	0,00	508.500,00	3.680.015,17	510.000,00	3.170.015,17
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.077 - CONVÊNIO Nº 882/2022							
Meta Financeira		0,00	80.000,00	0,00	-80.000,00	0,00	-80.000,00
Meta		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		214.825.326,15	10.851.051,98	128.848.890,65	75.125.383,52	45.458.160,00	29.667.223,52
Unidade: 08.001 - SM de Obras Públicas		214.825.326,15	10.851.051,98	128.848.890,65	75.125.383,52	45.458.160,00	29.667.223,52
42 - FAZENDA MAIS OBRAS							
1.003 - Pavimentação de Vias Urbanas							
Meta Financeira		47.812.597,50	3.596.042,99	33.938.160,00	10.278.394,51	36.838.160,00	-26.559.765,49
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.050 - Modernização e Ampliação do Sistema de Iluminação Pública							
Meta Financeira		24.654.498,00	6.672.842,37	0,00	17.981.655,63	0,00	17.981.655,63
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.057 - Pavimentação de Estradas Vicinais							
Meta Financeira		17.800.000,00	403.266,62	11.200.000,00	6.196.733,38	6.700.000,00	-503.266,62
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.061 - Implantação e Expansão de Ciclovias							
Meta Financeira		3.070.961,50	0,00	933.461,50	2.137.500,00	710.000,00	1.427.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.062 - Implantação e Expansão de Calçadas							
Meta Financeira		6.284.807,62	0,00	2.574.807,62	3.710.000,00	1.210.000,00	2.500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.064 - Construção de Ponte Intermunicipal							
Meta Financeira		15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.065 - Construção de Trincheiras							
Meta Financeira		100.000.000,00	0,00	80.000.000,00	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.073 - CONVÊNIO Nº 734/2022							
Meta Financeira		1.500,00	178.900,00	1.500,00	-178.900,00	0,00	-178.900,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.090 - Revitalização da Praça Canários							
Meta Financeira		200.961,53	0,00	200.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 13.000 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Unidade: 13.001 - FAZPREV		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL							
1.005 - Construção da Sede do Fazprev							
Meta Financeira		20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 15.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		6.358.422,09	0,00	4.358.422,09	2.000.000,00	600.000,00	1.400.000,00
Unidade: 15.002 - Bloco da Atenção Básica		2.717.961,56	0,00	2.717.961,56	0,00	300.000,00	-300.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.080 - Ampliação UBS - Gralha Azul							
Meta Financeira		271.000,00	0,00	271.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.081 - Programa Ambulatorial de Feridas e Curativos							
Meta Financeira		900.000,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.082 - Aquisição de Ônibus para Transformar em Consultório Médico							
Meta Financeira		756.000,00	0,00	756.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.086 - Desenvolver Grupo de Exercícios Terapêuticos Preventivos							
Meta Financeira		125.000,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.087 - Aquisição de Enxoval e Uniforme Para as Equipes de Saúde							
Meta Financeira		95.000,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.088 - Aquisição de Van Para Transporte de Pacientes da SM de Saúde							
Meta Financeira		350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.091 - Aquisição dos Equipamentos							
Meta Financeira		220.961,56	0,00	220.961,56	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.096 - Ampliação e Reforma das UBS's							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.004 - Bloco da Assistência Farmaceutica		310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							
1.089 - Aquisição de Medicamentos							
Meta Financeira		310.961,53	0,00	310.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 15.005 - Bloco da Média e Alta Complexidade		3.329.499,00	0,00	1.329.499,00	2.000.000,00	300.000,00	1.700.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.058 - Ampliação e Reforma da UPA							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.083 - Aquisição da Macas e Camas para Salas de Emergência e Poltronas							
Meta Financeira		279.999,00	0,00	279.999,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.084 - Aquisição de Mobiliário para UPA							
Meta Financeira		49.500,00	0,00	49.500,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	-300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 16.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		27.018.420,09	3.689.304,30	8.305.693,84	15.023.421,95	6.405.793,84	8.617.628,11
Unidade: 16.001 - Manutenção do Ensino Fundamental		19.069.243,84	2.426.894,41	5.565.193,84	11.077.155,59	3.765.293,84	7.311.861,75
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares							
Meta Financeira		9.469.243,84	2.426.894,41	2.365.193,84	4.677.155,59	3.755.293,84	921.861,75
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares							
Meta Financeira		9.600.000,00	0,00	3.200.000,00	6.400.000,00	10.000,00	6.390.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 16.002 - Manutenção da Educação Infantil		7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	1.305.766,36
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO							
1.051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil							
Meta Financeira		7.949.176,25	1.262.409,89	2.740.500,00	3.946.266,36	2.640.500,00	1.305.766,36
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	560.250,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
Unidade: 17.005 - Blocos de Investimentos		2.438.250,00	0,00	1.059.000,00	1.379.250,00	819.000,00	560.250,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL							
1.008 - Construção CRAS							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	10.000,00	-10.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS							
Meta Financeira		442.000,00	0,00	110.500,00	331.500,00	110.500,00	221.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.022 - Construção do Centro POP							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	349.250,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.052 - Construção da Instituição de Acolhimento Adulto							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.053 - Construção Centro de Convivência Melhor Idade							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar							
Meta Financeira		349.250,00	0,00	349.250,00	0,00	349.250,00	-349.250,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.066 - Construção do Restaurante Popular							
Meta Financeira		250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 18.000 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Unidade: 18.001 - Fundo Municipal de Trânsito		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.060 - Implantação do Estacionamento Rotativo							
Meta Financeira		120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 21.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		4.500.000,00	0,00	1.550.000,00	2.950.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00
Unidade: 21.001 - SM de Defesa Social		4.500.000,00	0,00	1.550.000,00	2.950.000,00	1.250.000,00	1.700.000,00
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA							
1.068 - Aquisição de Rádios Comunicadores							
Meta Financeira		500.000,00	0,00	300.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.069 - Aquisição de Viaturas							
Meta Financeira		1.000.000,00	0,00	250.000,00	750.000,00	250.000,00	500.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança							
Meta Financeira		3.000.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 22.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		223.961,53	394.900,00	223.961,53	-394.900,00	0,00	-394.900,00
Unidade: 22.001 - SM de Meio Ambiente		223.961,53	394.900,00	223.961,53	-394.900,00	0,00	-394.900,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE							
1.074 - CONVÊNIO Nº 736/2022							
Meta Financeira		1.500,00	89.900,00	1.500,00	-89.900,00	0,00	-89.900,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.075 - CONVÊNIO Nº 737/2022							
Meta Financeira		1.500,00	305.000,00	1.500,00	-305.000,00	0,00	-305.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.085 - Clínica de animais							
Meta Financeira		220.961,53	0,00	220.961,53	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos	PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
		Liquidado até 2022	LOA 2023			
Órgão: 28.000 - SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO	137.135.600,00	0,00	1.035.600,00	136.100.000,00	3.600.000,00	132.500.000,00
Unidade: 28.001 - SM de Planejamento Urbano	137.135.600,00	0,00	1.035.600,00	136.100.000,00	3.600.000,00	132.500.000,00
42 - FAZENDA MAIS OBRAS						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.063 - Revitalização e Alargamento Av Francisco Ferreira da Cruz						
Meta Financeira	15.000.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO						
1.059 - Revitalização da Av. Brasil						
Meta Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	-1.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.071 - Investimentos em Infraestrutura						
Meta Financeira	119.635.600,00	0,00	35.600,00	119.600.000,00	1.100.000,00	118.500.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública						
Meta Financeira	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.273.500,00	266.500,00	923.500,00	1.083.500,00	2.680.000,00	-1.596.500,00
Unidade: 32.001 - SM de Esporte, Lazer e Juventude	2.273.500,00	266.500,00	923.500,00	1.083.500,00	2.680.000,00	-1.596.500,00
47 - FAZENDA MAIS ESPORTE						
1.072 - Convênio - Construção Meu Campinho						
Meta Financeira	1.801.000,00	0,00	451.000,00	1.350.000,00	190.000,00	1.160.000,00
Meta ()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.076 - CONVÊNIO Nº 735/2022							
Meta Financeira		1.500,00	266.500,00	1.500,00	-266.500,00	0,00	-266.500,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho							
Meta Financeira		451.000,00	0,00	451.000,00	0,00	190.000,00	-190.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.092 - Bolsa Atleta							
Meta Financeira		20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.093 - Núcleo Esportivo							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	-1.000.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.098 - Eco Estádio Multieventos							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	-1.300.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 36.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	450.000,00	-449.000,00
Unidade: 36.001 - SM de Cultura e Turismo		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	450.000,00	-449.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							
1.067 - Construção Escola Banda							
Meta Financeira		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	-450.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 37.000 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
Unidade: 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	-40.000,00
46 - FAZENDA MAIS CULTURA							

Identificação dos Projetos		PPA 2022 - 2025	Despesas Orçamentárias		Saldo PPA	LDO 2024	Saldo Atualizado PPA
			Liquidado até 2022	LOA 2023			
1.094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial							
Meta Financeira		0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	-20.000,00
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Órgão: 39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
Unidade: 39.001 - FM Politicas Públicas		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO							
1.055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas							
Meta Financeira		8.000.000,00	826.624,28	2.000.000,00	5.173.375,72	2.500.000,00	2.673.375,72
Meta	()	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral:	**409.382.522,83**	**16.108.380,56**	**149.886.135,61**	**243.388.006,66**	**66.307.824,72**	**177.080.181,94**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

ANEXO 1.4 - DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS DE DESPESAS

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa		R$ 1,00		
		2024	2025	2026
0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11	72.686.627,01	78.501.557,17
0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00	6.968.440,00	7.539.915,20
0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42	50.573.045,79	56.184.529,65
0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80	138.507.954,5	149.663.657,12
0042	FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82	61.719.250,64	57.089.067,23
0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20	197.814.235,9	213.580.753,86
0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36	15.267.272,17	15.824.948,98
0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13	5.453.562,50	5.893.087,51
0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78	2.440.155,28	2.632.687,70
0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10	5.210.462,69	5.591.300,34
0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49	26.149.948,32	28.330.196,25
0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,39	22.437.041,07	24.232.654,50
0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58	2.718.231,83	2.935.690,37
0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89	2.377.873,58	2.841.737,78
0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62	5.252.906,73	5.673.139,26
0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50	18.283.281,00	19.745.943,48
0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77	20.389.544,76	22.055.554,27
0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00	5.488.030,01	5.927.072,40
Total Geral:		**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Emilio Francisco Pegs
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ANEXO II - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS DESPESAS - TOTAL DAS DESPESAS

2024

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	R$ 1,00		
	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	497.876.144,05	532.959.253,5	575.341.253,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77	305.896.086,3	330.010.067,65
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	111.000,00	118.770,00	127.515,60
APLICAÇÕES DIRETAS	257.534.704,93	275.667.068,7	297.930.429,61
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	28.126.468,84	30.110.247,58	31.952.122,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78	6.592.485,90	7.119.884,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50	220.470.681,3	238.211.300,63
TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.192.080,00	1.269.085,63	1.369.613,13
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	694.143,09	742.733,10	802.151,76
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	1.070,00	1.155,60
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	361.125,00	390.015,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	2.715.349,86	2.932.577,85
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.934.746,14	5.180.178,37	5.602.592,64
APLICAÇÕES DIRETAS	190.579.865,41	203.289.309,8	219.381.777,16
APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.565.723,71	6.804.829,59	7.615.857,49
APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	107.000,00	115.560,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	78.674.045,80	71.001.299,55	68.648.744,34
INVESTIMENTOS	73.533.648,96	63.459.694,29	58.937.169,70
EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	10.700,00	11.556,00
APLICAÇÕES DIRETAS	73.523.648,96	63.448.994,29	58.925.613,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
APLICAÇÕES DIRETAS	5.140.396,84	7.541.605,26	9.711.574,64
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11	55.777.310,81	60.253.495,67
Total Geral:	**628.457.956,96**	**659.737.863,95**	**704.243.493,07**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Nisuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVII

Demonstrativo de Receitas e Despesa por Fonte de Recurso.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	17.087.178,50
02 - Judiciária	4.649.000,00
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	46.582.727,76
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	23.574.037,28
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	129.236.031,80
11 - Trabalho	4.909.258,62
12 - Educação	189.126.131,20
13 - Cultura	3.156.775,28
14 - Direitos da Cidadania	10.125.489,29
15 - Urbanismo	65.511.243,49
16 - Habitação	2.540.403,58
18 - Gestão Ambiental	18.257.149,77
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.442.590,99
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.779.765,07
27 - Desporto e Lazer	6.703.148,60
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas: 628.457.956,96

Total geral das despesas: 628.457.956,96

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

Receitas	Valor
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.675.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-5.554.750,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	9.915.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-193.699,44
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	6.780.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	14.075.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-832.800,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00 - Rendimentos Bancários Recurso 1000	952.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Principal	11.816,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	68.512.500,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	7.560.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	44.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00 - Outras Transf Rec.da União e de suas	112.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	26.480.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	13.701.500,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	216.500,00
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00 - Restituições diversas - Principal	900.000,00
Subtotal:	175.354.566,56

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.468.081,52
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	6.513.238,12
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.161.201,78
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.180.180,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	289.077,75
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	500.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.035.146,01
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.222.258,05
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.364.807,99
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.132.396,84
Subtotal:	157.867.388,06
Total de receitas do recurso:	175.354.566,56
Total de despesas do recurso:	157.867.388,06
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	17.487.178,50

Fonte de Recurso: 00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)

Despesas	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.432.500,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.368.012,77
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.061.903,15
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	25.861,70
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.198.900,88
Subtotal:	17.087.178,50
Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	17.087.178,50
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-17.087.178,50

Fonte de Recurso: 00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social

Receitas		Valor
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00 - CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social		830.000,00
	Subtotal:	830.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		740.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00
	Subtotal:	830.000,00
	Total de receitas do recurso:	830.000,00
	Total de despesas do recurso:	830.000,00

Fonte de Recurso: 00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência

Receitas		Valor
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00 - Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008		480.000,00
	Subtotal:	480.000,00

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		70.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
	Subtotal:	480.000,00
	Total de receitas do recurso:	480.000,00
	Total de despesas do recurso:	480.000,00

Fonte de Recurso: 00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas

Receitas		Valor
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00 - Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.500.000,00
	Subtotal:	2.500.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.500.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.500.000,00

Fonte de Recurso: 00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social

Receitas		Valor
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		19.675.378,82
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00 - Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040		17.000.000,00
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00 - Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040		26.835.398,29
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal		927.000,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal		324.450,00
	Subtotal:	64.762.227,11

Despesas	Valor

3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		12.886.960,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		367.500,00
	Subtotal:	13.254.460,00
	Total de receitas do recurso:	64.762.227,11
	Total de despesas do recurso:	13.254.460,00
	Diferença entre receitas e despesas do recurso:	51.507.767,11

Fonte de Recurso: 00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de	90.000,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00 - Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.600.000,00
Subtotal:	2.690.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.380,44
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	14.619,56
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00
Subtotal:	2.690.000,00
Total de receitas do recurso:	2.690.000,00
Total de despesas do recurso:	2.690.000,00

Fonte de Recurso: 00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	104.940.000,00
Subtotal:	104.940.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	87.740.221,13
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	11.464.962,69
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.734.816,18
Subtotal:	104.940.000,00
Total de receitas do recurso:	104.940.000,00
Total de despesas do recurso:	104.940.000,00

Fonte de Recurso: 00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%

Receitas	**Valor**
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	11.660.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.118.299,17
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.041.700,83
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00
Subtotal:	11.660.000,00

Total de receitas do recurso:	11.660.000,00
Total de despesas do recurso:	11.660.000,00

Fonte de Recurso: 00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	39.585.000,00
(-) FUNDEB	-30.450.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	23.140,00
(-) FUNDEB	-17.800,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.769.600,00
(-) FUNDEB	-10.592.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	7.124.780,00
(-) FUNDEB	-5.480.600,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	112.580,00
(-) FUNDEB	-86.600,00
Subtotal:	14.212.100,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.779.012,38
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	147.746,13
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.622.345,29
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.337.896,20
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.325.100,00
Subtotal:	14.212.100,00

Total de receitas do recurso:	14.212.100,00
Total de despesas do recurso:	14.212.100,00

Fonte de Recurso: 00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	16.991.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.888.470,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	5.155.800,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-403.540,50
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	14.125.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	7.319.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-1.735.000,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	224.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	2.520.000,00
Subtotal:	41.307.789,50

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.526.715,15
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.085.383,56
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	114.865,34
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.515.908,31
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.629.723,30
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.425.193,84

	Subtotal:	41.307.789,50
	Total de receitas do recurso:	41.307.789,50
	Total de despesas do recurso:	41.307.789,50

Fonte de Recurso: 00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00 - Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	8.208.000,00
Subtotal:	8.208.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.927.250,00
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.250,00
Subtotal:	8.208.000,00
Total de receitas do recurso:	8.208.000,00
Total de despesas do recurso:	8.208.000,00

Fonte de Recurso: 00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00 - Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	39.000,00
Subtotal:	39.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	39.000,00
Subtotal:	39.000,00
Total de receitas do recurso:	39.000,00
Total de despesas do recurso:	39.000,00

Fonte de Recurso: 00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8

Receitas	**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00 - Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.400.000,00
Subtotal:	1.400.000,00
Total de receitas do recurso:	1.400.000,00
Total de despesas do recurso:	1.400.000,00

Fonte de Recurso: 00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar

Receitas	**Valor**
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.402.000,00
Subtotal:	2.402.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.402.000,00

	Subtotal:	2.402.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.402.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.402.000,00

Fonte de Recurso: 00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

Receitas	**Valor**
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	15.684.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-2.666.280,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 - Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	4.759.200,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-209.841,06
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo	7.345.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	6.756.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO	-902.200,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00 - Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	224.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	44.152.500,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	21.360,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do ICMS - Principal	12.710.400,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPVA - Principal	6.576.720,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	103.920,00
Subtotal:	94.554.778,94

Despesas	**Valor**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	70.200,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	44.080.654,94
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.970.137,85
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	191.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	900.000,00
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	4.284.746,14
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.546.322,75
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.324.864,90
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.085.852,36
Subtotal:	94.554.778,94
Total de receitas do recurso:	94.554.778,94
Total de despesas do recurso:	94.554.778,94

Fonte de Recurso: 00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's

Receitas	**Valor**
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00 - Outros Serviços de Atendimento à Saúde	1.290.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	242.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	350.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	626.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	72.000,00
Subtotal:	1.290.000,00

	Total de receitas do recurso:	1.290.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.290.000,00

Fonte de Recurso: 00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.50.0.1.05.00.00 - FAF - Inc.F.I.Aq.Equip.Unidades de At. Primária.Res.766 Proc. 19061943-5 Fonte: 1381		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		730.000,00
	Subtotal:	730.000,00
	Total de receitas do recurso:	730.000,00
	Total de despesas do recurso:	730.000,00

Fonte de Recurso: 00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio

Receitas		**Valor**
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00 - Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS		1.217.978,00
	Subtotal:	1.217.978,00
Despesas		**Valor**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		867.978,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00
	Subtotal:	1.217.978,00
	Total de receitas do recurso:	1.217.978,00
	Total de despesas do recurso:	1.217.978,00

Fonte de Recurso: 00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas		**Valor**
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção		3.930.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS - Principal		15.907.624,86
	Subtotal:	19.837.624,86
Despesas		**Valor**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		40.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.129.808,98
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		949.200,00
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		60.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT		769.732,15
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC		150.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		6.331.594,84
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		406.488,89
	Subtotal:	19.837.624,86
	Total de receitas do recurso:	19.837.624,86
	Total de despesas do recurso:	19.837.624,86

Fonte de Recurso: 00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos

Receitas		Valor
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1501		5.000,00
	Subtotal:	5.000,00

Despesas		Valor
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		5.000,00
	Subtotal:	5.000,00
	Total de receitas do recurso:	5.000,00
	Total de despesas do recurso:	5.000,00

Fonte de Recurso: 00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd

Receitas		Valor
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal		2.000.000,00
	Subtotal:	2.000.000,00

Despesas		Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.600.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00
	Subtotal:	2.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.000.000,00

Fonte de Recurso: 00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

Receitas		Valor
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal		9.218.563,84
	Subtotal:	9.218.563,84

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		750.833,07
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		53.126,58
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		337.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.027.104,19
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P		10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.040.000,00
	Subtotal:	9.218.563,84
	Total de receitas do recurso:	9.218.563,84
	Total de despesas do recurso:	9.218.563,84

Fonte de Recurso: 00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito

Receitas		Valor
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal		2.258.151,64
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-1.000.000,00
	Subtotal:	1.258.151,64

Despesas		Valor
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		486.717,87

3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		56.788,68
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		656.645,09
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00
	Subtotal:	1.258.151,64
	Total de receitas do recurso:	1.258.151,64
	Total de despesas do recurso:	1.258.151,64

Fonte de Recurso: 00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia

Receitas		**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00 - Taxa de Fiscalização - Principal		840.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.700,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal		2.020.000,00
	Subtotal:	2.858.300,00

Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.133.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		724.800,00
	Subtotal:	2.858.300,00
	Total de receitas do recurso:	2.858.300,00
	Total de despesas do recurso:	2.858.300,00

Fonte de Recurso: 00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços

Receitas		**Valor**
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 - Taxa Cemitério - Principal		257.600,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 - Taxa de Limpeza Pública - Principal		11.150.000,00
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-45.000,00
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00 - Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal		275.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00

Despesas		**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		315.000,72
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ		26.171,63
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		11.286.427,65
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00
	Subtotal:	11.637.600,00
	Total de receitas do recurso:	11.637.600,00
	Total de despesas do recurso:	11.637.600,00

Fonte de Recurso: 00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)

Receitas		**Valor**
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal		8.000,00
	Subtotal:	8.000,00

Despesas		**Valor**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL		900,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		7.100,00

	Subtotal:	8.000,00
	Total de receitas do recurso:	8.000,00
	Total de despesas do recurso:	8.000,00

Fonte de Recurso: 00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM

Receitas	**Valor**
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00 - Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	195.000,00
Subtotal:	195.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00
Subtotal:	195.000,00
Total de receitas do recurso:	195.000,00
Total de despesas do recurso:	195.000,00

Fonte de Recurso: 00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários

Receitas	**Valor**
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00 - Rendimentos - Fonte 551	117.600,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de	161.600,00
Subtotal:	279.200,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	279.200,00
Subtotal:	279.200,00
Total de receitas do recurso:	279.200,00
Total de despesas do recurso:	279.200,00

Fonte de Recurso: 00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito

Receitas	**Valor**
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00 - Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	45.000.000,00
Subtotal:	45.000.000,00
Total de receitas do recurso:	45.000.000,00
Total de despesas do recurso:	45.000.000,00

Fonte de Recurso: 00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS

Receitas	**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00 - Convênio Sanepar	998.000,00
Subtotal:	998.000,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	998.000,00
	Total de receitas do recurso:	998.000,00
	Total de despesas do recurso:	998.000,00

Fonte de Recurso: 00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712		83.070,00
	Subtotal:	83.070,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.070,00
	Subtotal:	83.070,00
	Total de receitas do recurso:	83.070,00
	Total de despesas do recurso:	83.070,00

Fonte de Recurso: 00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00 - FEAS PPA IV Fonte 1770		63.900,00
	Subtotal:	63.900,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		63.900,00
	Subtotal:	63.900,00
	Total de receitas do recurso:	63.900,00
	Total de despesas do recurso:	63.900,00

Fonte de Recurso: 00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar

Receitas		**Valor**
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00 - Construção Casa do Conselho Tutelar		345.000,00
	Subtotal:	345.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		345.000,00
	Subtotal:	345.000,00
	Total de receitas do recurso:	345.000,00
	Total de despesas do recurso:	345.000,00

Fonte de Recurso: 00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00 - Fundo da Criança e Adolescente - FIA		85.000,00
	Subtotal:	85.000,00
Despesas		**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		38.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		25.500,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		21.300,00
	Subtotal:	85.000,00
	Total de receitas do recurso:	85.000,00
	Total de despesas do recurso:	85.000,00

Fonte de Recurso: 00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011

Receitas		**Valor**
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00 - Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900		5.275,00
	Subtotal:	5.275,00
Despesas		**Valor**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU		1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		3.175,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.100,00
	Subtotal:	5.275,00
	Total de receitas do recurso:	5.275,00
	Total de despesas do recurso:	5.275,00

Fonte de Recurso: 00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00 - Piso Básico Variável - SCFV - SUAS		334.146,51
	Subtotal:	334.146,51
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		251.141,51
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		83.005,00
	Subtotal:	334.146,51
	Total de receitas do recurso:	334.146,51
	Total de despesas do recurso:	334.146,51

Fonte de Recurso: 00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00 - Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS		2.130,00
	Subtotal:	2.130,00
Despesas		**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.065,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.065,00
	Subtotal:	2.130,00
	Total de receitas do recurso:	2.130,00
	Total de despesas do recurso:	2.130,00

Fonte de Recurso: 00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -

Receitas		**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00 - Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940		241.755,00
	Subtotal:	241.755,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	159.750,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00
Subtotal:	241.755,00
Total de receitas do recurso:	241.755,00
Total de despesas do recurso:	241.755,00

Fonte de Recurso: 00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social

Receitas	Valor
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00
Subtotal:	214.025,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.595,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	23.430,00
Subtotal:	214.025,00
Total de receitas do recurso:	214.025,00
Total de despesas do recurso:	214.025,00

Fonte de Recurso: 00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00
Subtotal:	95.850,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	95.850,00
Subtotal:	95.850,00
Total de receitas do recurso:	95.850,00
Total de despesas do recurso:	95.850,00

Fonte de Recurso: 00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e

Receitas	Valor
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento institucional para Adultos e familias	41.535,00
Subtotal:	41.535,00

Despesas	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	41.535,00
Subtotal:	41.535,00
Total de receitas do recurso:	41.535,00
Total de despesas do recurso:	41.535,00

Fonte de Recurso: 00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências

Despesas	Valor
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
Subtotal:	51.907.767,11

Total de receitas do recurso:	0,00
Total de despesas do recurso:	51.907.767,11
Diferença entre receitas e despesas do recurso:	-51.907.767,11

Fonte de Recurso: 01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	700,00
Subtotal:	700,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	600,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100,00
Subtotal:	700,00
Total de receitas do recurso:	700,00
Total de despesas do recurso:	700,00

Fonte de Recurso: 01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF

Receitas	**Valor**
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb VAAT - Principal	300,00
Subtotal:	300,00

Despesas	**Valor**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300,00
Subtotal:	300,00
Total de receitas do recurso:	300,00
Total de despesas do recurso:	300,00

Fonte de Recurso: 01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde

Receitas	**Valor**
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00 - Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00
Subtotal:	5.250,00

Despesas	**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.250,00
Subtotal:	5.250,00
Total de receitas do recurso:	5.250,00
Total de despesas do recurso:	5.250,00

Fonte de Recurso: 01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726

Receitas	**Valor**
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

Despesas	**Valor**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.140,00
Subtotal:	166.140,00

	Total de receitas do recurso:	166.140,00
	Total de despesas do recurso:	166.140,00

Fonte de Recurso: 01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		1.000.000,00
	Subtotal:	1.000.000,00
	Total de receitas do recurso:	1.000.000,00
	Total de despesas do recurso:	1.000.000,00

Fonte de Recurso: 01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00 - Aquisição de Viaturas		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		250.000,00
	Subtotal:	250.000,00
	Total de receitas do recurso:	250.000,00
	Total de despesas do recurso:	250.000,00

Fonte de Recurso: 01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
	Total de receitas do recurso:	200.000,00
	Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas

Receitas		**Valor**
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00 - Implantação e Extensão de Calçadas		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		200.000,00
	Subtotal:	200.000,00

	Total de receitas do recurso:	200.000,00
	Total de despesas do recurso:	200.000,00

Fonte de Recurso: 01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00 - Infraestrutura Turistica		500.000,00
	Subtotal:	500.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00
	Subtotal:	500.000,00
	Total de receitas do recurso:	500.000,00
	Total de despesas do recurso:	500.000,00

Fonte de Recurso: 01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.06.00.00 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792		2.300.000,00
	Subtotal:	2.300.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		2.300.000,00
	Subtotal:	2.300.000,00
	Total de receitas do recurso:	2.300.000,00
	Total de despesas do recurso:	2.300.000,00

Fonte de Recurso: 01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795

Receitas		**Valor**
2.4.1.4.99.0.1.05.00.00 - Reforma da Praça Céu Fonte 1.795		450.000,00
	Subtotal:	450.000,00
Despesas		**Valor**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		450.000,00
	Subtotal:	450.000,00
	Total de receitas do recurso:	450.000,00
	Total de despesas do recurso:	450.000,00

	Total geral de receitas:	628.457.956,96
	Total geral de despesas:	628.457.956,96

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XVIII

Demais Demonstrativos Considerados para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentária.

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
(ANEXO 1)

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	141.714.319,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.772.173,77
CONTRIBUIÇÕES	59.580.790,95	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	6.161.201,78
RECEITA PATRIMONIAL	18.831.600,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	205.942.768,50
RECEITA DE SERVIÇOS	1.301.816,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	351.089.429,37		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.799.751,64		
		SUPERAVIT	77.441.562,91
TOTAL	**575.317.706,96**	**TOTAL**	**575.317.706,96**
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	77.441.562,91		
RECEITAS DE CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS DE CAPITAL	78.674.045,80
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.000.000,00	INVESTIMENTOS	73.533.648,96
ALIENAÇÃO DE BENS	10.250,00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	5.140.396,84
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.630.000,00		
	2.500.000,00		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	575.317.706,96	DESPESAS CORRENTES	497.876.144,05
RECEITAS CAPITAL	53.140.250,00	DESPESAS CAPITAL	78.674.045,80
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.907.767,11
TOTAL	**628.457.956,96**	**TOTAL**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

NATUREZA DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA
(ANEXO 2)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			497.876.144,05
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		285.772.173,77	
3.1.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		111.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		257.534.704,93	
3.1.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		28.126.468,84	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA		6.161.201,78	
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.161.201,78	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		205.942.768,50	
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO		1.192.080,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM		694.143,09	
3.3.60.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM		1.000,00	
3.3.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		337.500,00	
3.3.71.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		2.537.710,15	
3.3.72.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A		4.934.746,14	
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		190.579.865,41	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO		5.565.723,71	
3.3.95.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE		100.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			78.674.045,80
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		73.533.648,96	
4.4.67.00.00.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-		10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		73.523.648,96	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		5.140.396,84	
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.140.396,84	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			51.907.767,11
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		51.907.767,11	
		Total das despesas:		**628.457.956,96**

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			478.767.375,78
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		127.751.069,41	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		112.258.543,48	
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	65.036.305,09		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	48.054.123,02		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	48.054.123,02		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-10.260.000,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de	16.982.182,07		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-720.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	25.204.490,35		
1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder	25.204.490,35		
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	22.017.748,04		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	22.017.748,04		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-3.100.000,00		
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		13.969.198,83	
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	3.602.475,00		
1.1.2.1.01.0.1.01.00.00	Taxa de Fiscalização - Principal	1.633.541,35		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-1.458,65		
1.1.2.1.01.0.1.03.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	1.794.858,65		
1.1.2.1.01.0.1.06.00.00	Taxa de Combate a Incêndio FUNREBOM - Principal	174.075,00		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal	10.366.723,83		
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Taxa Cemitério - Principal	230.000,00		
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Principal	9.891.723,83		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-39.608,75		
1.1.2.2.01.0.1.03.00.00	Taxa de Serviços do Meio Ambiente - Principal	245.000,00		
1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		1.523.327,10	
1.1.3.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	1.523.327,10		
1.1.3.1.53.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	784.827,10		
1.1.3.1.53.0.1.02.00.00	Contr. Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares -	784.827,10		
(-) DESCONTO CONCEDIDO		-27.535,50		
1.1.3.1.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	738.500,00		
1.1.3.1.99.0.1.01.00.00	CM - Projeto Subidio Habitação Interesse Social	738.500,00		
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.014.809,53	
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		19.102.309,53	
1.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	19.102.309,53		
1.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	19.102.309,53		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		7.912.500,00	

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.912.500,00		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	7.912.500,00		
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		18.564.250,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		18.564.250,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	18.564.250,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.384.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	Rendimentos Bancarios Contas Recursos Livres	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Rendimentos Bancários Recurso 1000	850.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	Rendimentos Bancários Recursos Educação	400.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1101	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1102	200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	Rendimentos Bancários Recursos da Saúde	134.250,00		
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Fonte: 1303	134.250,00		
1.3.2.1.04.0.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	17.180.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.01.00.00	Rendimento - Regime Próprio Previdência - Fonte 040	17.000.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.04.00.00	Rendimentos - Fonte 551	120.000,00		
1.3.2.1.04.0.1.06.00.00	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração /	60.000,00		
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.162.750,00	
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		10.550,00	
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.550,00		
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por	10.550,00		
1.6.3.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		2.152.200,00	
1.6.3.1.00.0.0.00.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde - Principal	2.152.200,00		
1.6.3.1.99.0.1.01.00.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	2.152.200,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência Correntes		297.099.960,10	
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.645.218,76	
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	80.566.761,57		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	80.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	71.503.401,22		
(-) FUNDEB		-17.875.850,30		
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.000.000,00		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	9.000.000,00		
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	63.360,35		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	63.360,35		
(-) FUNDEB		-15.840,09		
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.2.52.4.1.01.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	3.043.775,00		
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	4.949.282,13		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	3.501.304,13		
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das	3.501.304,13		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS -	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	1.447.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.01.00.00	Incentivo custeio Atenção Primária em Saúde - APSUS	1.217.978,00		
1.7.1.3.51.9.1.02.00.00	(Não Utilizar) xxxxx Programa Estadual Qualificação da	230.000,00		
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	9.672.953,55		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	7.242.500,00		
1.7.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências do Salário-Educação - Fonte 107	7.242.500,00		
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação	2.395.953,55		
1.7.1.4.52.0.1.01.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de	2.395.953,55		
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	34.500,00		
1.7.1.4.99.0.1.01.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa	34.500,00		
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	5.000.000,00		
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	1.043.196,51		
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	Piso Básico Variável - SCFV - SUAS	334.146,51		
1.7.1.6.50.0.1.02.00.00	Bloco para Qualificação da Gestão - SUAS	2.130,00		
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	Programa Auxilio Brasil (PAB) - Fonte 1940	241.755,00		
1.7.1.6.50.0.1.04.00.00	Fundo da Criança e Adolescente - FIA	85.000,00		
1.7.1.6.50.0.1.05.00.00	Bloco de Financiamento da Proteção Social	214.025,00		
1.7.1.6.50.0.1.06.00.00	Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00		
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	369.250,00		
1.7.1.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transf Rec.da União e de suas	369.250,00		
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		76.259.110,20	
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	58.904.188,02		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	41.431.059,11		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	41.431.059,11		
(-) FUNDEB		-10.357.764,78		
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	16.715.818,46		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	16.715.818,46		
(-) FUNDEB		-4.178.954,62		
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	628.600,00		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	628.600,00		
(-) FUNDEB		-157.150,00		
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	128.710,45		
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde SUS	16.336.320,73		
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	1.018.601,45		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	284.355,00		
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de	95.850,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1.7.2.9.51.0.1.02.00.00	PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP 1712	83.070,00		
1.7.2.9.51.0.1.03.00.00	FEAS PPA IV Fonte 1770	63.900,00		
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00	CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Acolhimento	41.535,00		
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF - Principal	734.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.01.00.00	Programa Transporte Escolar Estadual - PETE	389.246,45		
1.7.2.9.99.0.1.02.00.00	Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00		
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de instituições Privadas		596.075,00	
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	596.075,00		
1.7.4.1.99.0.1.01.00.00	Convênio Sanepar	590.800,00		
1.7.4.1.99.0.1.02.00.00	Receita Fundo Municipal da Pessoa Idosa Fonte 11900	5.275,00		
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Outras instituições Públicas		115.599.556,14	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	115.599.556,14		
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		6.174.536,74	
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		3.945.706,74	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	3.945.706,74		
(-) OUTRAS DEDUÇÕES		-2.300.000,00		
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.588.830,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.588.830,00		
1.9.2.2.99.0.1.99.00.00	Restituições diversas - Principal	1.588.830,00		
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		640.000,00	
1.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	640.000,00		
1.9.9.9.01.0.0.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.00.00.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	480.000,00		
1.9.9.9.01.0.1.02.00.00	Honorários de Sucumbência de Ações Judiciais - fonte 1008	480.000,00		
1.9.9.9.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	160.000,00		
1.9.9.9.03.0.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes	160.000,00		
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			136.505.250,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		45.000.000,00	
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		45.000.000,00	
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	45.000.000,00		
2.1.1.9.99.0.1.01.00.00	Operação de Credito Fonte 1601	45.000.000,00		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		10.250,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		10.250,00	
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.250,00		
2.2.1.3.01.0.1.01.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1501	5.000,00		
2.2.1.3.01.0.1.02.00.00	Alienação de Bens - Fonte 1304 Saúde	5.250,00		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferência de Capital		87.695.000,00	
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		64.845.000,00	

RECEITA POR CATEGORIA ECONÔMICA (ANEXO 2)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	64.845.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	Pavimentação - CV 908186/2020	4.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.02.00.00	Infraestrutura Turistica	500.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.03.00.00	Pavimentação asfáltica e drenagem - C.Repasse 829973/16 -	60.000.000,00		
2.4.1.4.99.0.1.04.00.00	Construção CRAS	345.000,00		
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferência dos Estados e do Distrito Federal e de suas		22.850.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	22.850.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.02.00.00	Construção Meu Campinho CV 533 Fonte 11735	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.03.00.00	Construção Meu Campinho CV 532 Fonte 11734	450.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.04.00.00	Aquisição de Rádios Comunicadores	300.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.05.00.00	Aquisição de Viaturas	250.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.06.00.00	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.07.00.00	Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclo faixas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.08.00.00	Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00		
2.4.2.2.99.0.1.09.00.00	CV 570/2020 SEDU- Pavimentação de Vias Urbanas Fonte	20.000.000,00		
2.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital		3.800.000,00	
2.9.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas de Capital - Principal	3.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.01.00.00	Receita Copel - Convênio Eficiência Energética	1.800.000,00		
2.9.9.9.99.0.1.02.00.00	Fundo de Politicas Públicas - Fonte 1011	2.000.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			27.268.784,75
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		27.268.784,75	
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		27.268.784,75	
7.2.1.5.00.0.0.00.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	27.268.784,75		
7.2.1.5.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	23.170.617,62		
7.2.1.5.01.1.1.02.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Fonte 040	23.170.617,62		
7.2.1.5.02.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	2.883.167,13		
7.2.1.5.02.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.883.167,13		
7.2.1.5.50.0.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.215.000,00		
7.2.1.5.50.1.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	900.000,00		
7.2.1.5.50.1.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	900.000,00		
7.2.1.5.50.2.0.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	315.000,00		
7.2.1.5.50.2.1.00.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	315.000,00		

Total das receitas: **642.541.410,53**

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
01	Legislativa	17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00
04	Administração	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00
04.122	Administração Geral	29.611.363,65
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00
08	Assistência Social	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.532.149,92
09	Previdência Social	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	13.533.660,00
10	Saúde	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62
12	Educação	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	785.412,34
13	Cultura	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00
13.392	Difusão Cultural	3.136.775,28
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29
15	Urbanismo	65.511.243,49

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES DE GOVERNO (ANEXO 5)

Código	Especificação	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana	47.447.269,44
15.452	Serviços Urbanos	18.063.974,05
16	Habitação	2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68
20	Agricultura	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11
	Total Geral:	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
04	Administração		46.582.727,76		46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral		29.611.363,65		29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira		12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00		1.445.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00		445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
08	Assistência Social	819.000,00	22.755.037,28		23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso		675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00	4.017.495,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00	4.017.495,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00	18.062.399,92		18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00	16.173.316,03		16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
10	Saúde	600.000,00	128.636.031,80		129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.184.082,37		61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	6.405.793,84	182.720.337,36		189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição		4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	142.253.941,14		146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	142.253.941,14		146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	35.288.469,82		37.928.969,82
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
13	Cultura	490.000,00	2.666.775,28		3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	470.000,00	2.666.775,28		3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	470.000,00	2.240.892,78		2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	44.858.160,00	20.653.083,49		65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	43.858.160,00	3.589.109,44		47.447.269,44

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00	3.589.109,44		42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	5.100.000,00			5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	17.063.974,05		18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		6.877.099,55		6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
16	Habitação		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana		2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental		18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	6.700.000,00	860.000,00		7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
22	Indústria	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	7.441.090,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		7.441.090,99		7.441.090,99

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS (ANEXO 7)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
28	Encargos Especiais		14.948.598,62	6.092.000,00	21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.907.767,11	51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
	Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027514/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50		17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,28	83.070,00	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	42.878.341,70	146.247.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	516.592,36	268.819,98	785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	516.592,36	268.819,98	785.412,34
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**398.115.562,60**	**230.342.394,36**	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31	Ação Legislativa	17.087.178,50		17.087.178,50
01.31.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50		17.087.178,50
02	Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61	Ação Judiciária	4.649.000,00		4.649.000,00
02.61.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	4.649.000,00		4.649.000,00
03	Essencial à Justiça	480.000,00		480.000,00
03.92	Representação Judicial e Extrajudicial	480.000,00		480.000,00
03.92.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	480.000,00		480.000,00
04	Administração	43.892.727,76	2.690.000,00	46.582.727,76
04.121	Planejamento e Orçamento	97.325,00		97.325,00
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	97.325,00		97.325,00
04.122	Administração Geral	26.921.363,65	2.690.000,00	29.611.363,65
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00	2.690.000,00
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	17.908.461,28		17.908.461,28
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	3.161.438,54		3.161.438,54
04.123	Administração Financeira	12.463.936,52		12.463.936,52
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	12.463.936,52		12.463.936,52
04.126	Tecnologia da Informatização	2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos	35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	35.700,00		35.700,00
04.131	Comunicação Social	1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	1.938.152,59		1.938.152,59
06	Segurança Pública	1.250.000,00	195.000,00	1.445.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
06.182	Defesa Civil	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00	195.000,00	445.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00		1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00		1.000.000,00
08	Assistência Social	23.490.967,28	83.070,00	23.574.037,28
08.241	Assistência ao Idoso	675.142,24		675.142,24
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	675.142,24		675.142,24
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	4.366.745,12		4.366.745,12
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.366.745,12		4.366.745,12
08.244	Assistência Comunitária	18.449.079,92	83.070,00	18.532.149,92
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	16.559.996,03	83.070,00	16.643.066,03
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89		1.889.083,89
09	Previdência Social		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00	13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00	13.533.660,00
10	Saúde	109.393.156,94	19.842.874,86	129.236.031,80
10.301	Atenção Básica	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	50.471.860,64	11.012.221,73	61.484.082,37
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	54.128.789,11	7.702.536,69	61.831.325,80
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	3.135.000,00	150.000,00	3.285.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	1.657.507,19	978.116,44	2.635.623,63
11	Trabalho	4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização	50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	50.000,00		50.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
11.334	Fomento ao Trabalho	4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO	4.859.258,62		4.859.258,62
12	Educação	42.878.341,70	146.247.789,50	189.126.131,20
12.306	Alimentação e Nutrição	4.392.514,06		4.392.514,06
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	4.392.514,06		4.392.514,06
12.361	Ensino Fundamental	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	25.695.322,89	120.323.912,09	146.019.234,98
12.365	Educação Infantil	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	12.273.912,39	25.655.057,43	37.928.969,82
12.367	Educação Especial	516.592,36	268.819,98	785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	516.592,36	268.819,98	785.412,34
13	Cultura	2.706.775,28	450.000,00	3.156.775,28
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00		20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00		20.000,00
13.392	Difusão Cultural	2.686.775,28	450.000,00	3.136.775,28
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	2.260.892,78	450.000,00	2.710.892,78
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	425.882,50		425.882,50
14	Direitos da Cidadania	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	10.125.489,29		10.125.489,29
15	Urbanismo	26.511.243,49	39.000.000,00	65.511.243,49
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.947.269,44	38.500.000,00	47.447.269,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	4.947.269,44	37.400.000,00	42.347.269,44
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	4.000.000,00	1.100.000,00	5.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	17.563.974,05	500.000,00	18.063.974,05
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.377.099,55	500.000,00	6.877.099,55
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	10.716.874,50		10.716.874,50

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	470.000,00		470.000,00
16	Habitação	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482	Habitação Urbana	2.540.403,58		2.540.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58		2.540.403,58
18	Gestão Ambiental	18.257.149,77		18.257.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental	6.940.738,68		6.940.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	6.940.738,68		6.940.738,68
20	Agricultura	1.560.000,00	6.000.000,00	7.560.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	700.000,00	6.000.000,00	6.700.000,00
20.606	Extensão Rural	510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	510.000,00		510.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	350.000,00		350.000,00
22	Indústria	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661	Promoção Industrial	7.442.590,99		7.442.590,99
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00		1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	7.441.090,99		7.441.090,99
23	Comércio e Serviços	810.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	810.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	810.000,00		810.000,00
26	Transporte	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário	2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	2.779.765,07		2.779.765,07

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS (ANEXO 8)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
27	Desporto e Lazer	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	4.403.148,60	2.300.000,00	6.703.148,60
28	Encargos Especiais	21.040.598,62		21.040.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna	14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA	14.948.598,62		14.948.598,62
28.997	Reserva Legal	6.092.000,00		6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.092.000,00		6.092.000,00
99	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999	Reserva de Contingência	51.907.767,11		51.907.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	51.507.767,11		51.507.767,11
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00		400.000,00
	Total geral:	**398.115.562,60**	**230.342.394,36**	**628.457.956,96**

Givanildo Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2023

ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES (ANEXO 9)

	ÓRGÃOS	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
01	PODER LEGISLATIVO	10.746.067,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	15.691.825,00	0,00	0,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	4.649.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	1.876.450,00	0,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	4.640.000,00	0,00	0,00
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	2.107.400,00	0,00	0,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	7.319.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42	0,00	0,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	97.325,00	0,00	0,00
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA	0,00	0,00	480.000,00	0,00	0,00	0,00
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.981.844,21	0,00	0,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71	0,00	0,00
	Total:	10.746.067,50	4.649.000,00	480.000,00	37.117.527,34	0,00	1.724.075,00

	ÓRGÃOS	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01	0,00	0,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	1.197.500,99	0,00	0,00	0,00	0,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	12.522.400,00	0,00	0,00	0,00
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	105.170.450,08	0,00	0,00
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.681.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	19.886.312,94	0,00	0,00	0,00	0,00

23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26	0,00
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	35.740,28	0,00	0,00	0,00	0,00
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	2.458.002,38	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	23.662.556,59	12.522.400,00	106.599.291,09	4.669.157,26	178.270.835,19

	ÓRGÃOS	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	128.674.050,65	0,00	0,00	0,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	4.694.301,97	0,00	0,00	0,00
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	738.500,00	0,00	0,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	8.890.499,30	0,00	0,00	0,00	0,00
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	377.967,00	0,00	0,00	18.116.958,72
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	9.601.556,74	0,00	0,00	0,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	425.882,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33	0,00	0,00
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	2.265.973,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	250.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	2.942.831,42	8.890.499,30	145.347.876,36	2.630.670,33	0,00	18.707.758,72

	ÓRGÃOS	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	350.000,00	0,00	2.443.500,00	808.500,00	0,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	11.710.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	157.500,00	0,00	0,00
31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	12.060.000,00	0,00	2.901.000,00	808.500,00	0,00

ÓRGÃOS		ENERGIA	TRANSPORTES	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	TOTAL
01	PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.746.067,50
02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.691.825,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.428.841,01
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.589.700,00
05	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.649.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.876.450,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.602.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.024.050,65
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.694.301,97
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.197.500,99
11	FUNREBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	174.075,00
13	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	49.081.294,28	63.711.094,28
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	10.436.283,96	0,00	17.755.783,96
15	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.170.450,08
16	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.681.135,19
17	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.886.312,94
18	FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	0,00	3.945.706,74	0,00	0,00	0,00	3.945.706,74
20	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	738.500,00
21	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.440.499,30
22	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.494.925,72
23	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.669.157,26
24	GABINETE DO PREFEITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.946.240,42
25	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
26	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.740,28
27	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.500,00
28	SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.698.881,74
29	FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	590.800,00

31	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
32	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E	0,00	0,00	3.941.193,72	0,00	0,00	4.367.076,22
33	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.892.170,33
34	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.844,21
35	SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.458.002,38
36	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.265.973,92
37	FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.975,00
38	UNIDADE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.456.942,71
39	FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	6.885,73	400.000,00	406.885,73
	Total:	0,00	3.945.706,74	3.941.193,72	10.443.169,69	49.481.294,28	642.541.410,53

Gilberto Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
ANEXOS DA LEI Nº 4.320/64

PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO
(ANEXO 6)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**1.993.370,88**	**15.093.807,62**	**0,00**	**17.087.178,50**
Unidade: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**1.993.370,88**	**15.093.807,62**	**0,00**	**17.087.178,50**
01	Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031	Ação Legislativa	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031.0056	LEGISLATIVO MUNICPAL	1.993.370,88	15.093.807,62		17.087.178,50
01.031.0056.1001	Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88			1.993.370,88
01.031.0056.2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		14.296.507,62		14.296.507,62
01.031.0056.2126	Atividades do Legislativo		797.300,00		797.300,00
Órgão: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
Unidade: 02.001 SM de Administração		**0,00**	**18.780.388,56**	**0,00**	**18.780.388,56**
04	Administração		18.780.388,56		18.780.388,56
04.122	Administração Geral		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		16.308.438,56		16.308.438,56
04.122.0040.2002	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		12.815.063,56		12.815.063,56
04.122.0040.2003	Manutenção das Atividades da SM de Administração		2.907.000,00		2.907.000,00
04.122.0040.2141	Manutenção do Paço Municipal		386.375,00		386.375,00
04.122.0040.2219	Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		200.000,00		200.000,00
04.126	Tecnologia da Informatização		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		2.436.250,00		2.436.250,00
04.126.0048.2191	Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		2.436.250,00		2.436.250,00
04.128	Formação de Recursos Humanos		35.700,00		35.700,00
04.128.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		35.700,00		35.700,00
04.128.0040.2140	Manutenção Escola administração Pública		35.700,00		35.700,00
Órgão: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
Unidade: 03.001 SM de Saúde		**0,00**	**1.628.841,01**	**0,00**	**1.628.841,01**
10	Saúde		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301	Atenção Básica		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		1.628.841,01		1.628.841,01
10.301.0041.2008	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		1.450.341,01		1.450.341,01
10.301.0041.2009	Manutenção das Atividades da SM de saúde		178.500,00		178.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 04.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	**0,00**	**15.758.680,80**	**0,00**	**15.758.680,80**
Unidade: 04.001	**SM de Educação**	**0,00**	**15.758.680,80**	**0,00**	**15.758.680,80**
12	Educação		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361	Ensino Fundamental		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		15.758.680,80		15.758.680,80
12.361.0043.2013	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		12.428.980,80		12.428.980,80
12.361.0043.2014	Manutenção das Atividades da SM de Educação		3.329.700,00		3.329.700,00
Órgão: 05.000	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
Unidade: 05.001	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**4.649.000,00**	**0,00**	**4.649.000,00**
02	Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061	Ação Judiciária		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		4.649.000,00		4.649.000,00
02.061.0058.2025	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		4.334.000,00		4.334.000,00
02.061.0058.2124	Manutenção das Atividades da PGM		315.000,00		315.000,00
Órgão: 06.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
Unidade: 06.001	**SM de Governo**	**0,00**	**1.447.467,10**	**0,00**	**1.447.467,10**
04	Administração		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122	Administração Geral		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.447.467,10		1.447.467,10
04.122.0045.2026	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		955.028,10		955.028,10
04.122.0045.2027	Manutenção das Atividades da SM de Governo		492.439,00		492.439,00
Órgão: 07.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
Unidade: 07.001	**SM de Desenvolvimento Econômico**	**511.500,00**	**7.633.590,99**	**0,00**	**8.145.090,99**
20	Agricultura		350.000,00		350.000,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		350.000,00		350.000,00
20.608.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		350.000,00		350.000,00
20.608.0057.2222	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		300.000,00		300.000,00
20.608.0057.2223	Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		50.000,00		50.000,00
22	Indústria	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99
22.661	Promoção Industrial	1.500,00	6.983.590,99		6.985.090,99

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	1.500,00			1.500,00
22.661.0047.1077	CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00			1.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		6.983.590,99		6.983.590,99
22.661.0048.2029	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		2.231.590,99		2.231.590,99
22.661.0048.2030	Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		4.752.000,00		4.752.000,00
23	Comércio e Serviços	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695	Turismo	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	510.000,00	300.000,00		810.000,00
23.695.0048.1056	Infraestrutura Turística	510.000,00			510.000,00
23.695.0048.2210	Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		300.000,00		300.000,00
Órgão: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
Unidade: 08.001 SM de Obras Públicas		**45.458.160,00**	**12.237.738,38**	**0,00**	**57.695.898,38**
04	Administração		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122	Administração Geral		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.851.463,83		5.851.463,83
04.122.0042.2033	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		5.851.463,83		5.851.463,83
15	Urbanismo	38.758.160,00	5.876.274,55		44.634.434,55
15.451	Infra-Estrutura Urbana	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	38.758.160,00			38.758.160,00
15.451.0042.1003	Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00			36.838.160,00
15.451.0042.1061	Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00			710.000,00
15.451.0042.1062	Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00			1.210.000,00
15.452	Serviços Urbanos		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		5.876.274,55		5.876.274,55
15.452.0042.2034	Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		2.920.049,55		2.920.049,55
15.452.0042.2035	Manutenção da Malha Viária		1.456.225,00		1.456.225,00
15.452.0042.2036	Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		1.500.000,00		1.500.000,00
20	Agricultura	6.700.000,00	510.000,00		7.210.000,00
20.451	Infra-Estrutura Urbana	6.700.000,00			6.700.000,00
20.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS	6.700.000,00			6.700.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
20.451.0042.1057	Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00			6.700.000,00
20.606	Extensão Rural		510.000,00		510.000,00
20.606.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		510.000,00		510.000,00
20.606.0042.2211	Manutenção das Estradas Vicinais		510.000,00		510.000,00
Órgão: 09.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**	**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
Unidade: 09.001	**SM de Urbanismo**	**0,00**	**4.589.934,44**	**0,00**	**4.589.934,44**
15	Urbanismo		4.589.934,44		4.589.934,44
15.451	Infra-Estrutura Urbana		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		3.589.109,44		3.589.109,44
15.451.0042.2037	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		3.589.109,44		3.589.109,44
15.452	Serviços Urbanos		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042	FAZENDA MAIS OBRAS		1.000.825,00		1.000.825,00
15.452.0042.2038	Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		1.000.825,00		1.000.825,00
Órgão: 10.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**	**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
Unidade: 10.001	**SM de Assistência Social**	**0,00**	**1.699.214,22**	**0,00**	**1.699.214,22**
08	Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.699.214,22		1.699.214,22
08.243.0049.2042	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		1.699.214,22		1.699.214,22
Órgão: 11.000	**FUNREBOM**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
Unidade: 11.001	**FUNREBOM**	**0,00**	**195.000,00**	**0,00**	**195.000,00**
06	Segurança Pública		195.000,00		195.000,00
06.182	Defesa Civil		195.000,00		195.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		195.000,00		195.000,00
06.182.0044.2044	Manutenção de FUNREBOM		195.000,00		195.000,00
Órgão: 13.000	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE**	**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
Unidade: 13.001	**FAZPREV**	**0,00**	**16.223.660,00**	**51.507.767,11**	**67.731.427,11**
04	Administração		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122	Administração Geral		2.690.000,00		2.690.000,00
04.122.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		2.690.000,00		2.690.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.122.0013.2045	Manutenção das Atividades do Fazprev		2.690.000,00		2.690.000,00
09	Previdência Social		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		13.533.660,00		13.533.660,00
09.272.0013.2046	Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		13.533.660,00		13.533.660,00
99	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999	Reserva de Contingência			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013	PREVIDÊNCIA MUNICIPAL			51.507.767,11	51.507.767,11
99.999.0013.2047	Reserva de Contingência do Fazprev			51.507.767,11	51.507.767,11
Órgão: 14.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**	**0,00**	**27.412.535,14**	**0,00**	**27.412.535,14**
Unidade: 14.001	**SM de Planejamento e Finanças**	**0,00**	**7.808.846,80**	**0,00**	**7.808.846,80**
04	Administração		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123	Administração Financeira		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		7.808.846,80		7.808.846,80
04.123.0040.2048	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		5.496.852,08		5.496.852,08
04.123.0040.2049	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		2.311.994,72		2.311.994,72
Unidade: 14.002	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**0,00**	**19.603.688,34**	**0,00**	**19.603.688,34**
04	Administração		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123	Administração Financeira		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		4.655.089,72		4.655.089,72
04.123.0040.2192	Recolhimento PASEP		4.655.089,72		4.655.089,72
28	Encargos Especiais		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843	Serviço da Dívida Interna		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		14.948.598,62		14.948.598,62
28.843.0040.2004	Parcelamento Pasep		390.000,00		390.000,00
28.843.0040.2005	Amortização e encargos da dívida Contratada		10.898.598,62		10.898.598,62
28.843.0040.2007	Precatório e sentenças Judiciais		3.660.000,00		3.660.000,00
Órgão: 15.000	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**600.000,00**	**127.007.190,79**	**0,00**	**127.607.190,79**
Unidade: 15.001	**Bloco da Gestão Administrativa**	**0,00**	**15.287.594,11**	**0,00**	**15.287.594,11**
10	Saúde		15.287.594,11		15.287.594,11

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.301	Atenção Básica		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		15.287.594,11		15.287.594,11
10.301.0041.2010	Programa do Conselho Municipal da Saúde		62.475,00		62.475,00
10.301.0041.2050	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		7.356.299,05		7.356.299,05
10.301.0041.2051	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		2.892.113,77		2.892.113,77
10.301.0041.2150	Consórcios Públicos		4.976.706,29		4.976.706,29
Unidade: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**300.000,00**	**42.098.339,48**	**0,00**	**42.398.339,48**
10	Saúde	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301	Atenção Básica	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	42.098.339,48		42.398.339,48
10.301.0041.1096	Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00			300.000,00
10.301.0041.2053	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		33.037.549,01		33.037.549,01
10.301.0041.2054	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		9.060.790,47		9.060.790,47
Unidade: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**0,00**	**2.635.623,63**	**0,00**	**2.635.623,63**
10	Saúde		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305	Vigilância Epidemiológica		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.635.623,63		2.635.623,63
10.305.0041.2055	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		1.989.876,32		1.989.876,32
10.305.0041.2056	Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		645.747,31		645.747,31
Unidade: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**0,00**	**5.454.307,77**	**0,00**	**5.454.307,77**
10	Saúde		5.454.307,77		5.454.307,77
10.301	Atenção Básica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		2.169.307,77		2.169.307,77
10.301.0041.2057	Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		2.169.307,77		2.169.307,77
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE		3.285.000,00		3.285.000,00
10.303.0041.2058	Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		3.285.000,00		3.285.000,00
Unidade: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**300.000,00**	**61.531.325,80**	**0,00**	**61.831.325,80**
10	Saúde	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10.302.0041	FAZENDA MAIS SAÚDE	300.000,00	61.531.325,80		61.831.325,80
10.302.0041.1097	Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00			300.000,00
10.302.0041.2060	Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		22.633.451,96		22.633.451,96
10.302.0041.2204	Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		31.298.080,23		31.298.080,23
10.302.0041.2205	Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		7.599.793,61		7.599.793,61
Órgão: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**6.405.793,84**	**166.961.656,56**	**0,00**	**173.367.450,40**
Unidade: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**3.765.293,84**	**23.981.431,48**	**0,00**	**27.746.725,32**
12	Educação	3.765.293,84	23.981.431,48		27.746.725,32
12.306	Alimentação e Nutrição		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		4.025.548,10		4.025.548,10
12.306.0043.2069	Manutenção do Programa de Merenda Escolar		4.025.548,10		4.025.548,10
12.361	Ensino Fundamental	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	3.765.293,84	19.955.883,38		23.721.177,22
12.361.0043.1006	Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84			3.755.293,84
12.361.0043.1024	Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00			10.000,00
12.361.0043.2065	Manutenção do Salário Educação		6.120.706,64		6.120.706,64
12.361.0043.2071	Manutenção do Programa PNAT		6.099.280,65		6.099.280,65
12.361.0043.2154	Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		1.870.000,00		1.870.000,00
12.361.0043.2194	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		5.865.896,09		5.865.896,09
Unidade: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**2.640.500,00**	**13.039.759,17**	**0,00**	**15.680.259,17**
12	Educação	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365	Educação Infantil	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	2.640.500,00	13.039.759,17		15.680.259,17
12.365.0043.1051	Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00			2.640.500,00
12.365.0043.2070	Manutenção das Atividades da Educação Infantil		3.652.693,94		3.652.693,94
12.365.0043.2073	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		4.659.238,61		4.659.238,61
12.365.0043.2195	Programa Salário Educação - Ensino Infantil		1.792.198,98		1.792.198,98
12.365.0043.2196	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		2.935.627,64		2.935.627,64
Unidade: 16.003 FUNDEB		**0,00**	**128.788.087,61**	**0,00**	**128.788.087,61**
12	Educação		128.788.087,61		128.788.087,61

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12.361	Ensino Fundamental		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		106.539.376,96		106.539.376,96
12.361.0043.2074	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		94.352.189,35		94.352.189,35
12.361.0043.2161	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		12.187.187,61		12.187.187,61
12.365	Educação Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		22.248.710,65		22.248.710,65
12.365.0043.2075	Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		22.248.710,65		22.248.710,65
Unidade: 16.004	**MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL**	**0,00**	**1.152.378,30**	**0,00**	**1.152.378,30**
12	Educação		1.152.378,30		1.152.378,30
12.306	Alimentação e Nutrição		366.965,96		366.965,96
12.306.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		366.965,96		366.965,96
12.306.0043.2198	Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		366.965,96		366.965,96
12.367	Educação Especial		785.412,34		785.412,34
12.367.0043	FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO		785.412,34		785.412,34
12.367.0043.2066	Subvenções Sociais - APAE		114.865,34		114.865,34
12.367.0043.2197	Programa Salário Educação - Ensino Especial		295.194,38		295.194,38
12.367.0043.2199	Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		102.100,00		102.100,00
12.367.0043.2200	Manutenção das Atividades do Ensino Especial		273.252,62		273.252,62
Órgão: 17.000	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**819.000,00**	**19.045.998,89**	**0,00**	**19.864.998,89**
Unidade: 17.001	**Bloco de Financiamento da proteção Básica**	**0,00**	**4.297.530,20**	**0,00**	**4.297.530,20**
08	Assistência Social		4.297.530,20		4.297.530,20
08.241	Assistência ao Idoso		278.905,71		278.905,71
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		278.905,71		278.905,71
08.241.0049.2079	Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		161.384,76		161.384,76
08.241.0049.2201	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		117.520,95		117.520,95
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		552.748,80		552.748,80
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		552.748,80		552.748,80
08.243.0049.6001	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		342.011,36		342.011,36
08.243.0049.6002	Benefício e Prestação Continuada na Escola		5.208,48		5.208,48
08.243.0049.6003	AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		6.393,12		6.393,12

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.243.0049.6012	Programa Criança Feliz		199.135,84		199.135,84
08.244	Assistência Comunitária		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.465.875,69		3.465.875,69
08.244.0049.2077	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		2.426.715,41		2.426.715,41
08.244.0049.2078	Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		639.700,28		639.700,28
08.244.0049.2083	Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		399.460,00		399.460,00
Unidade: 17.002	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC**	**0,00**	**3.175.508,52**	**0,00**	**3.175.508,52**
08	Assistência Social		3.175.508,52		3.175.508,52
08.241	Assistência ao Idoso		360.496,25		360.496,25
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		360.496,25		360.496,25
08.241.0049.2119	Serviços para Pessoas Idosas		360.496,25		360.496,25
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		43.833,02		43.833,02
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		43.833,02		43.833,02
08.243.0049.6004	Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas		25.346,63		25.346,63
08.243.0049.6013	Programa Núcleo da Infância		18.486,39		18.486,39
08.244	Assistência Comunitária		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.771.179,25		2.771.179,25
08.244.0049.2080	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		1.548.391,75		1.548.391,75
08.244.0049.2081	Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		459.194,95		459.194,95
08.244.0049.2082	Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		422.468,95		422.468,95
08.244.0049.2202	Programa Família Acolhedora		196.022,93		196.022,93
08.244.0049.2203	Serviços de Abordagem Social		145.100,67		145.100,67
Unidade: 17.003	**Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC**	**0,00**	**3.161.616,03**	**0,00**	**3.161.616,03**
08	Assistência Social		3.161.616,03		3.161.616,03
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		690.816,85		690.816,85
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		690.816,85		690.816,85
08.243.0049.6005	Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		690.816,85		690.816,85
08.244	Assistência Comunitária		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.470.799,18		2.470.799,18
08.244.0049.2084	Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		2.141.500,30		2.141.500,30

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08.244.0049.2085	Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		329.298,88		329.298,88
Unidade: 17.004	**Componentes para Qualificação da Gestão**	**0,00**	**8.411.344,14**	**0,00**	**8.411.344,14**
08	Assistência Social		8.411.344,14		8.411.344,14
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		945.882,23		945.882,23
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		945.882,23		945.882,23
08.243.0049.6007	Subvenções Sociais - Crianças		154.797,75		154.797,75
08.243.0049.6008	Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		508.584,47		508.584,47
08.243.0049.6009	Manutenção Conselho Tutelar		282.500,01		282.500,01
08.244	Assistência Comunitária		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		7.465.461,91		7.465.461,91
08.244.0049.2087	Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		2.953.011,98		2.953.011,98
08.244.0049.2088	Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		705.058,44		705.058,44
08.244.0049.2089	Manutenção IGD PB		287.222,84		287.222,84
08.244.0049.2090	Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		2.130,00		2.130,00
08.244.0049.2091	Manutenção das atividades do Controle Social		20.458,65		20.458,65
08.244.0049.2092	Manutenção do Armazém da Família		1.600.000,00		1.600.000,00
08.244.0049.2093	Subvenções Sociais a Entidades		116.280,00		116.280,00
08.244.0049.2095	Emergenciais e Calamitosas		200.000,00		200.000,00
08.244.0049.2096	Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		1.000.000,00		1.000.000,00
08.244.0049.2218	Manutenção do Restaurante Popular		581.300,00		581.300,00
Unidade: 17.005	**Blocos de Investimentos**	**819.000,00**	**0,00**	**0,00**	**819.000,00**
08	Assistência Social	819.000,00			819.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	349.250,00			349.250,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	349.250,00			349.250,00
08.243.0049.1054	Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00			349.250,00
08.244	Assistência Comunitária	469.750,00			469.750,00
08.244.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	469.750,00			469.750,00
08.244.0049.1008	Construção CRAS	10.000,00			10.000,00
08.244.0049.1009	Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00			110.500,00
08.244.0049.1022	Construção do Centro POP	349.250,00			349.250,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 18.000	**FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
Unidade: 18.001	**Fundo Municipal de Trânsito**	**0,00**	**2.779.765,07**	**0,00**	**2.779.765,07**
26	Transporte		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782	Transporte Rodoviário		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		2.779.765,07		2.779.765,07
26.782.0044.2097	Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		1.756.765,07		1.756.765,07
26.782.0044.2098	Manutenção do FAZTRANS		788.000,00		788.000,00
26.782.0044.2145	Programa Educação no Trânsito		5.000,00		5.000,00
26.782.0044.2212	Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		230.000,00		230.000,00
Órgão: 20.000	**FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
Unidade: 20.001	**Fundo Municipal de Habitação**	**0,00**	**830.000,00**	**0,00**	**830.000,00**
16	Habitação		830.000,00		830.000,00
16.482	Habitação Urbana		830.000,00		830.000,00
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		830.000,00		830.000,00
16.482.0050.2102	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		830.000,00		830.000,00
Órgão: 21.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
Unidade: 21.001	**SM de Defesa Social**	**1.250.000,00**	**10.125.489,29**	**0,00**	**11.375.489,29**
06	Segurança Pública	1.250.000,00			1.250.000,00
06.182	Defesa Civil	250.000,00			250.000,00
06.182.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	250.000,00			250.000,00
06.182.0044.1069	Aquisição de Viaturas	250.000,00			250.000,00
06.183	Informação e Inteligência	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA	1.000.000,00			1.000.000,00
06.183.0044.1070	Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00			1.000.000,00
14	Direitos da Cidadania		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044	FAZENDA MAIS SEGURANÇA		10.125.489,29		10.125.489,29
14.422.0044.2103	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		9.355.489,29		9.355.489,29
14.422.0044.2104	Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		770.000,00		770.000,00
Órgão: 22.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 22.001 SM de Meio Ambiente		**0,00**	**17.729.149,77**	**0,00**	**17.729.149,77**
15	Urbanismo		470.000,00		470.000,00
15.452	Serviços Urbanos		470.000,00		470.000,00
15.452.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		470.000,00		470.000,00
15.452.0057.2107	Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		385.000,00		385.000,00
15.452.0057.2111	Manutenção do Programa Troca verde		85.000,00		85.000,00
18	Gestão Ambiental		17.259.149,77		17.259.149,77
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		11.316.411,09		11.316.411,09
18.541.0057.2109	Manutenção do sistema de Limpeza Pública		11.316.411,09		11.316.411,09
18.542	Controle Ambiental		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		5.942.738,68		5.942.738,68
18.542.0057.2106	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		3.815.949,84		3.815.949,84
18.542.0057.2108	Manutenção do Cemitério Municipal		338.650,00		338.650,00
18.542.0057.2125	Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		1.088.138,84		1.088.138,84
18.542.0057.2220	Manutenção da Proteção e Defesa Animal		500.000,00		500.000,00
18.542.0057.2221	Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		200.000,00		200.000,00
Órgão: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
Unidade: 23.001 SM do Trabalho		**0,00**	**4.909.258,62**	**0,00**	**4.909.258,62**
11	Trabalho		4.909.258,62		4.909.258,62
11.125	Normatização e Fiscalização		50.000,00		50.000,00
11.125.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		50.000,00		50.000,00
11.125.0053.2227	Manutenção do PROCON Municipal		50.000,00		50.000,00
11.334	Fomento ao Trabalho		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053	FAZENDA MAIS TRABALHO		4.859.258,62		4.859.258,62
11.334.0053.2113	Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		3.434.417,12		3.434.417,12
11.334.0053.2114	Manutenção da Agência do Trabalhador		25.591,50		25.591,50
11.334.0053.2115	Manutenção das atividades da SM do Trabalho		949.250,00		949.250,00
11.334.0053.2146	Programa Tiro de Guerra		30.000,00		30.000,00
11.334.0053.2208	Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		420.000,00		420.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 24.000	**GABINETE DO PREFEITO**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
Unidade: 24.001	**Gabinete do Prefeito**	**0,00**	**1.713.971,44**	**0,00**	**1.713.971,44**
04	Administração		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122	Administração Geral		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.713.971,44		1.713.971,44
04.122.0045.2117	Manutenção do Gabinete do Prefeito		297.500,00		297.500,00
04.122.0045.2215	Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		1.416.471,44		1.416.471,44
Órgão: 25.000	**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
Unidade: 25.001	**Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente**	**0,00**	**85.000,00**	**0,00**	**85.000,00**
08	Assistência Social		85.000,00		85.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		85.000,00		85.000,00
08.243.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		85.000,00		85.000,00
08.243.0049.6010	Programas a cargo FMDCA		31.750,00		31.750,00
08.243.0049.6011	Programas a Cargo FMDCA Convênios		53.250,00		53.250,00
Órgão: 26.000	**FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
Unidade: 26.001	**Fundo Municipal do Idoso**	**0,00**	**35.740,28**	**0,00**	**35.740,28**
08	Assistência Social		35.740,28		35.740,28
08.241	Assistência ao Idoso		35.740,28		35.740,28
08.241.0049	FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL		35.740,28		35.740,28
08.241.0049.2118	Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		35.740,28		35.740,28
Órgão: 27.000	**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
Unidade: 27.001	**Fundo Municipal de Desenvolvimento**	**0,00**	**157.500,00**	**0,00**	**157.500,00**
22	Indústria		157.500,00		157.500,00
22.661	Promoção Industrial		157.500,00		157.500,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		157.500,00		157.500,00
22.661.0048.2209	Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		157.500,00		157.500,00
Órgão: 28.000	**SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
Unidade: 28.001	**SM de Planejamento Urbano**	**3.600.000,00**	**9.814.199,50**	**0,00**	**13.414.199,50**
04	Administração		97.325,00		97.325,00
04.121	Planejamento e Orçamento		97.325,00		97.325,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
04.121.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		97.325,00		97.325,00
04.121.0048.2190	Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		97.325,00		97.325,00
15	Urbanismo	3.600.000,00	9.716.874,50		13.316.874,50
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.600.000,00			2.600.000,00
15.451.0048.1059	Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00			1.500.000,00
15.451.0048.1071	Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00			1.100.000,00
15.452	Serviços Urbanos	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	1.000.000,00	9.716.874,50		10.716.874,50
15.452.0048.1079	Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00			1.000.000,00
15.452.0048.2039	Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		7.387.500,00		7.387.500,00
15.452.0048.2040	Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		831.063,84		831.063,84
15.452.0048.2193	Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		1.498.310,66		1.498.310,66
Órgão: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
Unidade: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**0,00**	**480.000,00**	**0,00**	**480.000,00**
03	Essencial à Justiça		480.000,00		480.000,00
03.092	Representação Judicial e Extrajudicial		480.000,00		480.000,00
03.092.0058	FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL		480.000,00		480.000,00
03.092.0058.2121	Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		480.000,00		480.000,00
Órgão: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
Unidade: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**0,00**	**998.000,00**	**0,00**	**998.000,00**
18	Gestão Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542	Controle Ambiental		998.000,00		998.000,00
18.542.0057	FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE		998.000,00		998.000,00
18.542.0057.2122	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		998.000,00		998.000,00
Órgão: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
Unidade: 31.001 CODEF		**0,00**	**300.000,00**	**0,00**	**300.000,00**
22	Indústria		300.000,00		300.000,00
22.661	Promoção Industrial		300.000,00		300.000,00
22.661.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO		300.000,00		300.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
22.661.0048.2123	Manutenção da CODE		300.000,00		300.000,00
Órgão: 32.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
Unidade: 32.001	**SM de Esporte, Lazer e Juventude**	**2.680.000,00**	**4.449.031,10**	**0,00**	**7.129.031,10**
13	Cultura		425.882,50		425.882,50
13.392	Difusão Cultural		425.882,50		425.882,50
13.392.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE		425.882,50		425.882,50
13.392.0047.2224	Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		425.882,50		425.882,50
27	Desporto e Lazer	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812	Desporto Comunitário	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047	FAZENDA MAIS ESPORTE	2.680.000,00	4.023.148,60		6.703.148,60
27.812.0047.1072	Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1078	CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00			190.000,00
27.812.0047.1093	Núcleo Esportivo	1.000.000,00			1.000.000,00
27.812.0047.1098	Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00			1.300.000,00
27.812.0047.2128	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		2.815.148,60		2.815.148,60
27.812.0047.2214	Manutenção das Atividades da SM de Esporte		1.208.000,00		1.208.000,00
Órgão: 33.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
Unidade: 33.001	**SM de Habitação**	**0,00**	**1.710.403,58**	**0,00**	**1.710.403,58**
16	Habitação		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482	Habitação Urbana		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050	FAZENDA MAIS HABITAÇÃO		1.710.403,58		1.710.403,58
16.482.0050.2043	Manutenção das Atividades da SM de Habitação		292.320,00		292.320,00
16.482.0050.2130	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		1.418.083,58		1.418.083,58
Órgão: 34.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
Unidade: 34.001	**SM de Comunicação Social**	**0,00**	**1.938.152,59**	**0,00**	**1.938.152,59**
04	Administração		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131	Comunicação Social		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045	FAZENDA MAIS GOVERNANÇA		1.938.152,59		1.938.152,59
04.131.0045.2131	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		1.195.652,59		1.195.652,59
04.131.0045.2132	Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		742.500,00		742.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 35.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
Unidade: 35.001	**SM da Mulher**	**0,00**	**1.889.083,89**	**0,00**	**1.889.083,89**
08	Assistência Social		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244	Assistência Comunitária		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052	VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE		1.889.083,89		1.889.083,89
08.244.0052.2086	Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		287.425,00		287.425,00
08.244.0052.2133	Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		912.422,43		912.422,43
08.244.0052.2134	Manutenção das Atividades da SM da Mulher		149.274,00		149.274,00
08.244.0052.2152	Grupamento Maria da Penha		539.962,46		539.962,46
Órgão: 36.000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
Unidade: 36.001	**SM de Cultura e Turismo**	**450.000,00**	**1.989.917,78**	**0,00**	**2.439.917,78**
13	Cultura	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392	Difusão Cultural	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	450.000,00	1.989.917,78		2.439.917,78
13.392.0046.1099	Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00			450.000,00
13.392.0046.2019	Manutenção das Atividades da SM de Cultura		423.125,00		423.125,00
13.392.0046.2020	Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		83.627,25		83.627,25
13.392.0046.2135	Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		1.483.165,53		1.483.165,53
Órgão: 37.000	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
Unidade: 37.001	**FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA**	**40.000,00**	**250.975,00**	**0,00**	**290.975,00**
13	Cultura	40.000,00	250.975,00		290.975,00
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00			20.000,00
13.391.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00			20.000,00
13.391.0046.1094	Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00			20.000,00
13.392	Difusão Cultural	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046	FAZENDA MAIS CULTURA	20.000,00	250.975,00		270.975,00
13.392.0046.1095	Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00			20.000,00
13.392.0046.2142	Fundo Municipal da Cultura		71.400,00		71.400,00
13.392.0046.2225	Taxas de Utilização de Bens Culturais		179.575,00		179.575,00
Órgão: 38.000	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Unidade: 38.001	**UNIDADE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**1.600.022,72**	**0,00**	**1.600.022,72**
04	Administração		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122	Administração Geral		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040	GESTÃO ADMINISTRATIVA		1.600.022,72		1.600.022,72
04.122.0040.2216	Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		105.000,00		105.000,00
04.122.0040.2217	Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		1.495.022,72		1.495.022,72
Órgão: 39.000	**FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
Unidade: 39.001	**FM Politicas Públicas**	**2.500.000,00**	**0,00**	**0,00**	**2.500.000,00**
15	Urbanismo	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048	FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	2.500.000,00			2.500.000,00
15.451.0048.1055	Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00			2.500.000,00
Órgão: 99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
Unidade: 99.001	**Reserva de Contingência**	**0,00**	**0,00**	**6.492.000,00**	**6.492.000,00**
28	Encargos Especiais			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997	Reserva Legal			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			6.092.000,00	6.092.000,00
28.997.0019.0001	Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas			6.092.000,00	6.092.000,00
99	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00
99.999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			400.000,00	400.000,00
99.999.0019.9999	Reserva de Contingência			400.000,00	400.000,00

Total geral:	**66.307.824,72**	**504.150.365,13**	**57.999.767,11**	**628.457.956,96**

Gil Emilio Francisco Prego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027674/O-6
Matrícula: 353318
Gestão

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E PLANOS DE APLICAÇÃO DOS FUNDOS ESPECIAIS

RECEITA	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	30.686.848,29
Subtotal:	628.457.956,96

APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor
13 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	67.731.427,11
2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev	2.690.000,00
2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios	13.533.660,00
2047 - Reserva de Contingência do Fazprev	51.507.767,11
19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.492.000,00
0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	6.092.000,00
9999 - Reserva de Contingência	400.000,00
40 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.356.696,42
2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração	12.815.063,56
2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração	2.907.000,00
2004 - Parcelamento Pasep	390.000,00
2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada	10.898.598,62
2007 - Precatório e sentenças Judiciais	3.660.000,00
2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças	5.496.852,08
2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças	2.311.994,72
2140 - Manutenção Escola administração Pública	35.700,00
2141 - Manutenção do Paço Municipal	386.375,00
2192 - Recolhimento PASEP	4.655.089,72
2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno	105.000,00
2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno	1.495.022,72
2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária	200.000,00
41 - FAZENDA MAIS SAÚDE	129.236.031,80
1096 - Ampliação e Reforma das UBS's	300.000,00
1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H	300.000,00
2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde	1.450.341,01
2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde	178.500,00
2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde	62.475,00
2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM	7.356.299,05
2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	2.892.113,77
2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica	33.037.549,01
2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	9.060.790,47
2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde	1.989.876,32
2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde	645.747,31
2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica	2.169.307,77
2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica	3.285.000,00
2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência	22.633.451,96
2150 - Consórcios Públicos	4.976.706,29
2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde	31.298.080,23
2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência	7.599.793,61
42 - FAZENDA MAIS OBRAS	62.285.832,82
1003 - Pavimentação de Vias Urbanas	36.838.160,00
1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais	6.700.000,00
1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias	710.000,00
1062 - Implantação e Expansão de Calçadas	1.210.000,00
2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas	5.851.463,83
2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas	2.920.049,55
2035 - Manutenção da Malha Viária	1.456.225,00

2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem	1.500.000,00
2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo	3.589.109,44
2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo	1.000.825,00
2211 - Manutenção das Estradas Vicinais	510.000,00
43 - FAZENDA MAIS EDUCAÇÃO	189.126.131,20
1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares	3.755.293,84
1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares	10.000,00
1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil	2.640.500,00
2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação	12.428.980,80
2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação	3.329.700,00
2065 - Manutenção do Salário Educação	6.120.706,64
2066 - Subvenções Sociais - APAE	114.865,34
2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar	4.025.548,10
2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil	3.652.693,94
2071 - Manutenção do Programa PNAT	6.099.280,65
2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil	4.659.238,61
2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental	94.352.189,35
2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil	22.248.710,65
2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar	1.870.000,00
2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental	12.187.187,61
2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.865.896,09
2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil	1.792.198,98
2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.935.627,64
2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial	295.194,38
2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial	366.965,96
2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial	102.100,00
2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial	273.252,62
44 - FAZENDA MAIS SEGURANÇA	14.350.254,36
1069 - Aquisição de Viaturas	250.000,00
1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança	1.000.000,00
2044 - Manutenção de FUNREBOM	195.000,00
2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS	1.756.765,07
2098 - Manutenção do FAZTRANS	788.000,00
2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social	9.355.489,29
2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social	770.000,00
2145 - Programa Educação no Trânsito	5.000,00
2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização	230.000,00
45 - FAZENDA MAIS GOVERNANÇA	5.099.591,13
2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo	955.028,10
2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo	492.439,00
2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	297.500,00
2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social	1.195.652,59
2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social	742.500,00
2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete	1.416.471,44
46 - FAZENDA MAIS CULTURA	2.730.892,78
1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural	20.000,00
1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial	20.000,00
1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado	450.000,00
2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura	423.125,00
2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado	83.627,25
2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura	1.483.165,53
2142 - Fundo Municipal da Cultura	71.400,00
2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais	179.575,00

47 - FAZENDA MAIS ESPORTE	7.130.531,10
1072 - Convênio - Construção Meu Campinho	190.000,00
1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022	1.500,00
1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho	190.000,00
1093 - Núcleo Esportivo	1.000.000,00
1098 - Eco Estádio Multieventos	1.300.000,00
2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte	2.815.148,60
2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte	1.208.000,00
2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal	425.882,50
48 - FAZENDA MAIS DESENVOLVIMENTO	26.601.540,49
1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas	2.500.000,00
1056 - Infraestrutura Turística	510.000,00
1059 - Revitalização da Av. Brasil	1.500.000,00
1071 - Investimentos em Infraestrutura	1.100.000,00
1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública	1.000.000,00
2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico	2.231.590,99
2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico	4.752.000,00
2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica	7.387.500,00
2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica	831.063,84
2123 - Manutenção da CODE	300.000,00
2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano	97.325,00
2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação	2.436.250,00
2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano	1.498.310,66
2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ	157.500,00
2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo	300.000,00
49 - FAZENDA MAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.684.953,39
1008 - Construção CRAS	10.000,00
1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS	110.500,00
1022 - Construção do Centro POP	349.250,00
1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar	349.250,00
2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social	1.699.214,22
2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica	2.426.715,41
2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família	639.700,28
2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade	161.384,76
2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial	1.548.391,75
2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE	459.194,95
2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua	422.468,95
2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos	399.460,00
2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade	2.141.500,30
2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua	329.298,88
2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão	2.953.011,98
2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão	705.058,44
2089 - Manutenção IGD PB	287.222,84
2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão	2.130,00
2091 - Manutenção das atividades do Controle Social	20.458,65
2092 - Manutenção do Armazém da Família	1.600.000,00
2093 - Subvenções Sociais a Entidades	116.280,00
2095 - Emergenciais e Calamitosas	200.000,00
2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais	1.000.000,00
2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso	35.740,28
2119 - Serviços para Pessoas Idosas	360.496,25
2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso	117.520,95
2202 - Programa Família Acolhedora	196.022,93

2203 - Serviços de Abordagem Social	145.100,67
2218 - Manutenção do Restaurante Popular	581.300,00
6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	342.011,36
6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola	5.208,48
6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil	6.393,12
6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.	25.346,63
6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes	690.816,85
6007 - Subvenções Sociais - Crianças	154.797,75
6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar	508.584,47
6009 - Manutenção Conselho Tutelar	282.500,01
6010 - Programas a cargo FMDCA	31.750,00
6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios	53.250,00
6012 - Programa Criança Feliz	199.135,84
6013 - Programa Núcleo da Infância	18.486,39
50 - FAZENDA MAIS HABITAÇÃO	2.540.403,58
2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação	292.320,00
2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação	830.000,00
2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação	1.418.083,58
52 - VALORIZAÇÃO DA MULHER FAZENDENSE	1.889.083,89
2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência	287.425,00
2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher	912.422,43
2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher	149.274,00
2152 - Grupamento Maria da Penha	539.962,46
53 - FAZENDA MAIS TRABALHO	4.909.258,62
2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho	3.434.417,12
2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador	25.591,50
2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho	949.250,00
2146 - Programa Tiro de Guerra	30.000,00
2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda	420.000,00
2227 - Manutenção do PROCON Municipal	50.000,00
56 - LEGISLATIVO MUNICPAL	17.087.178,50
1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal	1.993.370,88
2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores	14.296.507,62
2126 - Atividades do Legislativo	797.300,00
57 - FAZENDA MAIS MEIO AMBIENTE	19.077.149,77
2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente	3.815.949,84
2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal	385.000,00
2108 - Manutenção do Cemitério Municipal	338.650,00
2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública	11.316.411,09
2111 - Manutenção do Programa Troca verde	85.000,00
2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	998.000,00
2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente	1.088.138,84
2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal	500.000,00
2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal	200.000,00
2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura	300.000,00
2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar	50.000,00
58 - FAZENDA MAIS EFICIÊNCIA E RECUPERAÇÃO FISCAL	5.129.000,00
2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM	4.334.000,00
2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica	480.000,00
2124 - Manutenção das Atividades da PGM	315.000,00
Subtotal:	628.457.956,96

Total geral das receitas:	628.457.956,96
Total geral das aplicações dos recursos:	628.457.956,96

Silvanildo Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
ÓRGÃO: 01.000 PODER LEGISLATIVO		**17.087.178,50**
UNIDADE: 01.001 CÂMARA MUNICIPAL		**17.087.178,50**
1.31.56.1001 - Construção, Ampl. e Reforma da Câmara Municipal		**1.993.370,88**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.993.370,88	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	1.993.370,88	
1.31.56.2001 - Manutenção da Câmara de Vereadores		**14.296.507,62**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.432.500,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.432.500,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.368.012,77	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.368.012,77	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	323.253,15	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	323.253,15	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	25.861,70	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	25.861,70	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	146.880,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	146.880,00	
1.31.56.2126 - Atividades do Legislativo		**797.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	738.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	738.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	58.650,00	
00001.00001.01.07.00.00.1.501.0000 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	58.650,00	
ÓRGÃO: 02.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		**18.780.388,56**
UNIDADE: 02.001 SM de Administração		**18.780.388,56**
4.122.40.2002 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Administração		**12.815.063,56**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.076.359,30	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.076.359,30	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.681.165,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.681.165,31	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.205.623,04	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.205.623,04	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	851.915,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	851.915,91	
4.122.40.2003 - Manutenção das Atividades da SM de Administração		**2.907.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	12.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	12.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	118.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	276.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	271.000,00	
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 - Receitas de Alienações de Ativos	5.000,00	
4.128.40.2140 - Manutenção Escola administração Pública		**35.700,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.700,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.700,00	
4.122.40.2141 - Manutenção do Paço Municipal		**386.375,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	386.375,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	157.500,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	133.775,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	95.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.126.48.2191 - Manutenção das Atividades de Tecnologia e Informação		**2.436.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.000.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000.250,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	436.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	436.000,00	
4.122.40.2219 - Manutenção da Folha de Pagamento - Reserva Orçamentária		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	
ÓRGÃO: 03.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**1.628.841,01**
UNIDADE: 03.001 SM de Saúde		**1.628.841,01**
10.301.41.2008 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Saúde		**1.450.341,01**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	903.710,59	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	903.710,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	153.320,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	153.320,14	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	393.310,28	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	393.310,28	
10.301.41.2009 - Manutenção das Atividades da SM de saúde		**178.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	176.500,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	176.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
ÓRGÃO: 04.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**15.758.680,80**
UNIDADE: 04.001 SM de Educação		**15.758.680,80**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
12.361.43.2013 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Educação		**12.428.980,80**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.683.323,28	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	7.683.323,28	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	714.445,62	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	714.445,62	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.031.211,90	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.031.211,90	
12.361.43.2014 - Manutenção das Atividades da SM de Educação		**3.329.700,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.949.700,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.949.700,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	370.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	370.000,00	
ÓRGÃO: 05.000 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		**4.649.000,00**
UNIDADE: 05.001 Procuradoria Geral do Município		**4.649.000,00**
2.61.58.2025 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de PGM		**4.334.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.862.154,24	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.862.154,24	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	377.671,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	377.671,83	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.173,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	94.173,93	
2.61.58.2124 - Manutenção das Atividades da PGM		**315.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	265.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	265.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 06.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		**1.447.467,10**
UNIDADE: 06.001 SM de Governo		**1.447.467,10**
4.122.45.2026 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Governo		**955.028,10**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	768.408,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	768.408,10	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	66.650,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.650,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	119.970,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	119.970,00	
4.122.45.2027 - Manutenção das Atividades da SM de Governo		**492.439,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	483.514,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	483.514,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.925,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.925,00	
ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		**8.145.090,99**
UNIDADE: 07.001 SM de Desenvolvimento Econômico		**8.145.090,99**
23.695.48.1056 - Infraestrutura Turística		**510.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
01761.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Infraestrutura Turistica	500.000,00	
22.661.47.1077 - CONVÊNIO Nº 882/2022		**1.500,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
22.661.48.2029 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Desenvolvimento Econômico		**2.231.590,99**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.034.279,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.034.279,98	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	87.028,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	87.028,87	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.282,14	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	110.282,14	
22.661.48.2030 - Manutenção das Atividades da SM de Desenvolvimento Econômico		**4.752.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.600.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.600.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
23.695.48.2210 - Manutenção das Atividades de Incentivo ao Turismo		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
20.608.57.2222 - Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura		**300.000,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	240.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	240.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
20.608.57.2223 - Manutenção de Programas de Apoio ao Agricultor Familiar		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 08.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS		**57.695.898,38**
UNIDADE: 08.001 SM de Obras Públicas		**57.695.898,38**
15.451.42.1003 - Pavimentação de Vias Urbanas		**36.838.160,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	36.838.160,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	531.760,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	400.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	6.400,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	35.900.000,00	
20.451.42.1057 - Pavimentação de Estradas Vicinais		**6.700.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	200.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	6.000.000,00	
15.451.42.1061 - Implantação e Expansão de Ciclovias		**710.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	710.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
01759.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Ciclovias e Ciclofaixas	200.000,00	
15.451.42.1062 - Implantação e Expansão de Calçadas		**1.210.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.210.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.000.000,00	
01760.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Implantação e Extensão de Calçadas	200.000,00	
4.122.42.2033 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Obras Públicas		**5.851.463,83**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.002.426,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.002.426,02	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	322.826,02	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	322.826,02	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	526.211,79	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	526.211,79	
15.452.42.2034 - Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas		**2.920.049,55**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.100,00	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	900,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.510.049,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.502.949,55	
00512.00512.99.99.00.00.1.750.0000 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	7.100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	400.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	400.000,00	
15.452.42.2035 - Manutenção da Malha Viária		**1.456.225,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.456.225,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	756.225,00	
15.452.42.2036 - Manutenção do sistema Micro e Macro Drenagem		**1.500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	500.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	500.000,00	
20.606.42.2211 - Manutenção das Estradas Vicinais		**510.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	510.000,00	
00504.00504.99.99.00.00.1.704.0000 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previd	210.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	300.000,00	
ÓRGÃO: 09.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO		**4.589.934,44**
UNIDADE: 09.001 SM de Urbanismo		**4.589.934,44**
15.451.42.2037 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Urbanismo		**3.589.109,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.046.592,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.046.592,11	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	253.169,67	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	253.169,67	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	289.347,66	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	289.347,66	
15.452.42.2038 - Manutenção das Atividades da SM de Urbanismo		**1.000.825,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	880.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	480.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.825,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	120.825,00	
ÓRGÃO: 10.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		**1.699.214,22**
UNIDADE: 10.001 SM de Assistência Social		**1.699.214,22**
8.243.49.2042 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Assistência Social		**1.699.214,22**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.595.208,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.595.208,65	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	7.960,99	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.960,99	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.044,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.044,58	
ÓRGÃO: 11.000 FUNREBOM		**195.000,00**
UNIDADE: 11.001 FUNREBOM		**195.000,00**
6.182.44.2044 - Manutenção de FUNREBOM		**195.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	145.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	145.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00515.00515.99.99.00.00.1.759.0000 - FUNREBOM	50.000,00	
ÓRGÃO: 13.000 INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC. FAZENDA RIO GRANDE		**67.731.427,11**
UNIDADE: 13.001 FAZPREV		**67.731.427,11**
4.122.13.2045 - Manutenção das Atividades do Fazprev		**2.690.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.217.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.217.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	100.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.295.380,44	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	1.295.380,44	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	14.619,56	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	14.619,56	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	63.000,00	
00100.00100.08.03.00.00.1.802.1111 - Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS	63.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
9.272.13.2046 - Manutenção da Folha de Pagamento - Benefícios		**13.533.660,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	12.886.960,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	12.886.960,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	646.700,00	
00040.00040.08.03.00.00.1.800.1111 - Regime Próprio de Previdência Social	367.500,00	
00551.00551.08.03.00.00.1.800.1111 - Compensação entre Regimes Previdenciários	279.200,00	
99.999.13.2047 - Reserva de Contingência do Fazprev		**51.507.767,11**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	51.507.767,11	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	51.507.767,11	
ÓRGÃO: 14.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		**27.412.535,14**
UNIDADE: 14.001 SM de Planejamento e Finanças		**7.808.846,80**
4.123.40.2048 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Planejamento e Finanças		**5.496.852,08**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.842.978,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.842.978,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	433.945,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	433.945,36	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	219.928,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	219.928,38	
4.123.40.2049 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento e Finanças		**2.311.994,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.182.094,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.782.094,72	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	400.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	129.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	29.900,00	
UNIDADE: 14.002 ENCARGOS ESPECIAIS		**19.603.688,34**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
28.843.40.2004 - Parcelamento Pasep		**390.000,00**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	380.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	380.000,00	
28.843.40.2005 - Amortização e encargos da dívida Contratada		**10.898.598,62**
3.2.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.151.201,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.151.201,78	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.747.396,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.747.396,84	
28.843.40.2007 - Precatório e sentenças Judiciais		**3.660.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.650.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.650.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.123.40.2192 - Recolhimento PASEP		**4.655.089,72**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.655.089,72	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.655.089,72	
ÓRGÃO: 15.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		**127.607.190,79**
UNIDADE: 15.001 Bloco da Gestão Administrativa		**15.287.594,11**
10.301.41.2010 - Programa do Conselho Municipal da Saúde		**62.475,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	57.475,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	57.475,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00	
10.301.41.2050 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão ADM		**7.356.299,05**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.395.256,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	3.395.256,41	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	336.177,74	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	336.177,74	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.300.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.300.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	1.324.864,90	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.324.864,90	
10.301.41.2051 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM		**2.892.113,77**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.618.113,77	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.618.113,77	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	273.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	267.750,00	
01304.00304.04.02.00.00.1.755.0000 - Receita de Alienação de Ativos da Saúde	5.250,00	
10.301.41.2150 - Consórcios Públicos		**4.976.706,29**
3.3.71.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS MEDIANTE CONT	2.537.710,15	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	900.000,00	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	867.978,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	769.732,15	
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.438.996,14	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.438.996,14	
UNIDADE: 15.002 Bloco da Atenção Básica		**42.398.339,48**
10.301.41.1096 - Ampliação e Reforma das UBS's		**300.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.301.41.2053 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco Gestão Básica		**33.037.549,01**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	10.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	28.403.633,20	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	22.550.793,35	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.852.839,85	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.063.094,41	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.713.894,41	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	349.200,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.560.821,40	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	2.405.821,40	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.000,00	
10.301.41.2054 - Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica		**9.060.790,47**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.509.975,84	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.319.101,11	
00383.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica - Custeio	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.840.874,73	
3.3.95.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA À CONTA DE RECURSOS DE QUE TRATAM	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.814,63	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	181.489,63	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	230.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	39.325,00	
UNIDADE: 15.003 Bloco da Vigilância em Saúde		**2.635.623,63**
10.305.41.2055 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Vigilância em Saúde		**1.989.876,32**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	1.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	200,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.588.076,32	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.061.107,19	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	526.969,13	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	200.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.800,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	150.800,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
10.305.41.2056 - Manutenção das Atividades - Bloco de Vigilância em Saúde		**645.747,31**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	550.780,97	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	307.880,97	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	242.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	94.966,34	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	42.466,34	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	52.500,00	
UNIDADE: 15.004 Bloco da Assistência Farmaceutica		**5.454.307,77**
10.301.41.2057 - Manutenção da Folha de Pagamento - Bloco de Assistência Farmacêutica		**2.169.307,77**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.790.029,96	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.790.029,96	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	171.594,12	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	171.594,12	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	207.683,69	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	207.683,69	
10.303.41.2058 - Manutenção das Atividades - Bloco de Assistência Farmacêutica		**3.285.000,00**
3.3.72.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLIC	2.495.750,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.845.750,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	89.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	84.250,00	
UNIDADE: 15.005 Bloco da Média e Alta Complexidade		**61.831.325,80**
10.302.41.1097 - Ampliação e Reforma do Pronto Atendimento 24H		**300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
00381.01005.03.02.01.01.1.632.0000 - Programa Estadual Qualificação da Atenção Primária - APSUS	250.000,00	
10.302.41.2060 - Manutenção da Folha de Pagamento - Urgência e Emergência		**22.633.451,96**
3.1.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	60.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.371.757,44	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	14.379.757,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	242.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.750.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.345.151,44	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	1.445.151,44	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	350.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	550.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	816.543,08	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	493.000,00	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	26.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	297.543,08	
10.302.41.2204 - Manutenção das Atividades - Atenção Especializada em Saúde		**31.298.080,23**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	100.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	90.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.752.017,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	20.069.517,50	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	600.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	82.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	446.062,73	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	368.362,73	
00369.00369.09.02.05.20.1.621.0000 - Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	72.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.700,00	
10.302.41.2205 - Manutenção das Atividades - Urgência e Emergência		**7.599.793,61**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	150.000,00	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	100.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.952.796,06	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.355.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.597.796,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	496.997,55	
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	178.000,00	
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	318.997,55	
ÓRGÃO: 16.000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		**173.367.450,40**
UNIDADE: 16.001 Manutenção do Ensino Fundamental		**27.746.725,32**
12.361.43.1006 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares		**3.755.293,84**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.755.293,84	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.020.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.735.193,84	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	100,00	
12.361.43.1024 - Programa de Eficiência Energética - Unidades Escolares		**10.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	10.000,00	
12.361.43.2065 - Manutenção do Salário Educação		**6.120.706,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.956.206,64	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	5.956.206,64	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.500,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	10.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	154.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	154.000,00	
12.306.43.2069 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar		**4.025.548,10**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.025.548,10	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.352.851,85	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	1.672.696,25	
12.361.43.2071 - Manutenção do Programa PNAT		**6.099.280,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.099.280,65	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.560.280,65	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.100.000,00	
00125.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Transporte Escolar 2004 - Uniao	39.000,00	
00160.01013.09.01.05.18.1.576.0000 - Transp. Esc. Est. 2008 c/c 12948-8	1.400.000,00	
12.361.43.2154 - Programa Distribuição de Kit e Uniforme Escolar		**1.870.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.870.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	892.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	977.500,00	
12.361.43.2194 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		**5.865.896,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.253.346,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	580.572,03	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	4.642.774,06	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	612.550,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	32.550,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	580.000,00	
UNIDADE: 16.002 Manutenção da Educação Infantil		**15.680.259,17**
12.365.43.1051 - Construção e Ampliação de Unidades Escolares - Ensino Infantil		**2.640.500,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.640.500,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.220.500,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.420.000,00	
12.365.43.2070 - Manutenção das Atividades da Educação Infantil		**3.652.693,94**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.342.693,94	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.032.693,93	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	2.310.000,01	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	310.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	310.000,00	
12.365.43.2073 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Infantil		**4.659.238,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.213.446,21	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.582.159,83	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.631.286,38	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	270.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	134.156,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	135.844,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	300.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	200.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	675.792,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	337.896,20	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	337.896,20	
12.365.43.2195 - Programa Salário Educação - Ensino Infantil		**1.792.198,98**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.691.698,98	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	1.691.698,98	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	100.500,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	100.500,00	
12.365.43.2196 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Infantil		**2.935.627,64**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.935.627,64	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.287.357,64	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	648.270,00	
UNIDADE: 16.003 FUNDEB		**128.788.087,61**
12.361.43.2074 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Fundamental		**94.352.189,35**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	79.385.895,93	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	72.367.454,40	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	7.017.541,53	
01038.01038.02.01.00.00.1.542.1070 - Transferência do FUNDEB - VAAT - 70% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	600,00	
01039.01039.02.01.00.00.1.542.0000 - Transferência do FUNDEB - VVAT - 30% estabelecido no Inciso XI do art. 212-A da CF	300,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.472.113,47	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	8.768.334,81	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	703.778,66	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.494.179,95	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	4.494.179,95	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	1.000.000,00	
12.365.43.2075 - Manutenção da Folha de Pagamento do FUNDEB Ensino Infantil		**22.248.710,65**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.473.524,37	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	15.372.766,73	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	2.100.757,64	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	3.034.550,05	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	2.696.627,88	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	337.922,17	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.740.636,23	
00101.00101.02.01.00.00.1.540.1070 - FUNDEB 60%	1.240.636,23	
00102.00102.02.01.00.00.1.540.0000 - FUNDEB 40%	500.000,00	
12.361.43.2161 - Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Fundamental		**12.187.187,61**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.408.958,04	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	196.852,55	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.212.105,49	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	248.684,07	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	13.590,13	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	235.093,94	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.237.718,40	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.086.950,70	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	3.150.767,70	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	2.291.827,10	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	1.000.000,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	1.291.827,10	
UNIDADE: 16.004 MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL		**1.152.378,30**
12.367.43.2066 - Subvenções Sociais - APAE		**114.865,34**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	114.865,34	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	114.865,34	
12.367.43.2197 - Programa Salário Educação - Ensino Especial		**295.194,38**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	279.344,38	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	279.344,38	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.750,00	
00107.00107.00.00.00.00.1.898.0000 - Salário Educação	15.750,00	
12.306.43.2198 - Manutenção do Programa de Merenda Escolar - Ensino Especial		**366.965,96**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	366.965,96	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	285.932,21	
00174.01006.03.01.01.02.1.570.0000 - Merenda - Prog. Nacional de Alimentação Escolar	81.033,75	
12.367.43.2199 - Programa de Distribuição de Kit e Uniforme Escolar - Ensino Especial		**102.100,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	102.100,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	51.050,00	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	51.050,00	
12.367.43.2200 - Manutenção das Atividades do Ensino Especial		**273.252,62**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	221.202,62	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	118.297,98	
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 - Demais impostos vinculados à educação básica	102.904,64	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.050,00	
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	52.050,00	
ÓRGÃO: 17.000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		**19.864.998,89**
UNIDADE: 17.001 Bloco de Financiamento da proteção Básica		**4.297.530,20**
8.244.49.2077 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Básica		**2.426.715,41**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.055.090,89	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.055.090,89	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	190.975,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.975,27	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	180.649,25	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.649,25	
8.244.49.2078 - Serviços de Proteção Atendimento Integral a Família		**639.700,28**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	591.775,28	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	463.975,25	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	127.800,03	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.925,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	47.925,00	
8.241.49.2079 - Manutenção do Projeto amigos da Melhor Idade		**161.384,76**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	138.784,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	138.784,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	22.600,00	
8.244.49.2083 - Serviço de proteção Social Especializada para Pessoas com Deficiência e Idosos		**399.460,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	399.460,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	395.200,00	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	4.260,00	
8.241.49.2201 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idoso		**117.520,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	117.520,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.570,95	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	31.950,00	
8.243.49.6001 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos		**342.011,36**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	306.931,36	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	221.731,36	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	85.200,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	35.080,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	35.080,00	
8.243.49.6002 - Benefício e Prestação Continuada na Escola		**5.208,48**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.208,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.802,68	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	1.405,80	
8.243.49.6003 - AEPETI - Ações Estratégicas do Programa de erradicação do Trabalho Infantil		**6.393,12**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.393,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.867,44	
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 - Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	525,68	
8.243.49.6012 - Programa Criança Feliz		**199.135,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	166.140,00	
01726.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Programa Primeira Infância no SUAS Fonte 11726	166.140,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.995,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.995,84	
UNIDADE: 17.002 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - MC		**3.175.508,52**
8.244.49.2080 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial		**1.548.391,75**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.321.286,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.321.286,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	130.643,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.643,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	96.462,41	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	96.462,41	
8.244.49.2081 - Serviços de Proteção e atendimento Especializado a Família e Indivíduo - PAE		**459.194,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	426.977,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	395.067,90	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	31.910,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.217,05	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.993,05	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	10.224,00	
8.244.49.2082 - Serviço Especializado para Pessoa em situação de Rua		**422.468,95**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	417.782,95	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.812,95	
00712.01005.09.99.05.01.1.898.0000 - PROGRAMA ESTADUAL - PPAS II CENTRO POP	83.070,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	63.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	4.686,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	4.686,00	
8.241.49.2119 - Serviços para Pessoas Idosas		**360.496,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	333.900,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	333.900,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	26.596,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	26.596,25	
8.244.49.2202 - Programa Família Acolhedora		**196.022,93**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	195.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	195.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.022,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.022,93	
8.244.49.2203 - Serviços de Abordagem Social		**145.100,67**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	144.195,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	18.525,42	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	29.820,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00941.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expansão para Serviços de Abordagem	95.850,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	905,25	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	905,25	
8.243.49.6004 - Serviços de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativa de L.A.		**25.346,63**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.346,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.631,63	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	11.715,00	
8.243.49.6013 - Programa Núcleo da Infância		**18.486,39**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.443,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.443,76	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.042,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.042,63	
UNIDADE: 17.003 Bloco de Financiamento da Proteção Especial - AC		**3.161.616,03**
8.244.49.2084 - Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial Alta Complexidade		**2.141.500,30**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.922.213,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.922.213,91	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	144.893,48	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	144.893,48	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	74.392,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	74.392,91	
8.244.49.2085 - Serviço de Acolhimento para Pessoas em situação de Rua		**329.298,88**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.874,55	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	242.389,55	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	31.950,00	
00942.01007.03.99.01.03.1.702.0000 - CEAS/PR Deliberação 51/2016 Expamsão para Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias	41.535,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.424,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	3.195,00	
8.243.49.6005 - Serviços de Acolhimento para Crianças e adolescentes		**690.816,85**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	685.491,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	600.291,85	
00770.01005.03.99.01.18.1.898.0000 - FEAS PPA IV	63.900,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	21.300,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.325,00	
00941.00941.09.06.06.26.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Proteção Social	5.325,00	
UNIDADE: 17.004 Componentes para Qualificação da Gestão		**8.411.344,14**
8.244.49.2087 - Manutenção da Folha de Pagamento Componentes para Qualificação da Gestão		**2.953.011,98**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.214.829,45	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.214.829,45	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	197.853,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	197.853,86	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	359.439,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	359.439,09	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	180.889,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	180.889,58	
8.244.49.2088 - Manutenção das Atividades do Componente para Qualificação da Gestão		**705.058,44**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	564.270,94	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	564.270,94	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	140.787,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	140.787,50	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2089 - Manutenção IGD PB		**287.222,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	205.217,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	45.467,84	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	159.750,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	82.005,00	
00940.00940.09.06.06.25.1.660.0000 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS	82.005,00	
8.244.49.2090 - Manutenção IGD-SUAS qualificação da Gestão		**2.130,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.065,00	
00936.00936.09.06.06.08.1.660.0000 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	1.065,00	
8.244.49.2091 - Manutenção das atividades do Controle Social		**20.458,65**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.458,65	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	20.458,65	
8.244.49.2092 - Manutenção do Armazém da Família		**1.600.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	3.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.597.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.597.000,00	
8.244.49.2093 - Subvenções Sociais a Entidades		**116.280,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	116.280,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	116.280,00	
8.244.49.2095 - Emergenciais e Calamitosas		**200.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.49.2096 - Manutenção dos Programas de Benefícios Eventuais		**1.000.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000.000,00	
8.244.49.2218 - Manutenção do Restaurante Popular		**581.300,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	570.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	570.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.300,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	11.300,00	
8.243.49.6007 - Subvenções Sociais - Crianças		**154.797,75**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	154.797,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	154.797,75	
8.243.49.6008 - Manutenção da Folha de Pagamento Conselho Tutelar		**508.584,47**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	470.750,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	470.750,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	5.328,11	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.328,11	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	32.505,78	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	32.505,78	
8.243.49.6009 - Manutenção Conselho Tutelar		**282.500,01**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.270,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.270,68	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.229,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.229,33	
UNIDADE: 17.005 Blocos de Investimentos		**819.000,00**
8.244.49.1008 - Construção CRAS		**10.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
8.244.49.1009 - Ampliação e Reforma do CRAS e CREAS		**110.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	60.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	60.500,00	
8.244.49.1022 - Construção do Centro POP		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	349.250,00	
8.243.49.1054 - Construção da Casa do Conselho Tutelar		**349.250,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	349.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.250,00	
00782.01006.03.99.01.02.1.700.0000 - Construção Casa do Conselho Tutelar	345.000,00	
ÓRGÃO: 18.000 FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		**2.779.765,07**
UNIDADE: 18.001 Fundo Municipal de Trânsito		**2.779.765,07**
26.782.44.2097 - Manutenção da Folha de Pagamento do FAZTRANS		**1.756.765,07**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.506.565,16	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.019.847,29	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	486.717,87	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	126.788,68	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	70.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.788,68	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	123.411,23	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	66.766,14	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	56.645,09	
26.782.44.2098 - Manutenção do FAZTRANS		**788.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	730.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	365.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	365.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	50.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	8.000,00	
26.782.44.2145 - Programa Educação no Trânsito		**5.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	5.000,00	
26.782.44.2212 - Readequação de Circulação dos Modais e Sinalização		**230.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	
00509.00509.99.99.00.00.1.752.0000 - Gerenciamento do Trânsito	230.000,00	
ÓRGÃO: 20.000 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**830.000,00**
UNIDADE: 20.001 Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
16.482.50.2102 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Habitação		**830.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	740.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	740.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00007.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Habitação Social	90.000,00	
ÓRGÃO: 21.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL		**11.375.489,29**
UNIDADE: 21.001 SM de Defesa Social		**11.375.489,29**
6.182.44.1069 - Aquisição de Viaturas		**250.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	250.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
01758.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Viaturas	250.000,00	
6.183.44.1070 - Aquisição de Sistemas de Câmeras de Segurança		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
01757.01005.03.99.01.01.1.701.0000 - Aquisição de Sistema de Câmaras de Segurança	1.000.000,00	
14.422.44.2103 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Defesa Social		**9.355.489,29**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.070.038,85	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.070.038,85	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	618.445,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	618.445,84	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	478.197,77	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	478.197,77	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	188.806,83	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	188.806,83	
14.422.44.2104 - Manutenção das Atividades da SM de Defesa Social		**770.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	735.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	525.000,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	210.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	
ÓRGÃO: 22.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		**17.729.149,77**
UNIDADE: 22.001 SM de Meio Ambiente		**17.729.149,77**
18.542.57.2106 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Meio Ambiente		**3.815.949,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.372.681,97	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.372.681,97	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	156.548,87	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	156.548,87	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	286.719,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	286.719,00	
15.452.57.2107 - Manutenção da Folha de Pagamento do Cemitério Municipal		**385.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	315.000,72	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	315.000,72	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	26.171,63	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	26.171,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	43.827,65	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	43.827,65	
18.542.57.2108 - Manutenção do Cemitério Municipal		**338.650,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	328.650,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	328.650,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.000,00	
18.541.57.2109 - Manutenção do sistema de Limpeza Pública		**11.316.411,09**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	11.316.411,09	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	657.561,09	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	10.658.850,00	
15.452.57.2111 - Manutenção do Programa Troca verde		**85.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.000,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	5.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
18.542.57.2125 - Manutenção das Atividades da SM de Meio Ambiente		**1.088.138,84**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.003.138,84	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	753.138,84	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	250.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	85.000,00	
18.542.57.2220 - Manutenção da Proteção e Defesa Animal		**500.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	499.900,00	
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Prestação de Serviços	100,00	
18.542.57.2221 - Manutenção da Folha de Pagamento Proteção e Defesa Animal		**200.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	150.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	40.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 23.000 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO		**4.909.258,62**
UNIDADE: 23.001 SM do Trabalho		**4.909.258,62**
11.334.53.2113 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM do Trabalho		**3.434.417,12**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.790.796,86	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.790.796,86	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	173.663,70	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	173.663,70	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	469.956,56	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	469.956,56	
11.334.53.2114 - Manutenção da Agência do Trabalhador		**25.591,50**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.591,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.591,50	
11.334.53.2115 - Manutenção das atividades da SM do Trabalho		**949.250,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	901.454,27	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	901.454,27	
3.3.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	545,73	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	545,73	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	47.250,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	47.250,00	
11.334.53.2146 - Programa Tiro de Guerra		**30.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00	
11.334.53.2208 - Programa de Incentivo ao Emprego e Renda		**420.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	420.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	420.000,00	
11.125.53.2227 - Manutenção do PROCON Municipal		**50.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	
ÓRGÃO: 24.000 GABINETE DO PREFEITO		**1.713.971,44**
UNIDADE: 24.001 Gabinete do Prefeito		**1.713.971,44**
4.122.45.2117 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		**297.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	272.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	272.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	25.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	25.000,00	
4.122.45.2215 - Manutenção da Folha de Pagamento do Gabinete		**1.416.471,44**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.273.022,34	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.273.022,34	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	9.714,91	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.714,91	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	133.734,19	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	133.734,19	
ÓRGÃO: 25.000 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE		**85.000,00**
UNIDADE: 25.001 Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescente		**85.000,00**
8.243.49.6010 - Programas a cargo FMDCA		**31.750,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	15.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	15.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	5.500,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	5.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
8.243.49.6011 - Programas a Cargo FMDCA Convênios		**53.250,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	22.600,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	22.600,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	20.000,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	20.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.650,00	
00880.00937.09.06.06.09.1.660.0000 - Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	10.650,00	
ÓRGÃO: 26.000 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		**35.740,28**
UNIDADE: 26.001 Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.241.49.2118 - Programas a Cargo do Fundo Municipal do Idoso		**35.740,28**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	4.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.366,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.191,90	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	3.175,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	22.373,38	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	21.273,38	
00900.00900.09.06.02.11.1.898.0000 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	1.100,00	
ÓRGÃO: 27.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO		**157.500,00**
UNIDADE: 27.001 Fundo Municipal de Desenvolvimento		**157.500,00**
22.661.48.2209 - Manutenção das Ações do Programa PROFAZ		**157.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	157.500,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	157.500,00	
ÓRGÃO: 28.000 SECRETARIA MUNICIAL DE PLANEJAMENTO URBANO		**13.414.199,50**
UNIDADE: 28.001 SM de Planejamento Urbano		**13.414.199,50**
15.451.48.1059 - Revitalização da Av. Brasil		**1.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.500.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.500.000,00	
15.451.48.1071 - Investimentos em Infraestrutura		**1.100.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.100.000,00	
00601.01009.05.99.03.15.1.754.0000 - Pavimentacao Asfaltica - Operacao de Credito	1.100.000,00	
15.452.48.1079 - Ampliação e Modernização do Sistema de Iluminação Pública		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	1.000.000,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
15.452.48.2039 - Manutenção do Sistema de Iluminação pùblica		**7.387.500,00**
3.3.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	337.500,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	337.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	7.000.000,00	
4.4.67.00.00.00.00.00 - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA-P	10.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	40.000,00	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	40.000,00	
15.452.48.2040 - Manutenção da Folha de Pagamento do Sistema de Iluminação pùblica		**831.063,84**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	750.833,07	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	750.833,07	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	53.126,58	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	53.126,58	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	27.104,19	
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	27.104,19	
4.121.48.2190 - Manutenção das Atividades da SM de Planejamento Urbano		**97.325,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	80.325,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	80.325,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
15.452.48.2193 - Manutenção da Folha da SM Planejamento Urbano		**1.498.310,66**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.310.243,59	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.310.243,59	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	81.565,65	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	81.565,65	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	106.501,42	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	106.501,42	
ÓRGÃO: 29.000 FUNDO MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURIDICA		**480.000,00**
UNIDADE: 29.001 Fundo Municial da Procuradoria Juridica		**480.000,00**
3.92.58.2121 - Manutenção do Fundo Municipal da Procuradoria Jurídica		**480.000,00**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	360.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	360.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	70.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	70.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	
00008.00000.00.00.00.00.1.898.0000 - Honorários de Sucumbência	50.000,00	
ÓRGÃO: 30.000 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		**998.000,00**
UNIDADE: 30.001 Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
18.542.57.2122 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		**998.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	798.000,00	
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	798.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00	
00710.01008.99.99.02.12.1.898.0000 - CONVÊNIO SANEPAR - 1% DAS RECEITAS	200.000,00	
ÓRGÃO: 31.000 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE FAZENDA RIO GRANDE		**300.000,00**
UNIDADE: 31.001 CODEF		**300.000,00**
22.661.48.2123 - Manutenção da CODE		**300.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	300.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00	
ÓRGÃO: 32.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		**7.129.031,10**
UNIDADE: 32.001 SM de Esporte, Lazer e Juventude		**7.129.031,10**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
27.812.47.1072 - Convênio - Construção Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1078 - CV 532/2020 SEDU Meu Campinho		**190.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	190.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	190.000,00	
27.812.47.1093 - Núcleo Esportivo		**1.000.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.000.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.000.000,00	
27.812.47.1098 - Eco Estádio Multieventos		**1.300.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.300.000,00	
01792.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 20237710001 Fonte 1.792	1.300.000,00	
27.812.47.2128 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte		**2.815.148,60**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.007.550,57	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.007.550,57	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	118.666,22	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	118.666,22	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	688.931,81	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	688.931,81	
27.812.47.2214 - Manutenção das Atividades da SM de Esporte		**1.208.000,00**
3.3.30.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	1.155.580,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.155.580,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	52.420,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	52.420,00	
13.392.47.2224 - Manutenção da Banda e Fanfarra Municipal		**425.882,50**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	410.882,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	410.882,50	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
ÓRGÃO: 33.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		**1.710.403,58**
UNIDADE: 33.001 SM de Habitação		**1.710.403,58**
16.482.50.2043 - Manutenção das Atividades da SM de Habitação		**292.320,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	278.720,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	278.720,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	13.600,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	13.600,00	
16.482.50.2130 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Habitação		**1.418.083,58**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.279.389,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.279.389,15	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	100.781,31	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	100.781,31	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	37.913,12	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	37.913,12	
ÓRGÃO: 34.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		**1.938.152,59**
UNIDADE: 34.001 SM de Comunicação Social		**1.938.152,59**
4.131.45.2131 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Comunicação Social		**1.195.652,59**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.129.327,69	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.129.327,69	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	4.481,90	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	4.481,90	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	61.843,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	61.843,00	
4.131.45.2132 - Manutenção das Atividades da SM de Comunicação Social		**742.500,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	700.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	700.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	42.500,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	42.500,00	
ÓRGÃO: 35.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER		**1.889.083,89**
UNIDADE: 35.001 SM da Mulher		**1.889.083,89**
8.244.52.2086 - Serviço de acolhimento Mulheres Vítimas de Violência		**287.425,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.425,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	270.425,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	17.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	17.000,00	
8.244.52.2133 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM da Mulher		**912.422,43**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	829.194,93	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	829.194,93	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	44.791,35	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	44.791,35	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	38.436,15	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	38.436,15	
8.244.52.2134 - Manutenção das Atividades da SM da Mulher		**149.274,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	141.174,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	141.174,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	8.100,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	8.100,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
8.244.52.2152 - Grupamento Maria da Penha		**539.962,46**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	389.962,46	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	389.962,46	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	130.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	130.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
ÓRGÃO: 36.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		**2.439.917,78**
UNIDADE: 36.001 SM de Cultura e Turismo		**2.439.917,78**
13.392.46.1099 - Ampliação e Reforma Centro de Artes e Esporte Integrado		**450.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	
01795.01016.12.99.00.00.1.706.3110 - Emenda Individual Parlamentar nº 202340110019 Fonte 1.795	450.000,00	
13.392.46.2019 - Manutenção das Atividades da SM de Cultura		**423.125,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	403.490,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	403.490,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	19.635,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	19.635,00	
13.392.46.2020 - Manutenção do Centro de Artes e Esporte Integrado		**83.627,25**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	73.809,75	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	73.809,75	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	9.817,50	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	9.817,50	
13.392.46.2135 - Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Cultura		**1.483.165,53**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.090.984,58	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.090.984,58	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	63.019,97	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	63.019,97	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	329.160,98	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	329.160,98	
ÓRGÃO: 37.000 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
UNIDADE: 37.001 FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA		**290.975,00**
13.391.46.1094 - Fundo de Prestação e Proteção do Patrimônio Cultural		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.1095 - Fundo de Promoção da Igualdade Racial		**20.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	10.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	
13.392.46.2142 - Fundo Municipal da Cultura		**71.400,00**
3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU	2.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	
3.3.60.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LU	1.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	68.400,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	68.400,00	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
13.392.46.2225 - Taxas de Utilização de Bens Culturais		**179.575,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	179.575,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	169.575,00	
00510.00510.01.07.00.00.1.753.0000 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	10.000,00	
ÓRGÃO: 38.000 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
UNIDADE: 38.001 UNIDADE CONTROLE INTERNO		**1.600.022,72**
4.122.40.2216 - Manutenção das Atividades da Unidade de Controle Interno		**105.000,00**
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	90.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00	
4.122.40.2217 - Manutenção da Folha de Pagamento da Unidade de Controle Interno		**1.495.022,72**
3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	1.342.463,33	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	1.342.463,33	
3.1.91.00.00.00.00.00 - APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ	121.446,63	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	121.446,63	
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	31.112,76	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	31.112,76	
ÓRGÃO: 39.000 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS		**2.500.000,00**
UNIDADE: 39.001 FM Politicas Públicas		**2.500.000,00**
15.451.48.1055 - Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas		**2.500.000,00**
4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	2.500.000,00	
00011.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Fundo Municipal de Politicas Publicas	2.500.000,00	
ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGENCIA		**6.492.000,00**
UNIDADE: 99.001 Reserva de Contingência		**6.492.000,00**
28.997.19.0001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas		**6.092.000,00**

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DETALHADA POR DESPESA E RECURSOS	VALOR DA DESPESA	TOTAL DO AGRUPADOR
3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	6.092.000,00	
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)	6.092.000,00	
99.999.19.9999 - Reserva de Contingência		**400.000,00**
9.9.99.00.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	
00999.00999.01.99.00.00.1.799.0000 - Reservas de Contingências	400.000,00	
	TOTAL GERAL	**628.457.956,96**

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/O-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

RECEITAS	Valor
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	544.630.858,67
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	53.140.250,00
Subtotal:	597.771.108,67

DESPESAS	Valor
01 - Legislativa	14.693.304,03
02 - Judiciária	4.271.328,17
03 - Essencial à Justiça	480.000,00
04 - Administração	41.975.962,16
06 - Segurança Pública	1.445.000,00
08 - Assistência Social	22.660.701,64
09 - Previdência Social	13.533.660,00
10 - Saúde	122.641.829,05
11 - Trabalho	4.735.049,19
12 - Educação	172.408.118,49
13 - Cultura	3.093.755,31
14 - Direitos da Cidadania	9.318.236,62
15 - Urbanismo	65.097.209,96
16 - Habitação	2.439.622,27
18 - Gestão Ambiental	18.060.600,90
20 - Agricultura	7.560.000,00
22 - Indústria	7.355.562,12
23 - Comércio e Serviços	810.000,00
26 - Transporte	2.652.976,39
27 - Desporto e Lazer	6.584.482,38
28 - Encargos Especiais	21.040.598,62
99 - Reserva de Contingência	51.907.767,11
Subtotal:	594.765.764,41

Total geral das receitas: 597.771.108,67

Total geral das despesas: 594.765.764,41

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ANEXO XIX

Atendimento ao § 7º Art.165- Constituição Federal.

Demonstrativa Emenda Lei Orgânica Municipal

Art.124-A.

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Demonstrativo – LDO 2024 **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §7º do art. 165 da Constituição Federal, na elaboração da LDO, Bem como a Sua compatibilização com o PPA 2022/2025 esta sendo previsto aplicação de recursos Públicos em todos os bairros do Município de Fazenda Rio Grande, tendo como, por exemplo, a manutenção dos prédios públicos (Escolas, CMEIS, CRAS, Postos de Saúde, Hospital, UPA, manutenção do sistema viário, coleta de lixo, manutenção de parque e praças entre outros).

FONTE: Art. §7º Art. 165 Constituição Federal -LDO 2024

Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

ANEXOS DE MÉTAS FISCAIS

Anexo – Demonstrativo Emendas

Demonstrativo – Lei Orgânica Municipal art **LDO 2024 – Projeto de Lei LDO 2024**

Descritivo das Despesas
Para efeitos do §1º do art. 124-A da Lei Lei Orgânica do Município de Fazenda Rio Grande, - As emendas de vereadores ao projeto de Lei Orçamentária Anual, serão aprovadas no limite de 1,2% da Receita Corrente Liquida prevista no Projeto encaminhado pelo Executivo

FONTE: Art. 124-A da Lei Orgânica Municipal e Projeto de Lei do Município -LDO 2024

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.092.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.092.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
			Total Geral	**6.092.000,00**

Givanildo Francisco Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Mitsuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador

MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024
PLANEJAMENTO DAS DESPESAS

Órgão / Unidade	Ação / Natureza da despesa	Função / Subfunção	Programa	Valor
99.000	**RESERVA DE CONTINGENCIA**			**6.092.000,00**
99.001	**Reserva de Contingência**			**6.092.000,00**
	Ação: 0.001 - Reserva Orçamentária - Emendas Impositivas	**28.997**	**19 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**	**6.092.000,00**
	3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS			6.092.000,00
	00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)			6.092.000,00
			Total Geral	**6.092.000,00**

Milton Francisco Pego
Secretário Municipal de
Planejamento e Finanças

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC-PR 027574/0-6
Matrícula: 353318
Contador